



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº067

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116252936/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Bezerra De Castro Cosme, CPF 23249188387, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº07021910, com óbito em 11/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.432,22 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/02/2012: Manoel Cosme Cesário; (viúvo); CPF: 07125542387; Valor: 2.432,22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de 03 de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº277/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: Gol - HXK-4652, Corolla - HYL-0616, L-200 - HXK-4642, Parati - HWE-4572, Fiesta NQP-9793 e Fiesta NQP-9783, Focus NQX-8293 e Focus NQX 8263, durante o mês de Abril/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "j", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE, **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2012 DE DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Cristiany Nery de Almeida	Administração de Empresas	1º
Cléa Maria Pereira Peixoto	Administração de Empresas	2º
Rodrigo Wesley Matos de Sousa	Administração de Empresas	3º
Alonso Petras Magalhães	Administração de Empresas	4º
Thamires Ximenes Alves	Administração de Empresas	5º
Antonio Carlos da Silva	Administração de Empresas	6º
Ana Rute de Oliveira Bandeira	Administração de Empresas	7º
Helan Geovani Fernandes	Administração de Empresas	8º
Kauana Campos Silva	Administração de Empresas	9º
João Lucas de Melo Lobo	Administração de Empresas	10º
Wanessa Paiva da Silva	Administração de Empresas	11º
Wedja Morgana de C. Silva	Administração de Empresas	12º
Katianne Cristinnie Gomes	Administração de Empresas	13º
Rebeca Pereira Aragão	Administração de Empresas	14º
Victor Lacerda Moura	Biologia	1º
Amanda Coelho Honório	Biologia	2º
João Emanuel Ferreira Matos	Biologia	3º
Aline Pessoa de Negreiros	Biologia	4º
Jarbas Lima de Carvalho	Bioquímica Farmaceutica	1º
Jéssica Lopes Sabino	Ciências Contábeis	1º
Samuel de Sousa Silva	Ciências Contábeis	2º
Roney Mário de Sales	Design	1º
Katiana Lopes Galdino	Design	2º
Cássia Liane Barros Uchoa	Design	3º
Mayra Silva de Almeida	Direito	1º
Isabela Alves de Almeida	Direito	2º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Erico Costa de Araujo	Direito	3º
Morgana Araujo dos Santos	Direito	4º
Miguel Ribeiro de Vasconcelos	Direito	5º
Lia Bezerra Vidal	Direito	6º
Alene Barbosa Leal	Direito	7º
Francisco Jonnathan S. Freitas	Direito	8º
Lázaro Lago Gadelha	Direito	9º
Átilla Alves Pinto	Edificações	1º
Lizandro do Amaral Oliveira Quarto	Engenharia Elétrica	1º
Lucas Lima da Silva	Engenharia Elétrica	2º
Sandro Roberto N. Araujo	Engenharia Elétrica	3º
Judimilson Moura da Costa	Engenharia Elétrica	4º
Marciano Lopes de Carvalho Júnior	Engenharia Mecânica	1º
Gabriel Araujo Martins	Engenharia Mecânica	2º
Felipe Pereira de Castro	Engenharia Mecânica	3º
Mércio Pinheiro de Carvalho Silva	Engenharia Mecânica	4º
Ítalo Nogueira da Silva Araújo	Engenharia Mecânica	5º
Francisco Leonardo Martins de Moura	Engenharia Metalurgia	1º
Reinaldo Cerqueira Azevedo Júnior	Engenharia Metalurgia	2º
Yuri Soares Negreiros	Engenharia Metalurgia	3º
Daniel Lucena Saraiva	Engenharia Metalurgia	4º
Robério Lima Barbosa	Engenharia Metalurgia	5º
Ivonilza Paulo da Silva	Engenharia de Alimentos	1º
Sonia Garcia Sampaio	Engenharia de Alimentos	2º
Fabiana Freitas Silva	Engenharia de Alimentos	3º
Alya Alves Ferreira	Engenharia de Alimentos	4º
Maria Fernanda Queiroz	Engenharia de Alimentos	5º
Elaine Cristina Pereira	Engenharia de Alimentos	6º
Tamires Fernandes Chavier	Engenharia de Alimentos	7º
Rayra Melo Viana	Engenharia de Alimentos	8º
Marcia Maria da Silva	Engenharia de Alimentos	9º
Maraila Simara Lemos	Engenharia de Alimentos	10º
Ana Paula Rodrigues Ferreira	Engenharia de Alimentos	11º
Renier Felinto Juliano	Engenharia de Alimentos	12º
Thalissa Arruda	Engenharia de Alimentos	13º
Pedro Everardo F. de Melo	Engenharia de Alimentos	14º
Francisca Raquel Vieira de Araújo	Engenharia de Alimentos	15º
Maria Amanda de Castro	Engenharia de Alimentos	16º
Karine Lima de Pinho	Engenharia de Alimentos	17º
Cynthia Cunha Crisóstomo	Engenharia de Alimentos	18º
Aline Almeida da Silva	Engenharia de Alimentos	19º
Priscilla Costa Vilela	Engenharia Química	1º
Amadeu de Araujo Arrais Neto	Engenharia Química	2º
Otaciolo Cândido Hilário	Engenharia Química	3º
Ana Luiza Silveira Maia Cordeiro	Engenharia Química	4º
Carlos Leanderson Veras da Silva	Engenharia Química	5º
Lívia Maria Almeida	Engenharia Química	6º
Diogo Ribeiro Barbosa Rego	Engenharia Química	7º
Vicente Lívio Leite Aguiar	Engenharia Química	8º
Thalita Cristina Pereira de Sousa	Engenharia Química	9º
Clariane Sales Tabosa	Engenharia Química	10º
Henrique Albuquerque Monteiro	Engenharia Química	11º
Mariana Correia Aragão	Engenharia Química	12º
Vanja Fontenele Nunes	Engenharia Química	13º
Leandro Farias Serafim	Engenharia Química	14º
Marcos Anathan Guedes	Informática	1º
Moacir Jean Rodrigues	Informática	2º
Rafael da Silva Pimenta	Informática	3º
Werick Mattos	Informática	4º
Ricardo Igor Fiusa de Oliveira	Informática	5º
Gleysiane de Sousa Silva	Jornalismo	1º
Lucivânia Brito Araújo	Jornalismo	2º
Rafayelle Cavalcante Rodrigues	Jornalismo	3º
Wellington Barbosa Duarte	Mecânica Industrial	1º
Nathalia Macedo Ribeiro	Marketing	1º
Daniela Gadelha de Souza	Marketing	2º
Francisco de Jesus Andrade Nunes	Marketing	3º
Lorena Nogueira Frota da Costa	Nutrição	1º
Maria de Fátima Macedo Rocha	Nutrição	2º
Francisco Wagner Santos de Sousa	Nutrição	3º
Morgana Costa Rolim	Nutrição	4º
Danielle Pinheiro de Oliveira	Nutrição	5º
Rayanne Suzy Freire Nogueira	Nutrição	6º
Rochelle da Silva Pereira	Nutrição	7º
Grazielle Ferreira Cândia	Nutrição	8º
Lícia Garcia de Moraes	Nutrição	9º
Ana Leticia Bastos Pinheiro	Nutrição	10º
Mariana Gonçalves Moreira	Publicidade e Propaganda	1º
Jamile de Carvalho Lima	Publicidade e Propaganda	2º
Julihana Magalhães Cordeiro	Publicidade e Propaganda	3º
Edla Freire de Melo	Química	1º
André Luiz Melo Campelo	Química	2º
Jardeson Maia da Silva	Química	3º
Maria Goretti Sabino Cordeiro	Química	4º
Fátima Itana Chaves	Química	5º
Deysiane Arruda Prado	Química	6º
Aline Maria Nogueira Machado	Química	7º
Mara Kércia Calixto Brito	Química	8º
Thaizy de Gois Martins	Química	9º
Jannine Batista do Nascimento	Química	10º
Matheus Yuri Machado Matos	Química Industrial	1º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Maria do Livramento Linhares Rodrigues	Química Industrial	2º
Nathália Furtado Gurgel	Serviço Social	1º
Rafaela Sá Lima	Serviço Social	2º
Nathália Alves de Sousa	Serviço Social	3º
Maria Linekely da Silva	Serviço Social	4º
Bruna Carneiro de Oliveira	Serviço Social	5º
Celene Magalhães e Silva	Serviço Social	6º
Camila Gomes Peixoto	Serviço Social	7º
Erika Carneiro de Paiva	Serviço Social	8º
Elane Mendonça Cande Carneiro	Serviço Social	9º
Karina Tenório Ximenes	Serviço Social	10º

*** **

PORTARIA Nº285/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e considerar classificados os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2012 DE
03 DE ABRIL DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Joanilson Scarcella de Lima	Educação Física	1º
Lourivânia da Ponte Portela	Enfermagem	1º
Lohana Martins Vasconcelos Gomes	Enfermagem	2º
Fátima Karine Apolonio Vasconcelos	Enfermagem	3º
Haysa Sales Rodrigues	Engenharia de Alimentos	1º
Francianna Freire da Silva	Economia Doméstica	1º
Laice Cristini Alves Martins	Fisioterapia	1º
Kellyane Munick Rodrigues Soares	Fisioterapia	2º
Lilian Sousa de Castro	Pedagogia	1º
Maria Edna Fernandes	Pedagogia	2º
Ana Maria Albuquerque	Pedagogia	3º
Maria Leidiane Moraes Costa	Pedagogia	4º
Elisabete Santos de Sousa	Psicologia	1º
Débora Furtado do Amaral	Psicologia	2º
Cândida Lopes Cá	Serviço Social	1º
Cícera Fabiula de Souza Santos	Serviço Social	2º
Pricila Estefania Santos Pereira	Serviço Social	3º
Catiana de Souza Paiva	Serviço Social	4º
Hylana Magalhães de Sousa	Serviço Social	5º
Conceição Rodrigues Teodósio	Serviço Social	6º
Nayara Ribeiro Matos	Serviço Social	7º

*** **

PORTARIA Nº292/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11564196-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSUÉ PEREIRA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº10021-1-2, lotado no Departamento Estadual de Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **R. S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Rosina Loos, nº45/Imirim/São Paulo/SP - CNPJ/MF: 02.055.120/0001-11; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº001/2012/ISSEC ao Contrato Nº004/2011/ISSEC, firmado com respaldo no Pregão Eletrônico nº20100008/ISSEC/SEPLAG tem respaldo na Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato inicial, combinado com o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº11789539-3, e à Proposta da Contratada os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato Nº004/2011/ISSEC firmado entre o Contratante e a Contratada, em 16/03/11, de acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20100008/ISSEC/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração de valor. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.001.19537.22.33903900.00.0.30; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 28 de março de 2012 e término em 27 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº004/2011/ISSEC não modificadas por este Termo Aditivo Nº001/2012/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 23 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e R. S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA., neste Ato representada por seu sócio Renato Soares de Paula/Contratante.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº020/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, os **SUPERVISORES** responsáveis pelos estagiários nas áreas ofertadas no Edital nº02/2012, e relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.7º, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2012 DE
14 DE MARÇO DE 2012

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
PUBLICIDADE/JORNALISMO	02	DENISE MARIA NORÕES OLSEN
TELEINFORMÁTICA	03	VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA
INFORMÁTICA (Desenv.Sistemas)	02	VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA
SECRETARIADO	02	GLÁUCIA MA.BARCELOS FIUZA

*** **

PORTARIA Nº021/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **FERNANDO CÉZAR CIDRÃO GUEDES**, matrícula 1358.1.X, **VERA LÚCIA CARNEIRO DE SOUSA**, matrícula 238.1.7, **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, matrícula 1378.1.2, e **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, matrícula 169908.1.7, ficando sob a coordenação do primeiro. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº02/2012

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual com as Universidades conveniadas e com fundamento no Decreto nº29.704, 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	NOME DO SUPERVISOR
PUBLICIDADE/JORNALISMO	2	Denise Maria Norões Olsen
TELEINFORMÁTICA	3	Vera Lúcia Carneiro de Sousa
INFORMÁTICA (Desenv.Sistemas)	2	Vera Lúcia Carneiro de Sousa
SECRETARIADO	2	Gláucia Maria Barcelos Fiuzza

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (vinte) dias corridos, devendo preencher a Ficha de Inscrição, no site www.etice.ce.gov.br e das 9:00 as 16:00, entregar a documentação na Av. Pontes Vieira, 220 - São João do Tauape, sendo facultada aos estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;

- ter obtido média global igual ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez);

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de matrícula do semestre de 2012.1;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre de 2011.2.

A seleção constará de análise de curriculum/histórico escolar do curso superior e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: EMPRESA BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: **Desenvolvimento do sistema de avaliação de resultados do programa Cinturão Digital do Ceará - CDC**, devidamente especificado no Anexo A, "Termos de Referência e Abrangência dos Serviços", que faz parte integral este Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: Constem no Processo Administrativo 11419816-0; Não contrariem o interesse público; Nas determinações da Lei 8.666/93; Nos preceitos de direito público; Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, iniciando em 26 de março de 2012 até 25 de setembro de 2012, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em 5% (cinco por cento) do Preço Global do Contrato quando da entrega e aprovação do PRODUTO I: Relatório Preliminar; 20% (vinte por cento) do Preço Global do Contrato será pago quando da entrega e aprovação do PRODUTO II: Relatório I: -Relatório e Apresentação da avaliação do MARCO LÓGICO; 25% (vinte e cinco por cento) do Preço Global do Contrato será pago quando da entrega e aprovação do PRODUTO III: Relatório 2: Relatório e Apresentação do SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; 25% (vinte e cinco por cento) do Preço Global do Contrato será pago quando da entrega e aprovação do PRODUTO IV: Relatório 3: -Relatório e Apresentação da AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO e 25% (vinte e cinco por cento) do Preço Global do Contrato será pago quando da entrega e aprovação do PRODUTO V: Relatório Final contendo os resultados globais do estudo e um PLANO ESTRATÉGICO INTERSETORIAL PARA POTENCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROGRAMA CDC e Apresentação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.01.44903900.48.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Marcelo Ponte Barbosa - Sócio da BMR CONSULTORIA E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **ANTÔNIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARÃES JÚNIOR**, da área de Engenharia da Computação, da Célula de Educação à Distância, da Coordenadoria Pedagógica, a partir de 31 de Março de 2012. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº3498/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes do Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº052/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11764106-5 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE LENINE SARAIVA QUARESMA**, que ocupou o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº043511-1-8, folha nº2501, ocorrido em 18 de fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 23 de fevereiro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº053/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12163011-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº400777-1-5, folha nº2501, ocorrido em 04 de março de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 05 de março de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº054/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12162935-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA GRACIAS LIMA**, que exerceu a função de FISIOTERAPEUTA nesta Secretaria, matrícula nº403997-1-2, folha nº0061, ocorrido em 09 de fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 10 de fevereiro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº055/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº11763968-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE MARIA DO SOCORRO NOVAIS ELEUTERIO**, que ocupou o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº080801-1-9, folha nº2500, ocorrido em 27 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 27 de dezembro de 2011, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº056/2012 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12160220-6 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO HORTENCIO DE ALBUQUERQUE**, que exerceu a função de MEDICO nesta Secretaria, matrícula nº080467-1-9, folha nº2500, ocorrido em 23 de fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 24 de fevereiro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Maria do Socorro Nogueira França
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº099-A/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12032594-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA**, Administrador, matrícula nº405113-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 08 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião na 21ª CRES – Juazeiro do Norte e 18ª CRES - Iguatu, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$316,89 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº102-A/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11803154-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES, Médica, matrícula nº401248-1-0 e METILDE FERREIRA CARVALHO, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº132116-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Crato, com o objetivo de participarem da Oficina de Avaliação da Rede Amamenta, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$286,89 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$573,78 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 – Ação: 28846 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº144-A/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12034733-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA LIDIA LIMA SOLON, Enfermeira, matrícula nº084402-1-2, LUCIA COSTA VIERIA, Enfermeira, matrícula nº086416-1-7 e MARIA IRACEMA AGUIAR PATRÍCIO, Farmacêutica, matrícula nº132200-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 09 de fevereiro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e do Crato, com o objetivo de participarem de reunião nas Regionais e Secretarias Municipais de Saúde, sobre investigação da efetividade da vacina-10 valente, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$624,89 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.874,67 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais

e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 – Ação: 28862 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº153-A/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12031603-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSA MORAES PESSOA FERNADNES**, Secretária Executiva, matrícula nº495723-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da I Assembléia do CONASS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.769,04 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº154-A/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12033397-0, RESOLVE LIBERAR, para os Conselheiros Estaduais de Saúde, **JOSE TELES DOS SANTOS**, **JOSE ELIAQUINHO DA COSTA** e **NARA CRISTINA MARQUES BATISTA**, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor total de R\$441,32 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.323,96 (um mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a Recife-PE, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participarem do 2º Seminário Internacional: Políticas Públicas e a Saúde do Trabalhador, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 – Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº155-A/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11804357-9, RESOLVE liberar para os Conselheiros Estaduais de Saúde, **JOSE TELES DOS SANTOS**, **JOSE ELIAQUINHO DA COSTA** e **NARA CRISTINA MARQUES BATISTA**, 0,5 (meia) diária, no valor total de R\$70,98 (setenta reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$35,49 (trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$248,42 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$745,26 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte seis centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Recife-PE, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participarem da IV Conferência Nacional de Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 – Ação: 28826 - Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº156 - A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10206507-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam **vijar** à cidade de Recife-PE, no 13 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de participarem do II Seminário Internacional: Políticas Públicas e a Saúde do Trabalhador, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.119,39 (um mil, cento e dezenove reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, IV e V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 – Fonte: 91 (RENAST/MS) – Atividade: 24.200.714.10.302.037 – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	QTE	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO		AJ. CUSTO	V.TOTAL
					V.UNIT	ACRÉSC.		
Maria de Fatima Duarte Bezerra	495742-1-5	DAS-1	III	0,5	189,25	94,63	189,25	331,19
Oscar Pereira Filho	115437-1-5	DAS-6	V	0,5	141,95	70,98	141,95	248,42
Maria Auxiliadora Alencar da Silva	415112-1-4	Aux. Enfermagem	V	0,5	141,95	70,98	141,95	248,42
Fernanda Moreira Silveira	496230-1-1	Fisioterapeuta	IV	0,5	166,49	83,25	166,89	291,36
TOTAL								1.119,39

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº158-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12035104-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **vijar** à cidade do Crato, com o objetivo de participar de reunião do Colegiado de Intergestores da Região do Cariri, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$630,24 (seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº159-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12035022-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA**, DNS-2, matrícula nº493249-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **vijar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião do QUALISUS – Território Cariri, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$486,89 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº188-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12097489-4, RESOLVE LIBERAR, para a Conselheira Estadual de Saúde, **MARIA HELENITA RAULINO SOARES**, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor total de R\$929,08 (novecentos e vinte e nove reais e oito centavos), a fim de que a mesma possa **vijar** a Belém-PA, no período de 01 a 04 de março do corrente ano, com o objetivo de participar do VIII Encontro Estadual do MOPS, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado,

Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.030 – Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº189-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12097970-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **vijar** a cidade de Brejo Santo, com o objetivo de participar de reunião para discutir a Rede de Atenção à Saúde no referido município, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$306,89 (trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030 – Ação: 28774 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº190-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12097078-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA, DNS-2, matrícula nº493249-1-X, HELIO RODRIGUES LEITE BARBOSA, Administrador, matrícula nº405113-1-8 e ANA MARIA PORTO VIANA, Economista, matrícula nº903205-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **vijar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião da CIR e Lançamento da Rede de Urgência e Emergência e Ouvidoria – Território Cariri, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$376,89 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.130,67 (um mil, cento e trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº191-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12096327-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALDROVANDO NERY DE AGUIAR**, DAS-1, matrícula nº060900-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião da Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato 01/2012 pelo ISGH, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$296,89 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030 - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº192-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12096419-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS SA VIEIRA**, DNS-1, matrícula nº495862-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião da Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato 01/2012 pelo ISGH, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$296,89 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº193-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12096421-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FEIJO DE VASCONCELOS**, DAS-1, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião da Comissão de Avaliação dos Resultados Atingidos na Execução do Contrato 01/2012 pelo ISGH, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$326,89 (trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº194-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12097076-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSE MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião para discutir a Rede de Atenção à Urgência e Emergência, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$346,89 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade:

24.200.024.10.302.037 - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº195-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094511-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, GERARDA CUNHA DA SILVA, DAS-1, matrícula nº086959-1-1 e REGINA MARIA VALE DE CARVALHO, Assistente de Administração, matrícula nº125030-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** Brasília-DF, com o objetivo de participarem da reunião Técnica para Harmonização de Procedimentos de Inspeção de Boas Práticas de Fabricação, concedendo-lhes ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) respectivamente, perfazendo um total de R\$331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Fundo Global - Tuberculose - Brasil, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 (Contrapartida) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 - Ação: 28724 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº196-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095570-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VIRNA DE OLIVEIRA GOMES**, DAS-1, matrícula nº493476-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar visita técnica ao CAPS da 21ª CRES, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$286,87 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037 - Ação: 28841 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº197-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095345-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA MARIA PORTO VIANA**, Economista, matrícula nº903205-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 09 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a João Pessoa-PB, com o objetivo de participar do Encontro de Intercâmbio do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.036,24 (um mil, trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº198-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095568-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES, DAS-1, matrícula nº495815-13 e MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR, Agente de Administração, matrícula nº084941-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, a serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$364,01 (trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo) para cada, perfazendo um valor total de R\$728,02 (setecentos e vinte e oito reais e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº198-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12097224-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº902061-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 09 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar de reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavo), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.036,24 (um mil, trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030. - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº199-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095566-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **VALERIO MAIA FERREIRA DE CARVALHO**, Engenheiro, matrícula nº900141-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, a serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$445,52 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº199-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094806-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA LUCINEIDE LAVOR GONÇALVES**, Farmacêutica, matrícula nº080265-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o

objetivo de participar do I Fórum Nacional de Atenção Básica, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.178,28 (um mil, cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037 - Ação: 28848 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº199-C/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095564-4, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **passagens aéreas** para o servidor, **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº902061-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor total de R\$1.192,28 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), a fim de que o mesmo possa deslocar-se para a cidade de João Pessoa-PB, no período de 05 a 09 de março do corrente ano, participar de reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº200-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095556-3, RESOLVE AUTORIZAR o **deslocamento** da cidade de Juazeiro do Norte a Fortaleza, da servidora, **ANITA LUDMILA LEDA ROLIM**, Administradora, matrícula nº414441-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 01 de março do corrente ano, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$275,23 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº200-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095560-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IRANYR MARIA SOARES**, DAS-3, matrícula nº001599-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 04 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Belém-PA, com o objetivo de participar do VIII Encontro Estadual do MOPS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$929,08 (novecentos e vinte e nove reais e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº201-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12097226-3, RESOLVE AUTORIZAR o

afastamento da servidora, **IRANYR MARIA SOARES**, DAS-3, matrícula nº001599-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 04 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar do VIII Encontro Estadual do MOPS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030. - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº201-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095562-8, RESOLVE LIBERAR, para os Conselheiros Estaduais de Saúde, **JOAQUIM JOSE GOMES NUNES NETO** e **AGNEL CONDE NETO**, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor total de R\$929,08 (novecentos e vinte e nove reais e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.858,16 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a Belém-PA, no período de 01 a 04 de março do corrente ano, com o objetivo de participarem do VIII Encontro Estadual do MOPS, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº202-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12034795-4, RESOLVE liberar para os Conselheiros Estaduais de Saúde, **JOAQUIM JOSE GOMES NUNES NETO** e **AGNEL CONDE NETO**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$248,41 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$887,18 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.774,36 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Belém-PA, no período de 01 a 04 de março do corrente ano, com o objetivo de participarem do VIII Encontro Estadual do MOPS, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de fevereiro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº202-C/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094796-0, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **passagens aéreas** para a servidora, **ANA MARIA PORTO VIANA**, Economista, matrícula nº9032051-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor total de R\$1.192,28 (um mil, cento e noventa e dois reais e vinte

e oito centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se para a cidade de João Pessoa-PB, no período de 05 a 09 de março do corrente ano, participar do Encontro de Intercambio do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº203-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12097222-0, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOAQUIM JOSE GOMES NUNES NETO**, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.036,24 (um mil, trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de João Pessoa-PB, no período de 05 a 09 de março do corrente ano, com o objetivo de participar de reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde da Paraíba, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº203-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094528-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Fisioterapeuta, matrícula nº496278-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Oficina de Trabalho sobre o Projeto de Qualificação de Gestores do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$461,89 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº204-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12035203-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA LUCINEIDE LAVOR GONÇALVES**, Farmacêutica, matrícula nº080265-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Fórum Nacional de Atenção Básica, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º,

classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.037. - Ação: 28848 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº204-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11746777-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO ROGERIO RODRIGUES DE MENEZES**, DNS-3, matrícula nº107728-1-8, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 09 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Curso Projeto Gêmeos de Neonatologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.204.10.571.030. - Ação: 28720 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº204-C/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12033449-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA GIRÃO LESSA**, DAS-2, matrícula nº101738-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 07 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião Bimestral dos Ouvidores Estaduais do SUS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.404,39 (um mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.122.030 - Ação: 19760 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº205-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095015-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALDROVANDO NERY AGUIAR**, DAS-1, matrícula nº060900-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 06 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Oficina no CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade:

24.200.444.10.122. 030. - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº205-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094526-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSE MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 06 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.286,98 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037 - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº205-C/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094593-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MIGUEL ANGELO MAGALHÃES FREIRE**, DAS-1, matrícula nº495726-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 06 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Gestão do CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº206-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094727-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 de março do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem de reunião da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) e para **MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA**, Economista, matrícula nº125056-1-2, 0,5 (meia) diária num valor total de R\$83,25 (oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,95 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$299,69 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), totalizando um valor geral de R\$640,35 (seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III e IV,

anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº206-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094332-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MIGUEL ANGELO MAGALHÃES FREIRE**, DAS-1, matrícula nº4957261-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 06 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Oficina para discutir a Lei nº141/2012, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.286,98 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº206-C/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094530-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-2, matrícula nº014824-1-6 e MARIA ALRENICE DE OLIVEIRA, Economista, matrícula nº125056-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 06 de março do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem da reunião da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.286,98 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.573,96 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500 - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº207-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094654-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ALEXANDRE JOSE MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 06 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 -

Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº207-B/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094648-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº495808-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 07 e 08 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº207-C/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10348147-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, LAURO SANTOS NETO, Agente de Administração, matrícula nº00801518 e IZABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO, Farmacêutica, matrícula nº404947-1-5, lotados no Laboratório Central de Saúde Pública, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de março do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo realizarem visita técnicas aos LACENS de Juazeiro do Norte e Crato, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$371,89 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$743,78 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.065 - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº208-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094650-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº495808-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião com a Equipe do Cartão Nacional de Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade:

24.200.034.10.122.500. – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº209-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094798-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LINDELIA SOBREIRA CORIOLANO**, Estatística, matrícula nº084824-1-1 e **SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO**, Nutricionista, matrícula nº304728-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de março do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participar do encontro presencial sobre o Curso de Geoprocessamento em Saúde, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$334,21 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte um centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$668,42 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 – Ação: 28806 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº218/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12097362-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **SILVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO**, Enfermeira, matrícula nº495435-1-4 e **CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS**, Enfermeira, matrícula nº102836-1-2, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 16 de março do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização em Epidemiologia para Monitoramento e Resposta e Emergência em Saúde Pública, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$549,42 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.631,61 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) para cada, totalizando um valor de R\$3.263,22 (três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030 – Ação: 29026 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em f, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº219/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12035201-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA**, DAS-1, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do II Encontro de Nacional do Método Canguru, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.301.037. – Ação: 28848 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº220/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12034870-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **LINDÉLIA SOBREIRA CORIOLANO**, Estatística, matrícula nº084824-1-1 e **SOCORRO MARIA PINHO PENTEADO**, Nutricionista, matrícula nº304728-1-0, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de março do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Natal-RN, com o objetivo de participarem do Encontro Presencial “Curso Geoprocessamento em Saúde”, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, totalizando um valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.498,42 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.305.065. – Ação: 28806 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº237/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº2541, de 08.10.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.11.2002, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiguidade, com vigência a partir de 1º de abril de 1998, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA ELIZABETE GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº083959.1.8, na referência 14, para a referência 15; Considerando a necessidade de regularizar sua vida funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LA, do Anexo a que se refere a mencionada Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº259/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº960029699 SPU, RESOLVE **EXCLUIR do ato** datado de 28.09.1994, publicado no Diário Oficial do Estado de 06.10.1994, que concedeu a progressão horizontal de 30% (trinta por cento), a partir de 27 de abril de 1992, de efetivo exercício à servidora **MARIA CUNHA E SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 04, matrícula nº084325-11, nos termos do Art.43, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista que a mesma percebe indevidamente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº264-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12033885-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ELIANA REGIA BARBOSA DE ALMEIDA**, DAS-1, matrícula nº116909-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do

Ceará, no período de 15 a 17 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do Congresso de Transplantes do Hospital Dom Vicente SCHERER, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$236,56 (duzentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.037. - Ação: 28799 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº265-A/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094794-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA, DAS-1**, matrícula nº103019-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 19 a 21 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do II Encontro de Nacional do Método Canguru, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$977,30 (novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037 - Ação: 28848 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº334/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12094800-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VIRNA DE OLIVEIRA GOMES, DAS-1**, matrícula nº493476-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 22 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da IV Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$809,30 (oitocentos e nove reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037 - Ação: 28841 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº335/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12034017-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES, JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, Agente de Administração, matrícula nº102131-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 26 de maio do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da 19ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$780,73 (setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$390,36 (trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de

R\$1.313,04 (um mil, trezentos e treze reais e quatro centavos) e para, FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES, matrícula nº402462-1-5, 5,5 (cinco e meia) diárias num valor total a R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$520,44 (quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor geral de R\$3.064,52 (três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V e III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.037. - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº336/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095404-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS, REGINA CELIA ALENCAR RIBEIRO**, Médica, matrícula nº082629-1-8, MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA, Administradora, matrícula nº401312-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de abril do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Campinas-SP, com o objetivo de participarem do XXI Congresso da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$224,76 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.140,46 (um mil, cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.280,92 (dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) e para, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total a R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$255,49 (duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$1.296,37 (um mil, duzentos e noventa e trinta e sete centavos), totalizando um valor geral de R\$3.577,29 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV e III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030. - Ação: 28774 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº337/2012. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº11484508-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO**, Atende Dental, matrícula nº325185-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 26 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da 19ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$780,73 (setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$390,36 (trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.313,04 (um mil, trezentos e treze reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.344.10.302.037. - Ação: 28722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº341/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11074469-1 do SPU e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **MARIA SILVANIA DE ARAUJO SILVA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº001566-1-2, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Beberibe/Ce, a partir de 1º de maio de 2011. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº342/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº11601186-6 do VIPROC e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº006435-1-3, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Juazeiro do Norte/Ce, a partir de 31 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº343/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº12033847-5 do VIPROC e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **MARIA JOSÉ LIMA FERREIRA**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº002811-1-5, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Eusébio/Ce, a partir de 01 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº359/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12096391-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula nº496329-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 21 e 22 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I

Encontro com Referências Estaduais de Alimentação e Nutrição - 2012, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (SUS) - Atividade: 24.200.024.10.301.037. - Ação: 28853 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº360/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12095156-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TEREZINHA DO MENINO JESUS SILVA LEITÃO**, Médica, matrícula nº102985-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 de março a 04 de abril do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo do VII Curso Avançado de Patogênese do HIV, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias, num valor total de R\$1.415,17 (um mil, quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$707,58 (setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$2.289,24 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28807 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº361/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº12163120-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, Secretário Adjunto, matrícula nº495722-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de abril do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Goiânia-GO, com o objetivo de participar da reunião dos Membros do Gt Sobre Acreditação Pedagógica, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.064,52 (um mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2012 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.500. - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº362/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários

Públicos Cívicos do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES VICENTE DE MORAIS SIEBRA** e **ROBERTO LUIS MATOS DA COSTA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº12011109-7. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Lei nº8.142/90, de 28 de novembro de 1990, a Lei nº13.959/2007, de 30 de agosto de 2007, a Resolução nº18/2012/CESAU, de 26 de março de 2012, que declara eleitos os membros do Conselho Estadual de Saúde-CESAU, candidatos à ocupação dos cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto inscritos em Chapa Única, RESOLVE: **Nomear os MEMBROS** abaixo relacionados, para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde-CESAU, para o biênio 2012-2014, eleitos pelo Pleno do CESAU, em 26 de março de 2012. - Presidente: Luís Carlos Schwinden - Segmento: Profissionais; da Saúde ; - Vice-Presidente: Raimundo Farias Martins Amorim - Segmento: Usuário; - Secretário Geral: Haroldo Jorge de Carvalho Pontes - Segmento: Governo; - Secretário Adjunto: Nina Girão e Lima - Segmento: Usuário; SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº199/2012 AO TERMO DE ADESÃO Nº11/2011

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11599326-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Adesão Nº11/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**, para acrescer na Cláusula Terceira do citado Termo de Adesão, a dotação orçamentária: 24200464.10.302.037.28773.01.334141.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Adesão supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0106/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME**. OBJETO: **Aquisição de Material Permanente (Central Telefônica com 16 troncos e 64 ramais), com instalação, programação e treinamento, com reposição de peças**, para o para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110658 SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.486,48 (seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.234.10.302.037.19560.01.449052.91.2. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0109/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ELITE DE DETEZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação dos Serviços de dedetização, desratização, e descupinização**, destinado ao controle de pragas e vetores das áreas físicas interna e externa, do Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Anexo 02, deste edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº310/2011- SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$9.490,00 (Nove mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Gilvaldo Ferreira da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2012

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU - CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE** junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/Regional Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Acarau, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU - CPSMA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAU - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de 02 de Janeiro de 2012 e com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$1.707.653,10 (um milhão, setecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200574.10.302.030.28776.02.337170.00.00.00 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0) e 24200574.10.302.030.28776.02.337170.00.91.2.00 (Recursos Federais da FONTE 91.2); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2012

PROCESSO Nº11600702-8/SPU/SESA; OBJETO: Contrato de Gestão com a **finalidade de viabilizar a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde** a serem desenvolvidos pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs situadas no Município de Fortaleza, nos bairros, Autran Nunes, Canidezinho, Messejana e Praia do Futuro, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos do Contrato de Gestão respectivo, pelo período de vigência de 01 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. JUSTIFICATIVA: A contratada atende as exigências para a qualificação como organização social definidos na Lei Estadual nº12.781. VALOR GLOBAL: R\$41.327.402,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00/91 - 24200804.10.302.037.01617.08.335039.00 e 24200804.10.302.037.01617.08.335039.91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 XXIV da

Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**. DISPENSA: 16/03/2012 - Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes. RATIFICAÇÃO: 16/03/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº033/2012

I - Doc. nº033/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de um veículos tipo ambulância e um veículo de apoio, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de BARREIRA - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR:R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 00 - 06 - 80.000,00; VIII - DATA: 27/03/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Peixoto Saldanha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº035/2012

I - Doc. nº035/2012 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 02 (dois) veículos, para uso no Sistema Único de Saúde do Município de POTENGI - CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR:R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.301.037.19751 - 444042 - 00 - 00 - 60.000,00; VIII - DATA: 29/03/2012; IX - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº015/2012 DO CONVÊNIO Nº100/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2012, do Convênio nº100/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE ARACATI**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº12160735-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº4/2011 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **VERÔNICA MARIA FONTELES**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula 085850-1-6, lotado nesta Unidade Hospitalar, a importância de

R\$2000,00 (Dois Mil Reais) á conta da Dotação Classificada no Nota de Empenho-47988 (compra) e R\$1000,00 (Hum Mil Reais) Nota de Empenho -47989 (serviço). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, Fortaleza 12 de dezembro de 2011.

Marcelo Theophilo Lima
DIRETOR GERAL

Republicada por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0516/2012 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº25/2010, instaurado através da Portaria nº015/2010 – GAB/SSPDS, publicada na edição de 02 de fevereiro de 2010 do Diário Oficial do Estado do Ceará, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil, JANIO DE ASSIS MESQUITA, matrícula 093.751-1-2 acusado, em tese, haver praticado a transgressão disciplinar de quarto grau prevista no art.103, alínea “d”, inciso IV da Lei nº12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira – pois que teria solicitado vantagem indevida de terceiros, fato também disposto no art.317, §1º do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo a comissão processante concluiu que não se revelaram elementos de convicção que autorizem um juízo condenatório não restando comprovado o ilícito atribuído ao indiciado; CONSIDERANDO o relatório da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará de fls., 297/302, bem como ata de relatório dormitante às fls., 303 nos quais pronunciou-se à unanimidade de seus membros pela **ABSOLUÇÃO** do servidor indiciado por falta de provas; RESOLVE: **ABSOLVER** o servidor **JÂNIO DE ASSIS MESQUITA**, matrícula 093.751-1-2, com as devias anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0549/2012 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº136/2010, instaurado através da Portaria nº2180/2010 – GAB/SSPDS, publicada na edição de 09 de novembro de 2010 do Diário Oficial do Estado do Ceará, visando apurar a responsabilidade funcional do Delegado de Polícia Civil HÉLIO SILVÉRIO, matrícula 012.781-1-8 acusado da prática do crime de prevaricação; CONSIDERANDO que após a instauração do Processo Administrativo a comissão processante concluiu que não restaram comprovados provados os fatos que se enquadram na conduta delituosa descrita no art.103, letra “c”, inciso III, da Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO o relatório da Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará de fls., 185/206 que pronunciou-se à unanimidade de seus membros pela **ABSOLUÇÃO** do servidor indiciado; RESOLVE: **ABSOLVER** o servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, matrícula 012.781-1-8, com as devias anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº14/2011 (SIC Nº699357); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Epifânio, 650, Centro, em Morada Nova - CE, CEP: 62.940-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento na norma do Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE (fls. 26), do Processo nº11453520-5;

VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replaniamento com supressão de serviços** na obra de Construção da Delegacia de Polícia Civil Tipo III, do Município de Limoeiro do Norte (LOTE I), com a consequente redução do valor, correspondente a 7,08% (sete vírgula zero oito por cento), do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: O valor de supressão do presente aditivo é de R\$58.289,60 (cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor global da obra de R\$823.690,01 (oitocentos e vinte e três mil seiscentos e noventa reais e um centavo), para R\$765.400,41 (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ítalo Marcos Façanha Maia, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº4/2012

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com Sede, Av. Bezerra de Menezes 581 - Bairro São Gerardo, em FORTALEZA/CE, com CNPJ nº01.869.566/0001-17. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**. OBJETO: A SSPDS DOA à POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na data de assinatura deste termo, **02 (duas) veículos automotores** de marca HILUX 4X4 (PADRÃO RONDA/PMCE), com tombo de nº88979, 88988 e CHASSIS de nº8AJYZ59GXC3058074, 8AJYZ59GXC3057961, fabri.mod 2011/2012 de PLACAS nºOIF 7902, OIF 7942.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo respeita todas as legislações pertinentes que se referem aos contratos administrativos, bem como a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores modificações. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social Werisleik Pontes Matias - CMT Geral da PMCE.

Ana Zélia Cavalcante Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIAMILITARDOCARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 814322/2012

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE. CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3260/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Raul Tessius Soares	Delegado	IV	09 a 12/09/2011	Ipueiras para Crateús	3,5	59,62	208,67
Luiz Felipe Araújo Dias	Escrivão	V	09 a 12/09/2011	Ipueiras para Crateús	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	406,07

*** **

PORTARIA Nº3280/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451837-8 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de reforçar trabalhos realizados no final de semana, conforme Ofício Circular do DPI de Nº028/2011 na Delegacia Regional de Crateús/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob o nº07.110.620/0001-22, com endereço na Rodovia CE 065, nº11466, Km 12, Bairro Jaçanaú, Maracanaú-C. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios secos de 1ª qualidade (arroz parboilizado e feijão cariquinho tipo 1)** para as Unidades e Subunidades da PMCE, sediadas no Interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº001/2012, processo nº11793096-2, realizado de acordo com as normas do art.24, inciso XII, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 03 (três) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$43.815,00 (quarenta e três mil oitocentos e quinze mil) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos objetos licitados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Elemento de Despesa: 339030. SPU Nº11793096-2. IG: 687092. Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias – Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr Fernando Antônio Viana de Paula, representante legal da Empresa Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3260/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11459380-9 chegou autorizado para pagamento em 19/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de reforçar PLANTÃO policial na Delegacia Regional de Crateús/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3280/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raul Tessius Soares	Delegado	IV	29 a 31/07 e 01/08/2011	Ipueiras para Crateús	3,5	59,62	208,67
Luiz Felipe Araújo Dias	Escrivão	V	29 a 31/07 e 01/08/2011	Ipueiras para Crateús	3,5	56,40	197,40
TOTAL	-	-	-	-	-	-	406,07

*** **

PORTARIA Nº3282/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553401-6 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais) ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.256-1-2, lotado na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou a cidade de Acaraú/Ce., no período de 30/09 a 02/10/2011, em objeto de serviço, com o intuito de auxiliar no serviço de PLANTÃO na Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3285/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11631662-4 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **três meias diárias** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) totalizando R\$97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos) a servidora **MALAKE WAKED TANOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.443-1-5, lotada na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou à cidade de Acaraú/Ce., nos dias 04, 05 e 06/11/2011, em objeto de serviço, com o intuito de auxiliar no serviço de plantão da Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3288/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a

emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11574817-2 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos) ao servidor **ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.256-1-2, lotado na Delegacia Municipal de Itarema-Ce., que viajou a cidade de Acaraú/Ce., no período de 21 a 23/10/2011, em objeto de serviço, com o intuito de auxiliar no serviço de PLANTÃO na Delegacia Regional de Acaraú/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3419/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554773-8 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza/Ce., no dia 06/10/2011, em objeto de serviço, com o intuito de encaminhar expedientes requisitados pelo Ministério Público local à SSPDC e ao Comando Geral da PM nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3428/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro

estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553209-9 chegou autorizado para pagamento em 21/12/11, RESOLVE CONCEDER **quatorze diárias e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$864,49 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) ao servidor **KIM COSTA CUNHA BARRETO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.393-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Santa Quitéria-CE., que viajou a cidade de Fortaleza/CE., no período de 27/09 a 11/10/2011, em objeto de serviço, com o fito de realização de escuta telefônica a ser realizada nesta urbe, por determinação do Juiz de Direito da Comarca de Hidrolândia, tendo em vista a tentativa de furto qualificado ocorrida no dia 03 de agosto de 2011 na cidade de Santa Quitéria/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3429/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Diego Barreto Moreira	Delegado	IV	23, 24 e 25/09/11	Santana do Acaraú para Acaraú	Três meias diárias	59,62	89,43
Antônio Marcos Dantas dos Santos	Escrivão	V	23, 24 e 25/09/11	Santana do Acaraú para Acaraú	Três meias diárias	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	174,03

*** **

PORTARIA Nº3449/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11450933-6 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.449-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Amontada-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 12/08/2011, em objeto de serviço, com o intuito de encaminhar armas à Perícia Forense nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3461/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451856-4 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no

PORTARIA Nº3429/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11553315-0 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no Plantão da Delegacia Regional de Acaraú/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos) ao servidor **IGOR DA SILVEIRA ALVES BATISTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.449-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Amontada-Ce., que viajou à cidade de Fortaleza/CE., no dia 17/08/2011, em objeto de serviço, com o intuito de levar duas espingardas artesanais (socadeiras) para a Perícia Forense, para que seja encaminhado laudo de eficiência de arma de fogo pertinente ao Inquérito Policial Nº67/2011, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3515/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11451883-1 chegou autorizado para pagamento em 16/12/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de recambiarem presos para as cadeias públicas das cidades de Milagre e Missão Velha/CE., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3515/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ricardo Arrais Grangeiro	Escrivão	V	19/08/2011	Brejo Santo para Milagre e Missão Velha	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Cruz Landim	Inspetor	V	19/08/2011	Brejo Santo para Milagre e Missão Velha	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3531/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11574932-2 chegou autorizado para pagamento em 20/12/11, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados de Busca e Apreensão na cidade de Missão Velha/CE., bem como receber expedientes policiais na PEFOCE da cidade de Juazeiro do Norte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3531/2011-GDGPC DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	21/10/11	De Brejo Santo para Missão Velha e Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	21/10/11	De Brejo Santo para Missão Velha e Juazeiro do Norte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº491/2012 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 3ª e Classe Especial e Inspetor de Polícia Civil de 2ª, 3ª e Classe Especial, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, correspondente aos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012; Considerando a apresentação do servidor Jose Luciano Freire Junior à Controladoria Geral dos Órgãos da Segurança Pública e Sistema Penitenciário, RESOLVE, com fundamento no art.16º,§1º, I a IV, da Lei nº14.112 de 12/05/2008, **Constituir Comissão Especial de Ascensão Funcional para esse fim, a ser composta pela Delegada de Polícia: FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO** - Presidente e os Policiais Civis **SAMUEL BEZERRA DA COSTA** e **TEREZINHA FERNANDES PEREIRA** - Membros, **ANA ROSA DE SOUSA** -Secretária Executivo. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº017/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTONIO ERNANDO MOREIRA PRADO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANTONIO ERNANDO MOREIRA PRADO**, portador do CPF nº532.662.693-49; V - ENDEREÇO: Rua 24 de Agosto nº87 - Ubajara-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº017/2008, que tem como objeto, a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Ubajara e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará para R\$7.800,00 (sete mil e oitocento reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo

terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.04.2012, com término em 31.03.2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº017/2008. Firmado em 01/04/2008; XII - DATA: 22 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Ernando Moreira Prado - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº012/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ VIANE FERNANDES DE OLIVEIRA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNP nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **JOSÉ VIANE FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº056.607.263-72; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Palácio Cavalcante nº61, Jucás-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do contrato nº012/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Jucás e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global passará para R\$6.756,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de fevereiro de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº012/2010. Firmado em 01/03/2010; XII - DATA: 29 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Viane Fernandes de Oliveira - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

PORTARIA GAB.CMD Nº055/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HUMBERTO RODRIGUES DIAS**, ocupante do posto de Tenente Coronel QOBM, matrícula nº10.502-1-2, deste CBMCE, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 31 de março de 2012, a fim de participar do Curso de Nivelamento e Preparação de Instrutores em Defesa Civil - CNPI, na Escola de Defesa Civil do CBMRJ, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.623,27 (Um mil, seiscentos e vinte três reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Rio de Janeiro-Fortaleza, no valor de R\$1.274,30 (Um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.064,06 (Três mil e sessenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGFP Nº65/2012 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 22 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/CGFP, 22 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	10,00	22	220,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-1	202634-1-5	10,00	22	220,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	10,00	22	220,00
Rosalvo Ribeiro Graça	Ag. de Adm.	001099-1-6	10,00	22	220,00

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº120/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708503-0 foi autorizado para pagamento em 24/02/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos) ao **SERVIDOR ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO**, matrícula nº106.162-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Redenção-CE, Fortim-CE e Aracati-CE, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais diversos, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708423-9 foi autorizado para pagamento em 13/03/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao servidor **LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº084.900-1-5, ocupante

do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 05 de março de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial em local de acidente de trânsito, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708439-5 foi autorizado para pagamento em 16/03/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço às cidades de São Luís do Curu-CE e Paracuru-CE, nos dias 09/03 e 13 de março de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula

nº013.001-1-3, desta PEOFOCE lotado no Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul de Iguatu, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 27 a 30 de março de 2012 a fim de tratar de assuntos administrativos e entrega de materiais, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DANIELLI RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 000.096-1-X, durante o mês de FEVEREIRO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01 DANIELLI RODRIGUES BEZERRA	DAS-1	96-1-X

*** **

PORTARIA Nº157/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DANIELLI RODRIGUES BEZERRA**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 000.096-1-X, durante o mês de MARÇO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01 DANIELLI RODRIGUES BEZERRA	DAS-1	96-1-X

*** **

PORTARIA Nº159/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 000.098-1-4, durante o mês de FEVEREIRO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01 MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4

*** **

PORTARIA Nº160/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 000.098-1-4, durante o mês de MARÇO/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01 MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4

*** **

PORTARIA Nº161/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula 000.098-1-4, durante o mês de ABRIL/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01 MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4

*** **

PORTARIA Nº162/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2012. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1 CAIO BEGOT FERREIRA	DAS-1	75-1-X	A	80
2 CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	168092-1-7	M	80
3 FRANCISCO FABIO DE ANDRADE CAMPOS	DAS-1	79-1-9	A	80
4 GLAUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL	ASSESSOR TECNICO	94-1-5	A	80
5 GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	76-1-7	A	80
6 GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	81-1-7	A/E	40/40
7 GLEYLSON OLIVEIRA BARBOSA	DAS-2	82-1-4	A	80
8 LORENA VIEIRA NASCIMENTO	DAS-1	83-1-1	A	80
9 LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	84-1-9	A	80
10 MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA	DAS-2	88-1-8	A	80
11 MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	98-1-4	A	80
12 MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	155334-1-2	A	80
13 SIMÃO CIRINEU DE OLIVEIRA SALES	DAS-2	86-1-3	A	80
14 TALITHA LEITÃO TEIXEIRA	DAS-2	87-1-0	A	80

*** **

PORTARIA Nº163/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA 1ºCLASSE, matrícula nº168.078-1-8, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, nos períodos de 02 a 04; 09 a 13; 16 a 20; 23 a 27 e 30 de abril de 2012, a fim de substituir a licença de saúde da Supervisora do Núcleo de Iguatu-CE, concedendo-lhe 16 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.011,94 (hum mil e onze reais e noventa e quatro centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$1.062,54 (hum mil e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, nos períodos de 02 a 04; 09 a 11; 16 a 18; 23 a 25; de 30 de abril a 03 de maio de 2012 a fim de realizar papiloscopia (etapas CQ, AR e CI) e impressão das carteiras de identidades emitidas no município de Tianguá-CE, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.040,85 (hum mil e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171575-2 foi autorizado para pagamento em 28/03/2012, RESOLVE **CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO**, matrícula nº106.162-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 26 de março de 2012, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12171577-9 foi autorizado para pagamento em 28/03/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta portaria, que viajou com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classes III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	24 de março de 2012	Quixeramobim-CE Quixadá-CE Quixeramobim-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	10%	R\$42,40
JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL DE QUIXERAMOBIM	MATRÍCULA: 108.713-1-X CLASSE: III	26 de março de 2012	Quixeramobim-CE Russas-CE; Quixeramobim-CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	-	R\$38,55

*** **

PORTARIA Nº167/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708512-0 foi autorizado para pagamento em 28/03/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Parambu-CE, no dia 27 de março de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar laudo com respectiva arma à Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Banabuiú-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE BALÍSTICA FORENSE	MATRÍCULA: 108.712-1-2 CLASSE: III	30 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Banabuiú-CE/ Fortaleza-CE	meia diária	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55
EVANDRO BEZERRA E SILVA	MOTORISTA	MATRÍCULA: 400.880-1-6 CLASSE: V	30 de março de 2012	Fortaleza-CE/ Banabuiú-CE/ Fortaleza-CE	meia diária	R\$61,33	R\$30,66	R\$30,66

*** **

PORTARIA Nº169/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11708479-4 foi autorizado para pagamento em 28/03/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos), totalizando R\$61,33 (sessenta e hum reais e trinta e três centavos) a **SERVIDORA SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR DE 4ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço às cidades de Croatá-CE e Paraipaba-CE, nos dias 10 e 12 de março de 2012, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2012 - O O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso intitulado “ Capacitação e Aperfeiçoamento Contratação Direta sem Licitação “, apresentado pelo Ministro do TCU Dr. Benjamin Zymler e pelo professor Jorge Ulisses Jacoby, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreo de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL DA PEFUCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMTO				
ADILINA FEITOSA E FEITOSA	PERITA GERAL ADJUNTA	MATRÍCULA: 086.447-1-3 CLASSE:II	18 a 20 de abril de 2012	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$236,56	60%	R\$946,24	R\$236,56	R\$763,26	R\$1.946,06
MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS	ASSESSOR JURÍDICO	MATRÍCULA: 000.078-1-1 CLASSE:III	18 a 20 de abril de 2012	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE	2 diárias e meia	R\$189,25	60%	R\$757,00	R\$189,25	R\$763,26	R\$1.709,51

*** **

PORTARIA Nº171/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MOACIR RODRIGUES BRASIL**, ocupante do cargo de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula nº106.168-1-6, desta PEFUCE, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 09 de abril de 2012, a fim de avaliar o sistema de elaboração de laudos periciais do Departamento de Polícia Técnica de São Paulo, concedendo-lhe 7 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.129,06 (dois mil cento e vinte e nove reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$981,71 (novecentos e oitenta e hum reais e setenta e hum centavos), perfazendo um total de R\$3.300,02 (três mil e trezentos e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº209/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do Processo nº11173079-1, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 08 de agosto de 1996 da **Portaria nº127/1996**, datada de 08 de agosto de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/09/1996, pág.18, o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, matrícula nº100500.1.4, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, que elevou a progressão horizontal de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), tendo em vista contagem de tempo de serviços indevidamente. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 07/12/1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, que exerce a função de Administrador, Grupo Ocupacional Atividades de

Nível Superior - ANS referência 30, matrícula nº300500.1.0, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do Art.nº43, §§1º, 2º e 3º, Art.nº45 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 e combinado com o Art.nº1º e 5º da Lei nº11.712 de 24/07/1990, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2011 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Diana Arruda Barreira – matrícula nº300523-1-5, Elizabeth Araújo Colares – matrícula nº200939-1-9, Fátima Regina Guimarães Apolinário – matrícula nº300228-1-5, Lúcia de Fátima Coelho Lima – matrícula nº200777-1-9 e Amanaci Diógenes Braga – matrícula nº126434-1-1, como membros titulares e Lúcia de Fátima Sá Gondim – matrícula nº126424-1-5 e Márcia Andrade Fontenele – matrícula nº200241-1-9 como membros suplentes para **comporem a Comissão** de CURADORIA para produtos artesanais tendo como atribuições: Reunir-se uma vez por semana para realização de avaliações dos produtos, com horário e duração definidos de acordo com a demanda, ou sempre que necessário; Para realização da reunião, necessário se faz a presença de 05 (cinco) membros da Comissão, e a falta de membros titulares, deverá ser suprida com a convocação de membros suplentes; Emitir certificado de qualidade de produto artesanal, visando a melhoria da qualidade do artesanato cearense e o direcionamento a novos canais de escoamento em nível regional, estadual e internacional da produção artesanal; Avaliar os produtos artesanais para comercialização nas Lojas da CEART. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº087/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, par prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr a custa do vigente orçamento da STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012

LOTAÇÃO: ADOC

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
01	401589-1-X	Edinair Batista da Silva	Aux. Enfermagem	1.284,95	160	24	8,761038	210,26
02	200475-1-8	José Almir Menezes	Motorista	1.271,03	160	24	8,666125	207,99
03	400851-1-4	Maria do Socorro Sales Andrade	Agente Administração	1.937,92	160	24	13,213089	317,11
04	401062-1-9	Maria Inês Aquino Alves	Cozinheiro	1.097,93	160	24	7,485866	179,66
05	401765-1-9	Neuza dos Santos	Aux. Serviços Gerais	713,56	160	24	4,865193	116,76
06	300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa	Aux. Serviços Gerais	1.079,93	160	24	7,363156	176,72
						TOTAL	144	1.208,50

LOTAÇÃO: ATJ

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
07	500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Aux. Serviços Gerais	577,01	120	24	4,808402	115,40
08	401878-1-2	Jocaira Maria Ferreira Rocha	Enfermeira	6.614,70	160	22	45,100227	992,21
09	400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista	1.271,74	120	24	10,597815	254,35
						TOTAL	70	1.361,96

LOTAÇÃO: CASAS ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
10	401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil	1.230,03	160	24	8,386563	201,28
11	401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	Atendente Enfermagem	781,47	120	40	6,512288	260,49
						TOTAL	64	461,77

LOTAÇÃO: CECAL

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
12	401435-1-3	Ana Ivanir de Freitas Angelino	Cozinheiro	1.097,93	160	24	7,485866	179,66
13	401039-1-0	Antônia Soares da Silva	Cozinheiro	1.097,93	120	24	7,485866	179,66
14	401170-1-6	Fernanda Ferreira Nascimento	Cozinheiro	784,24	120	36	6,535293	235,27
15	400802-1-x	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	948,43	160	24	6,466545	155,20
16	200759-1-0	José Ribamar Gonzaga	Vigia	917,84	160	24	6,257968	150,19
17	401561-1-9	Maria Augusta Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	2.184,79	120	40	18,206583	728,26
18	405025-1-3	Maria de Fátima Menezes	Agente de Administração	1.121,34	160	40	9,344488	373,78
19	401598-1-9	Maria Monteiro Fernandes	Cozinheiro	1.062,51	160	24	7,244386	173,87
20	401367-1-1	Mario Jorge Ribeiro	Advogado	4.478,86	120	26	37,332829	970,65
21	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	1.908,15	160	12	13,010113	156,12
22	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	1.908,15	160	12	13,010113	156,12
						TOTAL	286	3.469,71

LOTAÇÃO: CEPA

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
23	401217-1-4	José de Arimateia Soares	Instrutor Artes e Ofício	1.877,85	160	24	12,803523	307,28
						TOTAL	24	307,28

LOTAÇÃO: UNIDADE ABRIGO

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
24	401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional	1.908,15	160	36	13,010130	468,36
25	401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Aux. Serviços Gerais	792,84	160	24	5,405713	129,74
26	401876-1-8	Lúcia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro	7.292,83	160	20	49,72384	994,48
27	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	4.285,59	120	24	35,713211	857,12
28	200223-1-0	Maria Helenice Alves Guimarães	Cozinheiro	1.097,92	160	24	8,009877	192,24
29	401359-1-X	Pércia Maria Andrade Aguiar	Enfermeiro	3.613,89	120	24	30,11575	722,77
30	200819-1-0	Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	1.062,51	160	24	7,244386	173,87
						TOTAL	176	3.538,58

LOTAÇÃO: CESF

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
31	401338-1-X	Ana Maria de Andrade Silva	Assistente de Administração	2.774,43	160	24	18,916568	454,00
						TOTAL	24	454,00

LOTAÇÃO: CEABM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
32	401264-1-4	Fernanda Maria Martins	Instrutor Educacional	1.971,75	160	24	13,443771	322,65
33	401762-1-7	Terezinha de Sousa Braga	Lavadeira	792,84	160	24	5,405713	129,74
						TOTAL	48	452,39

LOTAÇÃO: CENTROS COMUNITÁRIOS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
34	200904-1-3	Ana Maria Chaves Freire	Técnico Ass. Educacionais	2.318,49	120	40	19,320750	772,83
35	300317-1-7	Antônio Gildásio H. Silveira	Sociólogo	2.683,96	120	40	22,366333	894,65
36	200744-1-8	Cecília Maria de Costa	Assistente Administração	2.900,96	160	24	19,779290	474,70
37	401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil	1.148,02	160	24	9,566870	229,60
38	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico Ass. Educacionais	2.208,09	120	40	18,400790	736,03
39	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico Ass. Educacionais	4.163,76	120	32	34,698	1.110,34
40	300215-1-7	Maria Aldaci Simões	Assistente Social	8.231,26	160	20	56,122227	1.122,44
41	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Domestico	6.426,74	160	22	43,818688	964,01
42	300397-1-8	Tereza Odete Novaes Correia	Sociólogo	2.055,81	120	40	17,131750	685,27
						TOTAL	282	6.989,87

LOTAÇÃO: URLBM

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
43	401267-1-3	Francisco Arlande de Oliveira	Instrutor Educacional	1.976,75	160	24	14,344834	344,28
44	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Meira	Agente de Administração	1.158,71	120	24	7,900321	189,61
45	401581-1-1	George Felipe Mota	Instrutor Educacional	1.908,15	160	24	13,010130	312,24
46	400971-1-2	José de Arimateia S. Dos Santos	Instrutor Educacional	1.971,75	160	24	13,443771	322,65
47	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	1.472,82	120	24	12,273524	294,56
48	401333-1-3	Mirian Braga Rolim	Assistente de Administração	1.981,75	120	24	16,514558	396,35
49	401593-1-2	Raimundo Ronaldo C.B. Gonçalves	Instrutor Educacional	1.908,15	160	24	13,010130	312,24
50	401858-1-X	Vera Lúcia Spissirits Gomes	Agente de Administração	1.083,95	120	24	9,032940	216,79
						TOTAL	192	2.388,72

LOTAÇÃO: SEDE

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
51	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
52	200087-1-7	Afonso José Leitão Gouveia	Ass. Administração	2.725,22	160	24	18,581045	445,95
53	200729-1-1	Ana Lúcia R. Vasconcelos	Assistente Social	3.673,33	120	32	30,61183	979,55
54	300367-1-9	Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecario	5.983,47	160	24	40,796386	979,11
55	200905-1-0	Ana Maria Vieira Alves	Economista	3.455,24	160	24	23,558454	565,40
56	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	878,59	120	60	7,321564	439,29
57	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Ass. Administração	1.924,11	120	40	16,034218	641,37
58	300450-1-7	Candida Maria Fontenele Martins	Agente Social	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
59	124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista	4.273,94	120	40	35,616198	1.424,65
60	400721-1-X	Célia Vieira de Mesquita	Agente Administração	1.756,76	160	24	11,977896	287,47
61	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Ass. Administração	1.507,57	120	40	12,563048	502,52
62	405004-1-3	Claudia Maria Oliveira Santos	Economista	3.691,99	120	32	30,766583	984,53
63	402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração	2.693,68	160	24	18,366	440,78
64	401891-1-4	Denise dos Santos Lima	Agente de Administração	1.211,54	120	40	10,096166	403,84
65	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	1.412,88	160	24	9,633283	231,20
66	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	4.687,50	160	24	31,960227	767,05
67	300512-1-1	Elton Oliveira de Menezes	Motorista	1.066,02	160	60	7,268315	436,10
68	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	8.806,10	160	16	60,041590	960,67
69	300008-1-1	Francisca Maria do N. Sousa	Contador	4.409,86	160	24	30,067227	721,61
70	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo	512,73	160	24	3,495909	83,90
71	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	2.301,37	160	24	15,691136	376,59
72	401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista	3.673,34	160	24	25,045500	601,09
73	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	1.144,05	120	40	9,533789	381,35
74	200208-1-4	Francisco José Moreira Santana	Aux. Administração	1.107,02	160	24	7,547877	181,15
75	200234-1-4	Francisco Santos Aquino	Assistente de Administração	3.004,56	160	24	20,485636	491,66
76	300065-1-8	Ione de Carvalho Correia	Advogado	5.983,53	160	23	40,796765	938,33
77	200055-1-3	Ítala Rosa de A. Sales	Agente Administração	1.009,20	120	40	8,410021	336,40
78	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	856,65	160	24	5,840814	140,18
79	400996-1-1	Ivanisa Moraes Freitas	Ass. Administração	2.797,34	160	24	19,072798	457,75
80	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira	Assistente Social	4.392,71	120	27	36,605916	988,36
81	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	5.427,25	160	24	37,003977	888,10
82	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.998,11	120	60	16,650894	999,05
83	200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista	1.107,02	160	60	7,547877	452,87
84	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	790,73	120	40	6,589417	263,58
85	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	1.107,02	160	60	7,547877	452,87
86	202492-1-8	José William da Silva	Continuo	394,41	120	40	3,286773	131,47
87	200376-1-X	Julita Ismênia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	2.416,43	160	24	16,475659	395,42
88	300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	1.046,58	120	40	8,721481	348,86
89	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	4.252,31	120	28	35,435916	992,21
90	400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador	3.037,40	120	39	25,311666	987,15
91	401131-1-8	Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	1.998,11	120	60	16,650894	999,05

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
92	300413-1-3	Maria de Bernadete Diogo	Agente Social	2.693,68	160	24	18,366	440,78
93	202809-1-3	Maria de Lourdes Pitombeira	Agente de Administração	1.009,20	120	40	8,410022	336,40
94	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	1.615,43	160	24	11,014313	264,34
95	401427-1-1	Maria Gorete de Sousa Campos	Atendente Dental	1.017,75	120	40	8,481266	339,25
96	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	5.983,53	160	24	40,796765	979,12
97	401330-1-1	Maria Iramir de Macedo	Técnico Ass. Educacionais	4.469,85	160	24	30,476250	731,43
98	200368-1-8	Maria Ivonete Bezerra de Moraes	Sociólogo	4.590,54	120	26	38,254461	994,62
99	400702-1-4	Maria Meirylene Lopes Lemos	Assistente Social	6.987,58	120	16	58,229845	931,68
100	400839-1-x	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração	2.294,12	120	40	19,117690	764,71
101	200935-1-x	Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	1.924,11	120	40	16,034218	641,37
102	200228-1-7	Paulo Henrique de Araújo Lima	Técnico Ass. Educacionais	1.864,73	120	40	15,539416	621,58
103	401238-1-4	Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico Ass. Educacionais	2.078,65	120	40	17,322083	692,88
104	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico Contabilidade	2.900,95	160	24	19,779218	474,70
105	300514-1-6	Rosângela Maria de Góes Rodrigues	Advogado	2.137,91	120	40	17,815916	712,64
106	200051-1-4	Sílvia Helena Cordeiro de Andrade	Ass. Administração	1.998,11	120	40	16,650894	666,04
107	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	2.216,11	160	24	15,10984	362,64
108	405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	5.521,26	120	21	46,0105	966,22
109	107778-1-x	Tereza Odete Timbó C. De Oliveira	Sociólogo	4.273,94	120	27	35,616198	961,64
110	401306-1-6	Terezinha Maciel de Sousa	Assistente Social	3.794,57	120	31	31,621416	980,26
						TOTAL	1958	36.876,27
						T.GERAL	3268	57.509,07

*** **

PORTARIA Nº096/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTITUIR o Grupo de Trabalho** de Apoio a CIB, com o objetivo de elaborar a Súmula dos Planos de Providências dos Municípios e de Apoio do Estado, para Superação das Situações Insatisfatórias na Gestão e dos Serviços Socioassistenciais para apresentação na CIB, com os seguintes componentes: **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES** e **DELZA MARIA BARATA ALENCAR** – Representantes da Área de Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios, **VALESKA MEDEIRO DE BRITO LIMA** e **SUZANA PINHO LIMA** – Representantes da Coordenadoria de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional, **HEURENICE MOURA DE SOUZA** e **IVANIZA MORAIS FREITAS** – Representantes da Coordenadoria de Proteção Social Especial. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

ADJUDICAÇÃO

Adjudico e declaro vencedoras do “Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012”, as **PREFEITURAS MUNICIPAIS** relacionadas em anexo.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção de Projetos e declaro vencedores do “Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012”, processo Nº11707314-8, as **PREFEITURAS MUNICIPAIS** abaixo relacionadas:

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Categoria: Pessoa com Deficiência

Nº	Nome do Município	Nº de Processo	ValorR\$	Pontuação
1	Brejo Santo	12014240-6	R\$16.347,04	93
2	São Luis do Curu	12014345-0	R\$16.347,04	92
3	Ararendá	12014337-2	R\$16.347,04	82
4	Jardim	12014301-1	R\$16.347,04	79
5	Graça	12014271-6	R\$16.347,04	78
6	Acarau	12014354-2	R\$16.347,04	78
7	Penaforte	12014209-0	R\$16.347,04	77
8	Morrinhos	12014242-2	R\$16.347,04	73
9	Massapê	12014243-0	R\$16.347,04	73
10	Sobral	12014581-2	R\$16.347,04	72
11	Piquet Carneiro	12014299-6	R\$16.347,04	72
12	Chorozinho	12014329-1	R\$16.347,04	71
13	Ocara	12014353-4	R\$16.347,04	71
14	Guaraciaba do Norte	12014250-3	R\$16.347,04	69

Nº	Nome do Município	Nº de Processo	ValorR\$	Pontuação
15	Apuiarés	12014304-6	R\$16.347,04	68
16	Banabuiú	12014359-3	R\$16.347,04	68
17	Acopiara	12014309-7	R\$16.347,04	67
18	Coreaú	12014339-9	R\$16.347,04	67
19	Groaíras	12014213-9	R\$16.347,04	66
20	Araripe	12014280-5	R\$16.347,04	63
21	Irauçuba	12014203-1	R\$16.347,04	63
22	Guaiúba	12014250-3	R\$16.347,04	62
23	Barroquinha	12014331-7	R\$16.347,04	62
24	Iguatu	12014557-0	R\$16.347,04	61
25	Umirim	12014363-1	R\$16.347,04	60
26	Morada Nova	12011232-5	R\$16.347,04	58
27	Farias Brito	12014208-2	R\$16.347,04	58
28	Uruoca	12014185-0	R\$16.347,04	57
29	Aracati	12014563-4	R\$16.347,04	57
30	Maracanau	12014313-5	R\$16.347,04	56

CATEGORIA: IDOSO

Nº	Nome do Município	Nº de Processo	ValorR\$	Pontuação
1	Chorozinho	12014331-3	R\$26.512,15	88
2	Ocara	12014355-0	R\$26.512,15	86
3	Acopiara	12014279-1	R\$26.512,15	83
4	Sobral	12014579-0	R\$26.512,15	82
5	Tururu	12014335-6	R\$26.512,15	82
6	Moraújo	12014181-7	R\$26.512,15	82
7	Fortim	12014199-0	R\$26.512,15	81
8	Brejo Santo	12014238-4	R\$26.512,15	79
9	Graça	12014269-4	R\$26.512,15	78
10	Morrinhos	12014201-5	R\$26.512,15	78
11	São Luiz do Curu	12014341-0	R\$26.512,15	77
12	Groaíras	12014211-2	R\$26.512,15	76
13	Jaguariaba	12014308-9	R\$26.512,15	76
14	Carnaubal	12014296-1	R\$26.512,15	76
15	Redenção	12014277-5	R\$26.512,15	75
16	Penaforte	12014207-4	R\$26.512,15	73
17	Aracati	12014565-0	R\$26.512,15	73
18	Acarau	12014352-6	R\$26.512,15	73
19	Coreaú	12014521-9	R\$26.512,15	73
20	Jijoca de Jericoacoara	12014215-5	R\$26.512,15	72
21	Morada Nova	12014272-4	R\$26.512,15	71
22	Ererê	12014274-0	R\$26.512,15	71
23	Guaiúba	12014371-2	R\$26.512,15	70
24	Farias Brito	12014206-6	R\$26.512,15	69
25	Cariariçu	12014312-7	R\$26.512,15	69
26	Itaitinga	12014327-5	R\$26.512,15	69
27	Irauçuba	12014205-8	R\$26.512,15	69
28	Uruoca	12014187-6	R\$26.512,15	68
29	Nova Olinda	12014183-3	R\$26.512,15	68
30	Tauá	12014275-9	R\$26.512,15	67
31	Piquet Carneiro	12014314-3	R\$26.512,15	67
32	Banabuiú	12014357-7	R\$26.512,15	66
33	Altaneira	12014184-1	R\$26.512,15	65
34	Massapê	12014241-4	R\$26.512,15	65
35	Quixeramobim	12014369-0	R\$26.512,15	64
36	Juazeiro do Norte	12014315-1	R\$26.512,15	64

Nº	Nome do Município	Nº de Processo	Valor R\$	Pontuação
37	Mulungu	12014517-0	R\$26.512,15	63
38	Barroquinha	12014256-2	R\$26.512,15	61
39	Cariré	12014257-0	R\$26.512,15	61
40	Iguatu	12014559-6	R\$26.512,15	60
41	Jardim	12014303-8	R\$26.512,15	60
42	Araripe	12014282-1	R\$26.512,15	59
43	Apuiarés	12014334-8	R\$26.512,15	57

*** **

EDITAL Nº001/2012

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e os Órgãos/ Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual e Universidades, **TORNA PÚBLICO o processo seletivo de ESTAGIÁRIOS**, destinados a estudantes do nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no anexo único deste Edital. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 05 dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, sendo facultado a estudantes que atendam as seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • da aplicação do Decreto nº29.704 – Capítulo VII - Art.26 §4º, será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • foto 3x4; • comprovante de matrícula no 1º semestre de 2012; • histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até 2012.1; • currículo padronizado com identificação de escolha das Unidades de Estágio e características funcionais. (fornecido pelo Laboratório de Inclusão da STDS – Núcleo de Estágio Universitário). Processo seletivo: 1ª fase - • Avaliação de currículo padronizado e histórico escolar. 2ª fase - • Dinâmica e Redação. 3ª fase - • Entrevista Individual. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº001/2012 DE
17 DE FEVEREIRO DE 2012

ÁREA	VAGAS	SUPERVISORES
DIREITO	3	Mario Jorge Ribeiro
ENFERMAGEM	2	Lúcia Helena Gondim de Castro
FISIOTERAPIA	1	José Nilson Rodrigues de Menezes
LICENCIATURA EM MUSICA	2	João Monteiro Vasconcelos
PEDAGOGIA	5	Maria de Lurdes Nascimento Moreira
PSICOLOGIA	7	Lucita Cunha Matos
SERVIÇO SOCIAL	5	Leda Maria Maia Torres Maria Coeli Santiago
TERAPIA OCUPACIONAL	1	Maria Mascarenhas de Abreu

*** **

RESOLUÇÃO Nº001/2012

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na 1ª Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2012. RESOLVE: * Instituir a Câmara Técnica Provisória para revisão do Regimento Interno da CIB-CE com a seguinte composição: Representantes do Estado: * Célia Maria de Souza Melo Lima (Coordenadora); * Márcia Maria de Medeiros Dutra. Representantes dos Municípios: * Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra; * Vanda Anselmo Braga dos Santos (Relatora); * Jeovânia Maria Goerscho Andrade Aragão. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Francisco Marcelo Sobreira
COORDENADOR DA REUNIÃO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº364/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** os Defensores Públicos **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Defensores Públicos de Entrância Especial, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízo de suas atribuições, compor Comissão Sindicante para atuar no processo de nº12131951-2. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº365/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** os Defensores Públicos **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Defensores Públicos de Entrância Especial, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízo de suas atribuições, compor Comissão Sindicante para atuar nos processos de nº11813671-2 e 12004291-6. Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº366/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** os Defensores Públicos **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, Defensores Públicos de Entrância Especial, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízo de suas atribuições, compor Comissão Sindicante para atuar nos processos de nº11820443-2 e 12004263-0. Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº367/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** os Defensores Públicos **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Defensores Públicos de Entrância Especial, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízo de suas atribuições, compor Comissão Sindicante para atuar nos processos de nº11712133-9 e 12004334-3. Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº368/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** os Defensores Públicos **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Defensores Públicos de Entrância Especial, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízo de suas atribuições, compor Comissão Sindicante para atuar nos processos de nº11820445-9 e 12004292-4. Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº369/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** os Defensores Públicos **ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA**, Defensores Públicos de Entrância Especial, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízo de suas atribuições, compor Comissão Sindicante para

atuar nos processos de nº11446950-4 e 12004295-9. Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº370/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os Defensores Públicos ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, Defensores Públicos de Entrância Especial, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízo de suas atribuições, compor Comissão Sindicante para atuar nos processos de nº11001902-4 e 12004294-0. Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PORTARIA Nº371/2012 – DPGE - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os Defensores Públicos ROGÉRIO MATIAS REBOUÇAS DA SILVEIRA, E CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, Defensores Públicos de Entrância Especial, sob a presidência do primeiro, para sem prejuízo de suas atribuições, compor Comissão Sindicante para atuar nos processos de nº11601791-0 e 12004265-7. Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2008

I - ESPÉCIE: Décimo Aditivo ao Contrato Nº003/2002; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Angelim, Nº726, Bairro Montese, CEP: 60.420-470, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores;; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** do contrato nº003/2008 por um período de 12 (doze) meses, atribuindo ao período o valor de R\$552.663,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 15 de abril de 2012, bem como acrescentar cláusula que autorize a rescisão do contrato em caso de descumprimento; IX - VALOR GLOBAL: R\$552.663,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do décimo aditivo; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Marcelo Soares Teixeira, pela Star Service Terceirização S/S Ltda.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2010

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº001/2010; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, s/n, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CCE CONSTRUÇÕES CONSULTORIAS E ESTUDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03816206/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Linhares 950, sala 402-A, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93, CONTRATO 001/2010 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **reajuste em 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) do valor pago** atualmente pelo aluguel do imóvel de R\$2.000,00 (dois mil reais), elevando o valor repasse para R\$2.090,69 (dois mil, noventa reais e sessenta e nove centavos) a cada mês, a partir do dia 03/02/2012, conforme a Lei nº8.245/1991; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.090,69 (dois mil, noventa reais e sessenta e nove centavos) a cada mês, a partir do dia 03/02/2012; X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 03/02/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 22 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andrea Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado, José Aldro Luiz de Oliveira, representante legal da empresa.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº017/2011;; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública Geral do Estado- DPGE; III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, s/n, Bairro: Luciano Cavalcante, Cep:60811/370, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.368.344/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, nº1370, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza-Ce, Cep: 60.055-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **acrescer o montante de R\$2.082,80 (dois mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, que corresponde à 3,472 (três vírgula quatrocentos e setenta e dois por centos), ao valor global do contrato, elevando o valor do repasse para 7.081,52 (sete mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: **acrescer o montante de R\$2.082,80 (dois mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos)**, que corresponde à 3,472 (três vírgula quatrocentos e setenta e dois por centos), ao valor global do contrato, elevando o valor do repasse para 7.081,52 (sete mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 08 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andrea Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Luiz Audernes de Araújo Pinto, Representante legal da empresa.

Gustavo Gonçalves de Barros
DEFENSOR PÚBLICO-ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº62/2012.

ALTERA O ART.2º DA RESOLUÇÃO Nº29 DE 22 DE ABRIL DE 2009 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública (art.37 caput da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988); CONSIDERANDO que este ano a Defensoria Pública completará 15 (quinze) anos de sua criação em 28 de abril de 1997, sendo oportuno e necessário reconhecer o empenho das personalidades e Instituições que vem prestando relevantes serviços e contribuindo para o fortalecimento e valorização da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará CONSIDERANDO que a outorga de apenas 03 (três) pessoas por ano é bastante exígua, em vista da importância alvissareira da data, fazendo-se necessário para melhor marcá-la **acrescer a quantidade de homenageados; RESOLVE:**

Art.1º. O artigo 2º da Resolução nº29, publicada no DOE de 22 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º -

§1º

§2º

§3º A critério do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, podem ser outorgadas até 07 (sete) Comendas nos anos quinquenais, homenageando pessoas ou instituições.

Art.2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 07 de março de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

PRESIDENTE

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

CONSELHEIRA NATA

Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu

CONSELHEIRA NATA

Leonardo Antonio de Moura Junior

CONSELHEIRO ELEITO

Aline Lima de Paula Miranda

CONSELHEIRA ELEITA

José Laerte Marques Damasceno

CONSELHEIRO ELEITO

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2012**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica e reserva de potência** para a CGD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº02/2012, conforme resultado do Pregão Eletrônico nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$69.604,39 (sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e trinta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13330 – 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2012 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Rita de Cássia Araújo.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº059, 27 de março de 2012, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº004/2012. **Onde se lê:** PROCESSO Nº201/2002 e PROJETO FINALÍSTICO 53080420011. **Leia-se:** PROCESSO Nº2012/002 e PROJETO FINALÍSTICO 5308012011. Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP Nº12/2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Nº12/2012, no dia 23 de abril de 2012, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **contratação de empresa especializada em produção de espetáculos e gravação de CD e DVD** para locação de infraestrutura física e logística necessárias à produção do I Festival de Música da Assembleia, a ser realizado nas dependências do auditório João Frederico, no Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 04/2012**

A PREGOEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que **SERÁ REPUBLICADA a licitação**, na Modalidade **Pregão Presencial nº04/2012**. A presente licitação, que na primeira sessão fora declarada fracassada, acontecerá na data de 24 de abril de 2012, com horários assim definidos: credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, cujo objeto encontra-se especificado a seguir: Contratação de pessoa jurídica especializada, mediante concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, de áreas localizadas na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (dependências e instalações próprias),

destinadas ao funcionamento de lanchonetes, visando o fornecimento de lanches, com a finalidade de atender às necessidades dos Senhores Parlamentares, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Assembleia, sito à Av. Desembargador Moreira, 2807, Edifício Senador César Cals, sala 504, 5º andar, nos dias úteis, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do site www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2011

SPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONVÊNIO Nº10/2011; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EDITORA GRÁFICA CEARASAT COMUNICAÇÃO LTDA**, com CNPJ Nº34.957.332/0003-42; ENDEREÇO: Av. Eduardo Sá, nº311, Jabuti, Eusébio/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a alínea "b" do item I da Cláusula Segunda do Convênio 13/2011, o Artigo 116 combinado com o Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo Administrativo nº00557/2012, datado de 02/02/2012; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do convênio supracitado**, por mais 90 (noventa) dias, para que possam ser concluídos os repasses financeiros em aberto, acrescidos de mais 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final. DA VIGÊNCIA: de 29 de fevereiro de 2012 até 28 de maio de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 29/02/2012; SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Fábio Rocha Martins, pela empresa EDITORA GRÁFICA CEARASAT COMUNICAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06.12.95, DOE de 06.12.95, em virtude do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 14.04.2009, **RESOLVE nomear FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, de acordo com o inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, de acordo com a Lei nº13.783, de 26.06.2006, publicada no DOE de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto à Corregedoria deste Tribunal, criado pela Lei nº13.783, de 26 de junho de 2006, D.O.E de 27 de junho de 2006 e regulamentado pela Resolução nº3.163/2007, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06.12.95, DOE de 06.12.95, em virtude do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Ato da Presidência nº09/2009, datado de 07.04.2009, publicado no DOE de 14.04.2009, **RESOLVE nomear MARCELO DA CUNHA MOREIRA**, de acordo com o inciso II, do art.17, da Lei nº9.826, de 14.05.1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Controle Externo, com orientação em Auditoria Governamental, Classe A, Ref. 01, do Quadro IV – Tribunal de Contas, de acordo com a Lei nº13.783, de 26.06.2006, publicada no DOE de 27.06.2006. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº14/2012 –TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do Processo Administrativo nº03470/2008-7, nele apenso os Processos de nº04364/2008-2, 00945/2009-9, 00546/2010-6, 01348/2011-3, 02007/2011-4, 07418/2011-6, 06734/2011-0 e 09465/2011-3. CONSIDERANDO o descumprimento reiterado de cláusula contratual pela empresa MAP Serviços Técnicos Ltda - item 5.5 da Cláusula Quinta do Contrato nº07/2008, derivado do Pregão nº006/2008 -TCE; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas agiu em total conformidade legal durante todo o desenvolvimento do processo administrativo para a apuração das faltas cometidas pela empresa contratada, garantindo, inclusive, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; **RESOLVE: I - Aplicar a empresa MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA a penalidade de MULTA prevista na Cláusula Décima, item 10.1, inciso I do Contrato nº07/2008, no valor de R\$1.194,76 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a dois dias de atraso no pagamento dos salários de seus empregados, devendo ser debitada no pagamento da próxima fatura; II - Determinar que a empresa MAP Serviços Técnicos Ltda seja notificada desta decisão. III – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE- SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de abril de 2012.**

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº6 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2012 PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do 27 de março de 2012, na Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Itacir Todero e Paulo César de Souza, e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Valdomiro Távora propôs um voto de congratulações dirigido ao Conselheiro Alexandre Figueiredo pelo seu aniversário natalício amanhã, 28, desejando-lhe felicidades. Os Conselheiros Pedro Timbó e Edilberto Pontes e o Auditor Itacir Todero subscreveram a proposição, que foi unanimemente aprovada.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Pedro Timbó solicitou que constasse em ata um voto de profundo pesar dirigido ao Sr. Aloísio Carvalho, Secretário Executivo de Segurança Pública e Defesa Social, pelo falecimento de seu genitor, Desembargador José Barreto de Carvalho, ocorrido no último sábado, 17, nesta Capital. O Presidente Valdomiro Távora, os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Edilberto Pontes e o Auditor Itacir Todero subscreveram a proposição, que foi aprovada por unanimidade.

- Continuando, S. Exa. propôs, igualmente, um voto de pesar dirigido à família do juiz aposentado, Helder de Mesquita, ocorrido em Fortaleza, na última sexta-feira, 16. O Conselheiro Alexandre Figueiredo subscreveu a proposição, que foi unanimemente aprovada.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes, fazendo alusão à Lei nº12.527, de 18.11.2011, chamada Lei do Acesso à Informação, compartilhou com seus Pares decisão recente do Supremo Tribunal Federal (STF) que possibilita o acesso de qualquer cidadão via internet a todas as informações sobre os processos que tramitam naquela Corte, inclusive o nome do relator, o tempo de permanência de cada um com os processos e quais as providências adotadas. Em seguida, S. Exa. solicitou atenção especial desta Casa para que, a exemplo do STF, adote essa providência, a fim de que a sociedade tenha acesso às informações dos processos que aqui tramitam com a necessária transparência. O Presidente Valdomiro Távora concordou com a proposta de S. Exa. e solicitou à Secretaria Geral que analisasse a questão e disse, outrossim, que a Secretaria de Controle Externo tem recebido diversos comunicados indicando a realização de encontros para debater a aplicação dessa norma. Intervindo, o Auditor Itacir Todero coadunou com as palavras do Conselheiro Edilberto Pontes e salientou que o objetivo central desta instituição é resguardar a boa aplicação do dinheiro público, mencionando que o cidadão deve ter acesso amplo aos processos, inclusive com a expansão para o público externo do Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP).

- Em seguida, o Presidente Valdomiro Távora comunicou que, conforme proposição do Conselheiro Alexandre Figueiredo apresentada na sessão 13.03.2012, amanhã, 28, às 10 horas, receberá no gabinete da Presidência o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, o Superintendente-Geral da Polícia Civil e o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza (AMC), para tratar a questão do estacionamento irregular de viaturas da Polícia Civil na rua Sena Madureira, nas imediações desta Corte. No ensejo, solicitou o comparecimento de todos. Intervindo, o Auditor Itacir Todero disse que não poderia comparecer em razão de compromisso assumido anteriormente.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 20 (vinte) processos de números 04540/1995-8, 04143/2005-9, 02249/2012-2, 02251/2012-0, 02258/2012-3, 02308/2012-3, 02313/2012-7, 02320/2012-4, 02326/2012-5, 02328/2012-9, 02345/2012-9, 02380/2012-0, 02382/2012-4, 02387/2012-3, 02397/2012-6, 02399/2012-0, 02401/2012-4, 02402/2012-6, 02412/2012-9 e 02413/2012-0. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 19 (dezenove) processos de números 00198/2010-9, 02250/2012-9, 02252/2012-2, 02256/2012-0, 02257/2012-1, 02340/2012-0, 02344/2012-7, 02346/2012-0, 02348/2012-4, 02379/2012-4, 02388/2012-5, 02389/2012-7, 02393/2012-9, 02403/2012-8, 02418/2012-0, 02431/2012-2, 02447/2012-6, 02449/2012-0 e 02451/2012-8. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 19 (dezenove) processos de números 01286/2010-0, 09518/2011-9, 00352/2012-7, 02247/2012-9, 02254/2012-6, 02255/2012-8, 02263/2012-7, 02321/2012-6, 02323/2012-0, 02325/2012-3, 02386/2012-1, 02395/2012-2, 02396/2012-4, 02404/2012-0, 02419/2012-1, 02445/2012-2, 02450/2012-6, 02452/2012-0 e 02455/2012-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 18 (dezoito) processos de números 06763/2009-0, 02233/2012-9, 02253/2012-4, 02264/2012-9, 02322/2012-8, 02342/2012-3, 02347/2012-2, 02352/2012-6, 02354/2012-0, 02378/2012-2, 02381/2012-2, 02441/2012-5, 02456/2012-7, 02462/2012-2, 02464/2012-6, 02466/2012-0, 02467/2012-1 e 02487/2012-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 19 (dezenove) processos de números 08010/2009-5, 09347/2011-8, 01889/2012-0, 02246/2012-7, 02248/2012-0, 02260/2012-1, 02261/2012-3, 02262/2012-5, 02281/2012-9, 02319/2012-8, 02343/2012-5, 02349/2012-6, 02350/2012-2, 02351/2012-4, 02353/2012-8, 02383/2012-6, 02400/2012-2, 02408/2012-7 e 02411/2012-7. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 19 (dezenove) processos de números 01782/2009-1, 05251/2009-1, 01006/2012-4, 01891/2012-9, 02259/2012-5, 02324/2012-1, 02327/2012-7, 02341/2012-1, 02384/2012-8, 02385/2012-0, 02391/2012-5, 02394/2012-0, 02398/2012-8, 02405/2012-1, 02409/2012-9, 02410/2012-5, 02414/2012-2, 02444/2012-0 e 02448/2012-8.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 02249/2012-2, 02251/2012-0, 02258/2012-3, 02308/2012-3, 02313/2012-7, 02320/2012-4, 02326/2012-5, 02328/2012-9, 02345/2012-9, 02380/2012-0, 02382/2012-4, 02387/2012-3, 02397/2012-6, 02399/2012-0, 02401/2012-4, 02402/2012-6, 02412/2012-9 e 02413/2012-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos 16

(dezesesseis) processos de números 02247/2012-9, 02254/2012-6, 02255/2012-8, 02263/2012-7, 02321/2012-6, 02323/2012-0, 02325/2012-3, 02386/2012-1, 02395/2012-2, 02396/2012-4, 02404/2012-0, 02419/2012-1, 02445/2012-2, 02450/2012-6, 02452/2012-0 e 02455/2012-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números 02253/2012-4, 02264/2012-9, 02322/2012-8, 02342/2012-3, 02347/2012-2, 02352/2012-6, 02354/2012-0, 02378/2012-2, 02381/2012-2, 02441/2012-5, 02456/2012-7, 02462/2012-2, 02464/2012-6, 02466/2012-0, 02467/2012-1 e 02487/2012-7. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 01889/2012-0, 02246/2012-7, 02248/2012-0, 02260/2012-1, 02261/2012-3, 02262/2012-5, 02281/2012-9, 02319/2012-8, 02343/2012-5, 02349/2012-6, 02350/2012-2, 02351/2012-4, 02353/2012-8, 02383/2012-6, 02400/2012-2, 02408/2012-7 e 02411/2012-7. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 16 (dezesesseis) processos de números 01891/2012-9, 02259/2012-5, 02324/2012-1, 02327/2012-7, 02341/2012-1, 02384/2012-8, 02385/2012-0, 02391/2012-5, 02394/2012-0, 02398/2012-8, 02405/2012-1, 02409/2012-9, 02410/2012-5, 02414/2012-2, 02444/2012-0 e 02448/2012-8.

JULGAMENTOS

- Processo Nº00402/2012-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Repasse das cotas do ICMS, enviadas pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de dezembro de 2011. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04166/2005-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Fazenda, exercício 2004. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor do decisório, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou à atual gestão da SEFAZ que realize um adequado planejamento das despesas de forma a evitar o fracionamento indevido de despesas, bem como discrimine, de modo preciso, no edital de licitação e no respectivo contrato, o objeto a ser adquirido, ou o serviço a ser prestado, fornecendo todos os elementos necessários à sua caracterização, tanto quantitativa como qualitativamente, em observância ao disposto no art.55, inciso I, da Lei nº8.666/1993, além do que abstenha-se de comprar ou locar imóvel, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8.666/93, quando não forem observados os seguintes requisitos: necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas, por parte da administração, adequação de determinado imóvel para a satisfação das necessidades estatais, e compatibilidade do preço, ou do aluguel, com os parâmetros de mercado. Ademais, atente para os controles dos seus estoques, de forma que os valores neles constantes sejam compatíveis com aqueles verificados nos demonstrativos contábeis, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº05600/2009-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no credenciamento de empresas de laticínio para o Programa Fome Zero, no exercício de 2009. Após o voto do relator, o Conselheiro Edilberto Pontes pediu vista dos autos, em mesa, devolvendo-o na sequência. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Sr. Camilo Sobreira de Santana, bem como seja oficiado o denunciante, remetendo-lhe cópia da presente decisão, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02222/2010-1. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Expediente oriundo da Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, subscrito pelo Presidente, em exercício, Deputado Carlomano Marques, em atendimento ao requerimento da autoria do Deputado Heitor Férrer, solicitando fiscalização e acompanhamento, por parte desta Corte, na execução do projeto de reforma e ampliação do Posto de Saúde de Mapuá, no Município de Jaguaribe/CE. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a notificação do Sr. Raimundo José Arruda Bastos, Secretário da Saúde, para que se manifeste acerca do posicionamento e prestação de contas da obra, com anexação dos documentos relacionados e indicação do Engenheiro Fiscal da referida obra, bem como, autorizou, desde logo, a realização de nova inspeção in loco naquele município, para verificação da conformidade de execução da obra em comento. Ademais, determinou que seja feita a devida comunicação do teor do decisório às referidas autoridades, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01952/2012-3. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Fundação Universidade Regional do Cariri (URCA), acerca de supostas irregularidades ocorridas na no Edital nº01/2012, para

contratação de professores temporários para Unidades descentralizadas (UD's). O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a suspensão da cautelar concedida na sessão Plenária de 13.3.2012, dando prosseguimento da seleção, objeto do Edital nº01/2012-GR, pela citada fundação, comunicando a decisão à Professora Antônia Otonite de Oliveira Cortes. Ademais, determinou o encaminhamento dos autos à 5ª Inspeção de Controle Externo para o devido acompanhamento, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo se reportou ao Encontro Nacional de Auditores de Tecnologia da Informação (ENAUTI), que será realizado por este Tribunal, em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC), nos dias 24 e 25.05.2012. S. Exa. disse que esse encontro foi patrocinado pelo BRADESCO, com a intermediação da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (ASSERTCE) e tem por objetivo propiciar a reunião de profissionais que atuam no âmbito do controle interno e externo das instituições públicas federais, estaduais e municipais, permitindo assim um mapeamento atual das auditorias de TI nas instituições de controle, a identificação das oportunidades de inovação na área e o intercâmbio sobre métodos e técnicas de auditoria de TI. Intervindo, o Conselheiro Edilberto Pontes informou que também solicitou apoio ao Instituto Rui Barbosa e disse que havia conversado com o seu Presidente, Conselheiro Severiano Costandrade, no sentido de que aquele instituto pudesse cancelar o encontro e solicitou a S. Exa. um agendamento com o Ministro Aroldo Cedraz, do Tribunal de Contas da União (TCU), responsável pela área de auditoria de tecnologia da informação, a fim de convidá-lo para a palestra de abertura. O Presidente Valdomiro Távora destacou a importância do evento e designou o Conselheiro Edilberto Pontes para viajar à Brasília e manter contato com o Instituto Rui Barbosa (IRB) e com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) para divulgação do encontro junto aos demais Tribunais.

- Pedindo a palavra, o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz deu ciência ao Plenário da impossibilidade de apresentar nesta sessão o Processo nº00807/2012-0, da relatoria do Conselheiro Edilberto Pontes, do qual pedira vista na sessão anterior e que trata do Convênio nº206/CIDADES/2010, firmado com a Secretaria das Cidades e a Associação dos Moradores do Córrego de Cima, localizada no Município de Morada Nova/CE, para construção de kits sanitários, em razão de ter se deparado com uma situação nova que merece melhor análise, todavia, se comprometeu em trazê-lo o mais rápido possível.

- Nada mais, havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 16 horas e 10 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 03/04/2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00587/2012-1-TC. OBJETO: **Custeio de 50% (cinquenta por cento) do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público**, para o servidor Raimundo Freire Filho. JUSTIFICATIVA: Investimento na capacitação e aperfeiçoamento do servidor no exercício de suas atividades. VALOR TOTAL: R\$12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC)**, inscrita no CNPJ sob o nº05.330.436/0001-62. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 02.04.2012.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00588/2012-3-TC. OBJETO: **Custeio do curso de Mestrado Profissional em Economia do Setor Público**, para o servidor Felipe Jorge Ferreira Koury. JUSTIFICATIVA: Investimento na capacitação e aperfeiçoamento do servidor no exercício de suas atividades. VALOR TOTAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$1.000,00 (um mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) das referidas parcelas pagas pelo TCE/CE, e os 50% (cinquenta por cento) restantes consignados na folha de

pagamento do servidor inscrito. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA (FCPC)**, inscrita no CNPJ sob o nº05.330.436/0001-62. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 02.04.2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº29/2012

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **EDITORA NDJ LTDA**, CNPJ nº54.102.785/0001-32. OBJETO: **fornecimento mensal dos periódicos abaixo relacionados, bem como a consultoria técnica gratuita sobre temas de direito público, sem limite de consulta**, em conformidade com o disposto no processo de inexigibilidade de licitação protocolado no TCM sob nº2012.TCM.LIC.04078/12: I – BDM – Boletim de Direito Municipal – janeiro a dezembro 2012; II – BDA – Boletim de Direito Administrativo – janeiro a dezembro 2012; III – BLC – Boletim de Licitações e Contratos – janeiro a dezembro 2012. VALOR: global de R\$22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). VIGÊNCIA: iniciando com a sua assinatura, em 15 de março de 2012, e findando em 31 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e, em casos omissos, os preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Gestão e Manutenção; Ação: 19076 – Aquisição de Maquinas, Equipamentos, Veículos e Materiais Permanente Diversos; Natureza da Despesa: 449052 – Material Permanente; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 15 de março de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE NONO ADITIVO DO CONTRATO Nº25/2009

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **EMT – EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**, CNPJ nº04.894.089/0001-38. OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original e seus respectivos aditivos, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de março de 2012 e encerrando em 19 de março de 2013, conforme autoriza a Cláusula Quarta do Contrato original. VALOR: não houve alteração. VIGÊNCIA: acima especificada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no disposto na Cláusula Quarta do Contrato original e em conformidade com o disposto nos autos do processo de nº2009.TCM.LIC.02909/09. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração e Manutenção Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção - TCM; Ação: 28.215 – Manutenção e Funcionamento - TCM; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de mão de obra – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 16 de março de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120110. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.06.001. Objeto: Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.301.0171.2.006. Signatários: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE**, representada pelo Sr. Willames Freire Bezerra e a empresa **COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO LTDA**. Representada pelo Sr. Geraldo dos Santos Neto. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2012 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e suas Alterações. Contratada: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA** com o Valor: R\$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais). Dotação Orçamentária: 0301-04122036.2.004.3.390.39.00. Vigência: Este Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por 60 (Sessenta) dias por termo Aditivo. Fonte de Recurso: Próprios do Município de Caririçu – CE. Assinatura pelo Contratante: José Edmilson Leite Barbosa. Assinatura pela Contratada: Cicero Anderson Palácio de Carvalho. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Março de 2012. **Caririçu - CE, 09 de Abril de 2012. Bernardino Bezerra Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.20.001E. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.20.001E, cujo objeto Contratação de serviços especializados a serem prestados na formação inicial e continuada para 30 bolsistas do Programa Brasil Alfabetizado SBA, junto ao município de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - vencedora do item 01 totalizando em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).** Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 09 de Abril de 2012. Claudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO CONTRATO Nº 20120076. A Secretaria de Agricultura Indústria e Comercio, torna público o Extrato do Contrato oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-SAIC**, cujo OBJETO: Locação de Veículo tipo Camioneta c/carroceria aberta, Marca Ford Modelo RANGER Placa KIQ 6279, sem motorista e sem limite de quilometragem para utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Agricultura Indústria e Comércio do Município. **CONTRATADO GENIVALDO JOSE DA SILVA-CPF 027.288.274/76 VALOR GLOBAL R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO VIGENCIA: 09(nove) meses.** Data assinatura do Contrato: 03/04/2012 Assina pela **CONTRATANTE: Francisco das Chagas Vieira Neto- CPF 7891.856.833/72-Secretário de Agricultura Indústria e Comércio do Município.** Assina pelo **CONTRATADO: Genivaldo José da Silva. Ubajara-CE, 09 de abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120127. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1401.122.0036.2.054. Signatários: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, representada pelo Sr. Cloter Ponciano Lima e a empresa **VALDERI REBOUÇAS DA SILVA - ME.** representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120133. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002. Signatários: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto e a empresa **QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME.** representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – EXTRATO DO CONTRATO N.º 0658/2012 - 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 0629/2011-CMMc – Gold Serviços e Construções Ltda. Objeto: Prestação de Serviços na Locação de Veículos Leves de Passeio, destinados ao atendimento das atividades administrativas, legislativas e do exercício parlamentar da CMMc. Prorrogação do prazo por 12 meses. **Data da assinatura: 29/03/2012. Signatários: Antonio Luiz Rodrigues Mano Junior e Francisco Antonio Ferreira da Silva – Presidente da CMMc.**

Transnordestina Logística S.A.
(Companhia aberta)
CNPJ n.º 02.281.836/0001-37

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011 e 2010

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Transnordestina Logística S.A (TLSA) - é uma empresa privada controlada pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), um dos principais grupos privados brasileiro. A TLSA foi criada com o nome de Companhia Ferroviária do Nordeste S.A (CFN), em 1º de janeiro de 1998, a partir da obtenção do direito de exploração da concessão ferroviária da antiga Rede Ferroviária Federal (RFFSA) referente a malha Nordeste. A área de concessão possui 4.238 km que se estendem pelos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Interliga as principais regiões produtoras a 06 (seis) Portos, sendo 03 (três) de grande calado: Itaqui (MA), Pecém (CE) e Suape (PE). A concessão para prestação de serviços encerra-se em 2027 e poderá ser prorrogada por mais 30 anos.

Atualmente a TLSA está realizando investimentos na construção de uma ferrovia de classe mundial, cujo projeto foi denominado Nova Transnordestina. Esta ferrovia ligará Eliseu Martins (PI) aos Portos de Suape (PE) e Pecém (CE), totalizando 1.728 Km e possui orçamento aprovado de R\$ 5,4 Bilhões. A Nova Transnordestina está sendo construída com bitolas larga e mista, com rampa máxima compensada de 0,6% sentido exportação, rampa máxima compensada de 1,0% sentido importação e raio mínimo de curva de 400 metros. O projeto visa à maximização dos recursos e minimização do tempo de implantação, assim como a garantia de serviços logísticos de alta qualidade e baixo custo. Contempla também a instalação de terminais portuários de exportação de granéis sólidos, implantados estrategicamente próximos aos principais mercados consumidores e em portos capazes de operar com navios *cape size*, o que garantirá a competitividade do negócio.

Os comentários a seguir referem-se aos resultados do ano de 2011, comparando-os com os resultados de 2010.

As demonstrações financeiras foram revisadas por auditores externos.

PRINCIPAIS DESTAQUES

O ano de 2011 foi caracterizado pela manutenção do bom andamento das obras do Projeto Nova Transnordestina, cujo montante de investimentos totalizou R\$ 1,335 bilhões (R\$ 1,220 bilhões em 2010).

Ainda para o exercício em análise cabe destaque para os seguintes itens:

- Receita Bruta de R\$ 86.993 mil;
- Volume transportado de 677.128 mil TKUs e 1.415 mil TUs
- Renovação do contrato de transporte de calcário (65 mil ton ano), implicando em ganhos reais;
- Aumento do volume de transporte de combustível, através de assinatura de contrato com cliente estratégico;
- Assinatura de contrato de transporte de Caulim (150 mil ton ano), na região da Paraíba;
- Retomada das operações ferroviárias no Porto de Cabedelo (PB);
- Interrupção temporária das atividades de Operação Portuária objetivando a revisão do plano de negócios e otimização das margens de contribuição;
- R\$ 40.417 mil investidos na recuperação na malha existente;
- Assinatura do primeiro contrato de transporte da Ferrovia Nova Transnordestina;
- Conclusão da implantação do ERP SAP/R3, em substituição ao sistema RM, objetivando o aprimoramento do ambiente de controles e de governança da Companhia;
- Ingresso da VALEC como acionista minoritário no quadro societário da Companhia (10,2% do capital total em 31/12/2011);
- Aumento do capital social integralizado de R\$ 1,084 bilhões para R\$ 1,894 bilhões;

DESEMPENHO COMERCIAL

A receita bruta de 2011 totalizou R\$ 86.993 mil (R\$ 114.663 mil em 2010) e foi composta da seguinte forma: (i) receita de transporte R\$ 66.062 mil (83.086 mil); (ii) direito de passagem R\$ 12.002 mil (R\$ 9.354 mil em 2010); (iii) operação portuária R\$ 6.983 (R\$ 20.624 mil em 2010) e (iv) gestão patrimonial R\$ 1.946 mil (R\$ R\$ 1.599 mil em 2010).

Quando comparada com o exercício anterior observa-se que a receita bruta apresentou variação negativa de 24%, sendo que os principais motivadores da variação observada foram: reduções de 20% na receita de transportes e 66% na operação portuária.

Em relação ao mesmo período de 2010, houve uma pequena queda no volume transportado de 7%. Os segmentos que mais se destacaram em 2011 foram o de energia, construção e siderurgia, juntos responsáveis por 81% dos volumes transportados.

A Companhia faturou em 2011, 1.415 mil de TUs (toneladas úteis) e 677.128 mil de TKUs (tonelada útil por quilômetro). Em 2010 os volumes em TU e TKU foram 1,528 milhões e 730,443 milhões, respectivamente. A redução no volume transportado deve-se principalmente a menor demanda de produtos siderúrgicos e cimento.

PREÇOS

O preço médio dos produtos transportados, que é a Receita Ferroviária dividido pelo volume (TKU) em 2011 foi de R\$ 97,56, sendo 14,2% menor que o realizado no mesmo período de 2010, quando este número era de R\$ 113,75. A redução no preço médio deve-se a alteração do mix de transporte, especialmente a redução de produtos siderúrgicos.

ANÁLISE DA RECEITA DE TRANSPORTE POR SEGMENTO

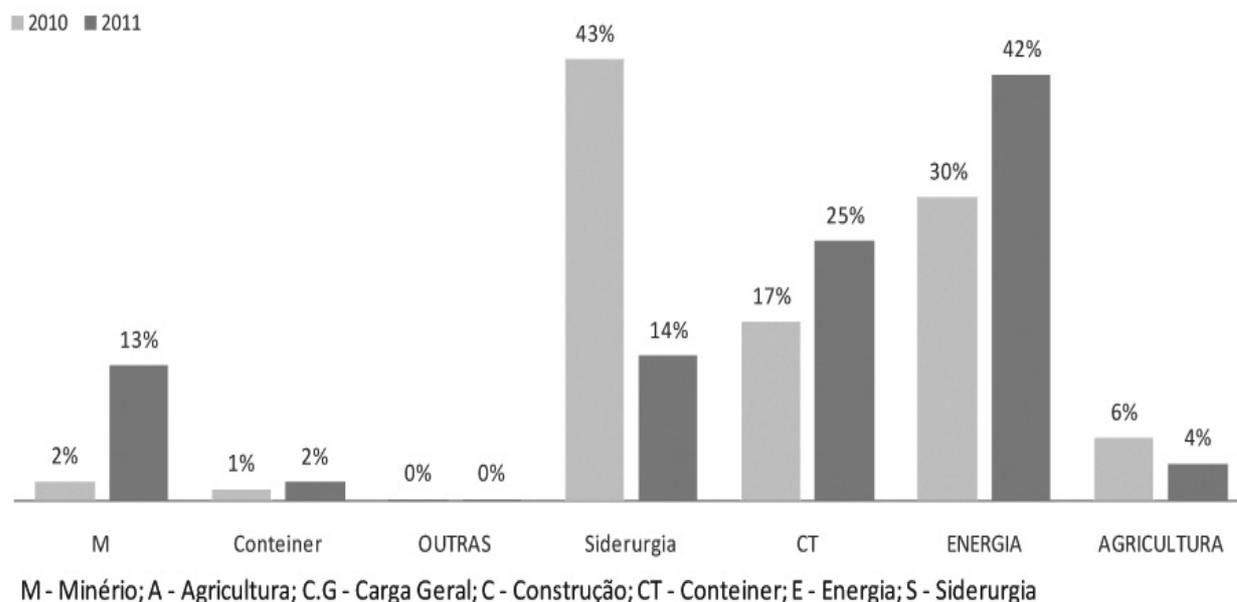
Considerando números relativos, o segmento com maior destaque em 2011 foi o de Energia, seguido pelo de Construção e Siderurgia, os quais, juntos, foram responsáveis por 81% (88% em 2010) da receita ferroviária, equivalente a R\$ 53.574 mil (R\$ 72.032 mil em 2010). Apesar de os referidos segmentos terem seguido a mesma tendência de representatividade quando comparado com o exercício anterior, todos apresentam redução em volume faturado.

No segmento de Energia, o faturamento, em TKU, foi de 230.915 mil, representando um decréscimo de 2% quando comparado com 2010. A variação observada não pode ser atribuída a um item em específico, mas através da combinação dos seguintes fatores: coque - redução de 7.724 mil TKUs (14.620 mil em 2011 versus 22.344 mil TKUs em 2010), diesel - redução de 1.500 mil TKUs (136.040 mil TKUs em 2011 versus 137.540 mil TKUs em 2010), Álcool - redução de 1.264 mil TKUs (2.656 mil TKUs em 2011 versus 3.920 mil TKUs em 2010) e gasolina - aumento de 2.728 mil TKUs (74.962 mil TKUs em 2011 versus 72.234 mil TKUs em 2010).

No que diz respeito ao segmento de Construção a redução absoluta atingiu 12 pontos percentuais. De forma geral, a variação está atribuída ao transporte de cimento e gesso, que apresentaram decréscimo de 52.280 mil TKUs e 13.000 mil TKUs, respectivamente. Em contra-partida, o impacto foi balanceado pelo transporte de brita, que em 2010 não configurava na carteira e em 2011 contribuiu com 38.793 TKUs.

Não obstante, o segmento Siderurgia foi responsável pelo transporte de 127.288 mil TKUs em 2011. Quando comparado com 2010 o segmento apresentou redução de 91.531 mil TKUs, sendo o transporte de Trilhos o principal fator (decréscimo de 75.471 mil TKUs se comparado com 2010).

O gráfico a seguir mostra a participação de cada segmento na Receita Bruta de Transporte Ferroviário.



ANÁLISE DA RECEITA DE TRANSPORTE POR ÁREA DE NEGÓCIOS

A receita referente à área de Fortaleza totalizou R\$ 45.315 mil, o que equivale a 69% do total da Receita de Transporte em 2011. O principal segmento desta área de negócio, neste ano, foi o de Energia, que totalizou R\$ 15.567 mil, representando 34% do total da receita de transporte gerada na área de Fortaleza e 24% do total da receita ferroviária.

Em relação ao volume de TKUs em 2011 para a área de Fortaleza foi transportado 478.148 mil (3% maior), enquanto em 2010 fora 462.603 mil. Apesar do aumento observado a receita não acompanhou a mesma tendência, apresentando uma redução de 19% a qual é justificada pelo decréscimo de 21% no preço médio, principalmente no segmento de siderurgia.

TOTAL ACUMULADO POR FILIAL PERÍODO 2010 e 2011

ÁREA NEGÓCIO	ANO	ROB	p R\$ MIL	TU MIL	p R\$ MIL	TKU MILHÃO	p R\$
FORTALEZA	2010	55.668	(10.353)	996	(3,73)	463	16
	2011	45.315		992		478	
RECIFE	2010	1.692	(1.210)	24	(20,59)	17	(15)
	2011	482		3		2	
SÃO LUIS	2010	23.891	(3.626)	509	(88,88)	251	(54)
	2011	20.265		420		197	

TOTAL ACUMULADO PERCENTUALMENTE (%) PERÍODO 2010 e 2011

ÁREA NEGÓCIO	ANO	ROB	p p.p	TU	p p.p	TKU	p p.p
FORTALEZA	2010	68%	0,01	65%	4,94	63%	7,28
	2011	69%		70%		71%	
RECIFE	2010	2%	(1,34)	2%	(1,33)	2%	(2,02)
	2011	1%		0%		0%	
SÃO LUIS	2010	29%	1,43	33%	(3,62)	34%	(5,27)
	2011	31%		30%		29%	

A área de negócio de São Luís participou com 31% da Receita de Transporte acumulada em 2011, com um total de R\$ 20.265 mil, sendo o principal segmento o de Energia representado por R\$ 11.771 mil (58% da receita gerada na área de negócios). Quando comparado com o exercício anterior, observa-se que o volume de TKUs transportados reduziu 21%, saindo de 251.198 mil TKUs para 197.205 mil TKUs. Em compensação a receita não reduziu na mesma proporção, chegando a um patamar de 15%, ou seja, denotando um maior valor médio agregado ao preço dos serviços prestados.

TOTAL ACUMULADO PERCENTUALMENTE (%)
PERÍODO 2010 e 2011

SEGMENTO	ANO	ROB	▲p.p	TU	▲p.p	TKU	▲p.p
M	2010	2%		4%		2%	
	2011	13%	11,29	16%	12,66	14%	12,67
Container	2010	1%		1%		1%	
	2011	2%	0,67	1%	0,10	2%	0,28
OUTRAS	2011	0%		0%		0%	
	2010	0%	(0,00)	0%	0,00	0%	0,00
Siderurgia	2011	14%		14%		19%	
	2010	43%	28,92	25%	11,29	31%	12,47
CT	2011	25%		30%		28%	
	2010	17%	(7,87)	32%	1,67	29%	1,52
ENERGIA	2011	42%		37%		34%	
	2010	30%	(11,99)	36%	(1,47)	32%	(1,73)
AGRICULTURA	2011	4%		2%		3%	
	2010	6%	2,51	3%	1,23	5%	1,98

A área de negócio de Recife respondeu com 1% do valor total da Receita de Transporte, equivalente a R\$ 481,9 mil no acumulado em 2011. O principal segmento na área, no ano de 2011 foi o de Siderurgia, que sozinho representou 42% desta receita.

DESEMPENHO OPERACIONAL

O índice de aderência (pontualidade de partida de trens) ficou em 80,3% em 2011 ante ao percentual de 80,6% apresentado em 2010.

A Eficiência Energética apresentada em 2011 foi de 6,63 ante 6,95 TKb/L apresentado em 2010, representando uma redução de 5%.

O número de colaboradores ligados diretamente a operação em 31/12/11 era de 910, quando comparado com o exercício anterior apresentou redução de 77 colaboradores. A variação está atrelada à otimização de algumas atividades relacionadas a pátios e terminais com objetivo de melhoria da performance operacional e dos resultados financeiros.

No que concerne ao número de acidentes ferroviários quando comparado com o exercício anterior o mesmo apresentou redução de 7,6%.

CUSTOS

O custo do serviço prestado (CSP) totalizou R\$ 82.539 mil em 2011 (R\$ 80.364 em 2010) representando um acréscimo de R\$ 2.175 mil (3%) quando comparado com o exercício de 2010.

Dentre os itens que compõe o custo do transporte ferroviário os mais representativos foram: depreciação, que totalizou R\$ 25.312 (R\$ 21.949 mil em 2010); folha de pagamento, representando um montante de R\$ 19.515 mil (R\$ 18.605 mil em 2010); combustíveis e lubrificantes, cujos gastos totalizaram R\$ 15.813 mil (R\$ 14.668 mil em 2010); e custos com a operação portuária, o qual somou R\$ 9.041 mil (R\$ 12.619 mil em 2010).

O aumento de 15% no custo com depreciação é reflexo das adições ocorridas no período e de reavaliação conforme CPC 27.

Apesar da redução no número de colaboradores durante o ano corrente, houve acréscimo de 5% nos gastos com folha de pagamento decorrente, basicamente, dos custos com rescisão e da implementação do plano de cargos e salários, a qual ocorreu durante o segundo semestre.

No que diz respeito a combustíveis e lubrificantes, o aumento de 8% está diretamente relacionado à variação no preço unitário do Diesel, que no período apresentou incremento de R\$ 0,09 por litro (R\$ 1,29 versus R\$ 1,38).

Já a redução de 28% com custos relacionados às operações portuárias está em linha com a estratégia da Companhia, que foi de interromper as atividades para otimizar as margens de contribuição.

Os demais custos mantiveram-se praticamente em linha com 2010, sofrendo leve aumento de 3% (R\$ 12.858 mil versus R\$ 12.523 mil).

INVESTIMENTOS

As obras de implantação da Ferrovia Nova Transnordestina avançaram conforme cronograma de implantação, tendo como principal destaque em 2011 o início da montagem da superestrutura ferroviária nos trechos Salgueiro - Missão Velha, Salgueiro - Trindade e Salgueiro - Suape, totalizando 140 km de grade ferroviária montada. Ainda em 2011 foram iniciadas novas frentes de serviços de infraestrutura, abrangendo atualmente mais de 900 km de extensão em obras. Na parte de infraestrutura foram executados diversos serviços, totalizando mais de 17 milhões de m3 de escavação e mais de 13 milhões de m3 de aterro.

Somente no Projeto Nova Transnordestina foram investidos em 2011 R\$ 1.335 bi e em 2010 R\$ 1.220 bi. Esse acréscimo foi devido, principalmente, ao início dos serviços de superestrutura ferroviária nos trechos –já mencionados anteriormente. Ademais, foram iniciadas as obras no lote 05 de Salgueiro - Suape e iniciado as obras no lote 01 de Missão Velha - Pecém. Nos lotes que se encontram em execução, também, foram iniciadas novas frentes de serviços.

Para melhor entendimento destacamos o andamento da Obra em cada trecho do Projeto:

- As obras do trecho Missão Velha/CE - Salgueiro/CE, com extensão de 95,46km foram iniciadas em julho/06. As obras de infraestrutura e OAE encontram-se praticamente concluídas e as obras de superestrutura têm 66% de conclusão, com mais de 70 km de superestrutura ferroviária montada. Atualmente a superestrutura ferroviária está sendo lançada em duas frentes de serviços simultâneas.

- O trecho Salgueiro-Trindade tem extensão de 163,00 km, as obras foram iniciadas em fevereiro/2009. As obras avançam na parte de Infraestrutura e OAE em três frentes de serviços, com 20 km, outra com 27 km e outra com 12 km, tendo mais de 94% da infraestrutura concluída e aproximadamente 15% da superestrutura.

- O trecho Eliseu Martins/PI - Trindade/PE tem extensão de 420,00 km, destes, 331 km encontram-se em execução, correspondendo aos lotes de Projeto: EMT-01, EMT-02, EMT-05, EMT-06 e EMT-07, com significativos avanços na infraestrutura. Os lotes EMT-07 e EMT-06 estão em processo de conclusão dos serviços de infraestrutura, os quais totalizam aproximadamente 150 km de extensão. O lote EMT-01 está em estágio avançado de execução, enquanto o EMT-05 está em processo de mobilização de canteiros e início dos serviços preliminares.

- O trecho Salgueiro/PE – Porto de Suape/PE tem extensão de 522,00km, destes, 306km encontram-se em execução, correspondendo aos lotes de Projeto: SPS-01 ao SPS-05, com avanços representativos na infraestrutura. Os lotes 01 a 03 encontram-se em processo de conclusão dos serviços de infraestrutura, tendo iniciado a superestrutura no lote 01. Os demais encontram-se com serviços de terraplenagem e drenagem em andamento.

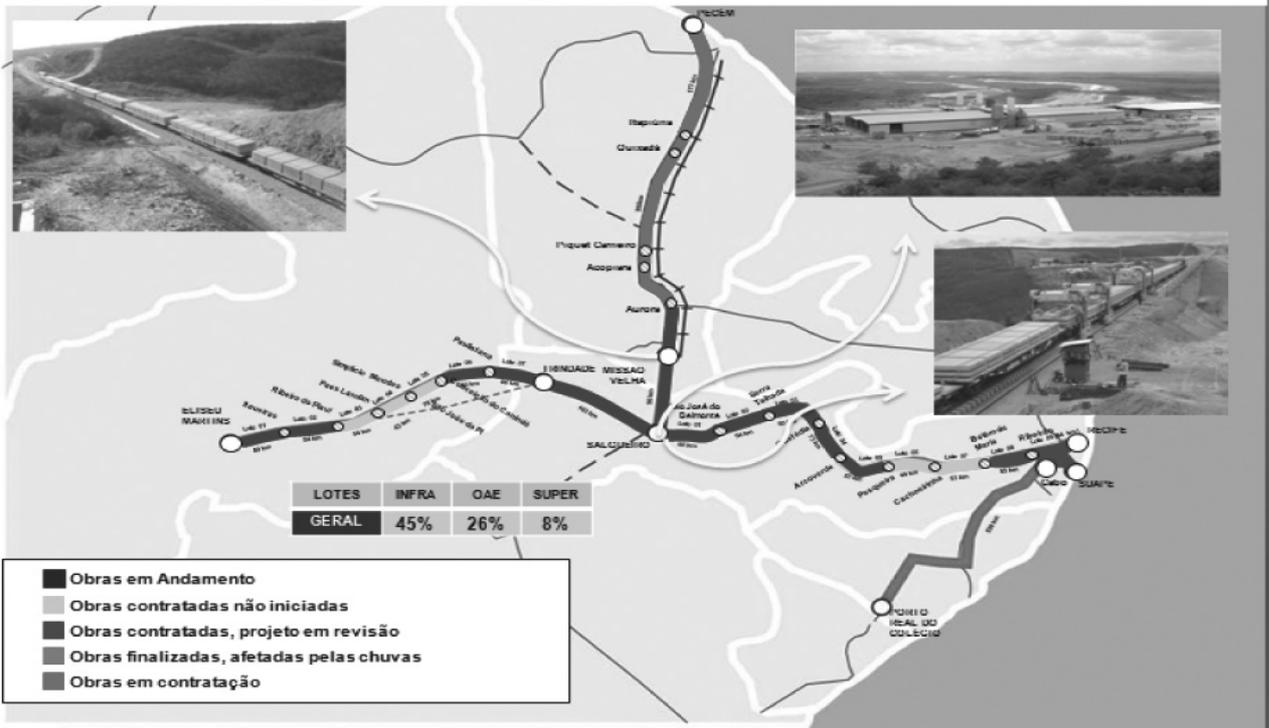
- Os trilhos que serão utilizados nos trechos de: Missão Velha - Salgueiro, Salgueiro - Trindade, Salgueiro - Porto de Suape e Eliseu Martins - Trindade, totalizam aproximadamente 167 mil toneladas, destas, 133 mil toneladas foram recebidas através do Porto do Mucuripe-CE e 34 mil toneladas foram recebidas através do Porto de Recife-PE.

O investimento acumulado no projeto Nova Transnordestina até 31/12/2011 era de R\$ 2,964 Bilhões.

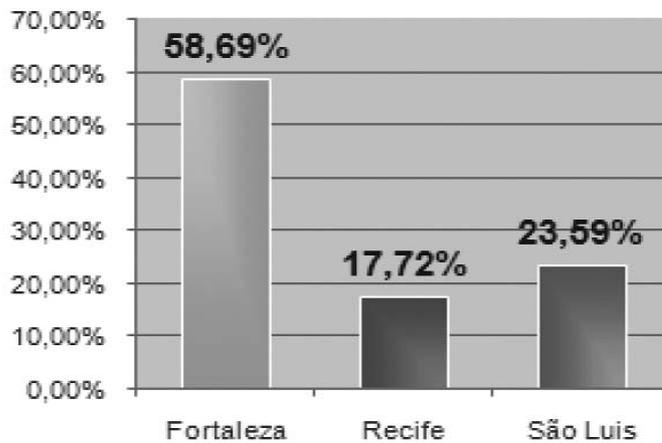
No sumário executivo abaixo visualizamos o estágio atual das obras da Ferrovia Nova Transnordestina, referente ao mês de dezembro de 2011.

Sumário executivo - Ferrovia Transnordestina – Avanço Físico Acumulado

Dez/2011

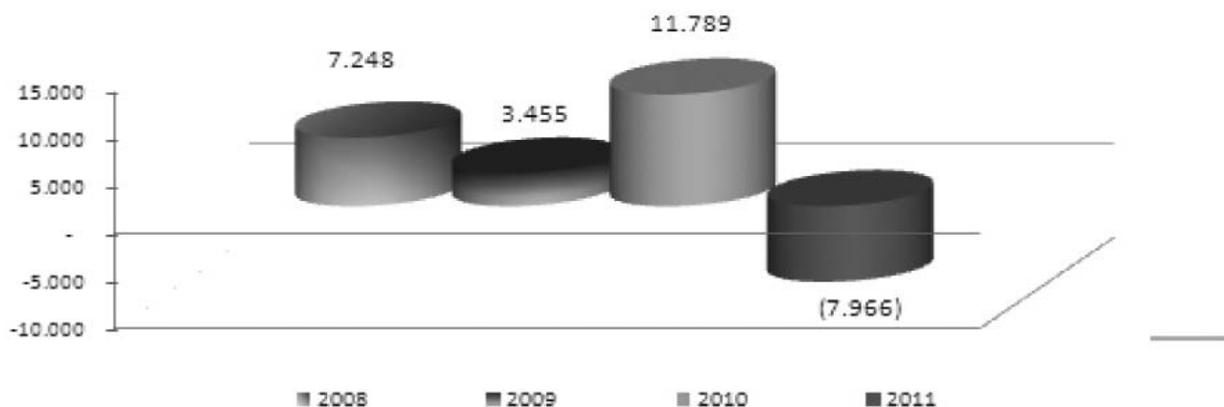


Total 1.174 Colaboradores



O número de colaboradores em 2011 foi de 1.174 pessoas, ante 1.225 em 2010. Durante o 1º trimestre de 2011 foram feitas reduções no número de colaboradores como parte do processo de adequação a demanda dos serviços e com o intuito de otimização dos recursos e resultados da Companhia.

DESEMPENHO FINANCEIRO



O EBITDA, que representa o Lucro antes da depreciação, encargos financeiros e impostos, atingiu o valor de R\$ 7.966 mil negativo em 2011, sendo menor em R\$19.755 mil em relação ao ano de 2010. Tal variação se deve, basicamente, a redução do volume faturado e aumento dos custos, os quais já foram anteriormente explicados.

O Lucro Bruto, que é a diferença entre Receita Líquida e Custos, alcançou o valor de R\$ 11.936 mil negativo, também motivado pelas mesmas explicações do tópico anterior.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

RELACIONAMENTO COM AUDITORES EXTERNOS

Os auditores só prestaram serviços de auditoria externa.

AGRADECIMENTOS DA DIRETORIA

A Diretoria agradece a seus Colaboradores pela a dedicação e a busca constante de melhores resultados, bem como aos acionistas pela confiança depositada na administração de seus negócios e aos seus clientes e fornecedores que são fundamentais para a sustentação dos negócios.

ABA BALANÇO NO EXCEL

ABA RESULTADO E RESULTADO ABRANG

ABA DMPL

ABA DFC

ABA DVA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	2011	2010	Passivo	Nota	2011	2010
Caixa e equivalentes de caixa	4	96.108	541.241	Fornecedores		176.316	18.383
Contas a receber de clientes e outros créditos	6	6.363	11.032	Empréstimos e financiamentos	11	98.829	26.527
Estoques	7	11.308	12.390	Impostos e contribuições a recolher		10.527	14.842
Impostos a recuperar e diferido	8	18.614	13.518	Outras contas a pagar		13.446	2.930
Despesas antecipadas		1.484	378	Provisões		7.300	-
Outras contas a receber		2.640	2.244	Debêntures	12	579	216
				Adiantamento de clientes		1.606	1.779
Total do ativo circulante		136.517	580.803	Total do passivo circulante		308.603	64.677
Aplicação financeira	5	123.867	112.483	Empréstimos e financiamentos	11	524.616	575.225
Contas a receber de clientes e outros créditos	6	2.252	2.252	Debêntures	12	1.583.014	1.044.658
Valores a receber - parte relacionada	9	531	531	Receita diferida	14	7.861	8.416
Depósitos judiciais	13	17.827	11.731	Provisões para contingências	13	15.272	9.678
Impostos a recuperar e diferido	8	107.531	78.719	Mutuo - parte relacionada	9	53.418	-
Imobilizado	10	3.687.334	2.013.354	Outras contas a pagar		1.533	1.533
Intangível		221	-	Adiantamento para futuro aumento do capital	9	21.981	289.314
Total do ativo não circulante		3.939.563	2.219.070	Total do passivo não circulante		2.207.695	1.928.824
Total do ativo		4.076.080	2.799.873	Patrimônio líquido			
				Capital social	15	1.894.142	1.084.155
				Prejuízos acumulados		(334.360)	(277.783)
				Total do patrimônio líquido		1.559.782	806.372
				Total do passivo e patrimônio líquido		4.076.080	2.799.873

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2010	807.900	3.362	(277.291)	533.971
Aumento de capital com capitalização de AFAC	3.362	(3.362)	-	-
Aumento de capital	272.893	-	-	272.893
Prejuízo do exercício	-	-	(492)	(492)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>1.084.155</u>	<u>-</u>	<u>(277.783)</u>	<u>806.372</u>
Aumento de capital com capitalização de AFAC	-	289.314	-	289.314
Aumento de capital	809.987	(289.314)	-	520.673
Prejuízo do exercício	-	-	(56.577)	(56.577)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u><u>1.894.142</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>(334.360)</u></u>	<u><u>1.559.782</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A Companhia, com sede social na cidade de Fortaleza, tem por objeto social prestar serviços de transporte ferroviário; explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo em estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; explorar os transportes intermodais necessários ao implemento de suas atividades; participar de projetos que tenham como objeto a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos; exercer a atividade de operador portuário; exercer outras atividades que utilizem como base a infraestrutura da Companhia; exercer a função de operador de transporte multimodal (OTM) e executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas anteriormente. Em 31 de dezembro de 1997, foi assinado o contrato de concessão entre a União, representada pelo Ministério dos Transportes e a Companhia, para exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Nordeste, por um período de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A Malha Nordeste engloba 7 (sete) Estados da Federação, desde a divisa dos Estados de Sergipe e Alagoas até o Estado do Maranhão, com uma extensão total de 4.534 km, conforme Edital PND/A-02/97/RFFSA do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os bens da Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) também foram arrendados pela Companhia em 31 de dezembro de 1997, conforme contrato nº 071/97, pelo prazo de 30 anos, prorrogável por igual período. Em 11 de janeiro de 2007, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) concedeu à Transnordestina Logística S.A. registro inicial de companhia aberta. A abertura de capital foi necessária para fins de observância à exigência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), quando da aprovação da incorporação da empresa Transnordestina pela então Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN), anterior razão social da Transnordestina Logística S.A.

Continuidade operacional

A Companhia vem apresentando prejuízos constantes nos últimos exercícios sociais, o que gera a necessidade de ingressos de recursos por parte dos acionistas e de terceiros para o financiamento de suas operações. Esse ciclo deverá continuar até que as receitas oriundas das atividades da Companhia sejam suficientes para atingir o equilíbrio financeiro necessário. Em 25 de novembro de 2005, a Companhia e seus acionistas, a Companhia Siderúrgica Nacional e a Taquari Participações S.A., com a Transnordestina S.A. e os órgãos da Administração pública: União Federal, Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) - (atual SUDENE) -, Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (DNIT), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e BNDESPAR firmaram protocolo de intenções para realização de projeto de infraestrutura denominado "Projeto Nova Transnordestina". Nesse projeto serão aportados recursos da ordem de R\$ 5,420 bilhões, sendo R\$ 1,356 bilhões provenientes dos próprios acionistas, R\$ 823 milhões de aumento de capital com recursos do FINOR - Fundo do Investimento do Nordeste, R\$ 180 milhões referentes a empréstimo com recursos do FNE, R\$ 225 milhões de recursos a título de empréstimos, provenientes do BNDES, R\$ 2,672 bilhões de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e R\$ 164 milhões do Governo Federal. Até 31 de dezembro de 2011, foi investido no projeto o montante de R\$ 3,089 bilhões (R\$ 1,628 bilhões em 31 de dezembro de 2010), recurso oriundo das seguintes fontes: FINOR R\$ 292 mil, FNE R\$ 153 mil, FDNE R\$ 1,512 bilhões, BNDES R\$ 200 mil, Governo Federal R\$ 165 mil e recursos da controladora R\$ 767 mil. A nova ferrovia, com extensão de 1.728 km, ligará o terminal ferroviário, em Eliseu Martins (PI) aos dois modernos portos de Suape (PE) e Pecém (CE), passando pela cidade de Salgueiro (PE). A Transnordestina Logística S.A. entende que este será um projeto estruturante que permitirá aumentar a competitividade de diversas cadeias produtivas localizadas ao longo da ferrovia. Em 2006, iniciaram-se as obras no trecho Missão Velha (CE) a Salgueiro (PE) e em 2009 iniciaram-se as obras no trecho Salgueiro (PE) a Trindade (PE). Em 2009, a Companhia contratou a Construtora Norberto Odebrecht para executar o trecho de Eliseu Martins (PI) até o Porto de SUAPE (PE),

conforme cronograma do projeto. Em 31 de dezembro de 2011, o cronograma do "Projeto Nota Transnordestina" apresenta-se com evolução de 34% (25% em 31 de dezembro de 2010), no qual tem previsão inicial de conclusão até o segundo semestre de 2014, condicionado aos aportes dos recursos.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras incluem:

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras individuais foi autorizada pela Diretoria em 16 de março de 2012.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre estimativas e julgamentos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Contabilização da provisão para perdas do valor recuperável de contas a receber.
- Nota 10 - Valor residual do ativo imobilizado, incluindo a análise de recuperabilidade (*Impairment*).
- Nota 13 - Contabilização da provisão para contingência.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Moeda estrangeira

i. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da entidade pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data.

O ganho ou a perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo, quando existentes, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado.

b. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos

contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Caso a Companhia tenha intenção e capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa e clientes e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuível. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o grupo se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, limite de cheque especial bancário,

fornecedores, debêntures e outras contas a pagar.

Limites de cheques especiais que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente dos equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa.

iii. Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos que sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia.

Ações preferenciais são classificadas no passivo como instrumento financeiro de dívida se forem resgatáveis em uma data específica, ou quando a opção de resgate está com detentor do título. Nestes casos, os dividendos pagos serão reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto, quando existentes, são reconhecidos como passivo.

c. Ativo imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

ii. Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

- Edificações 25 anos
- Via Permanente 60 anos
- Veículos 10 anos
- Locomotivas 25 anos
- Vagões 30 anos
- Instalações 10 anos
- Acessórios Metálicos 20 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

d. Ativos intangíveis

i. Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam.

iii. Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear fundamentado nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Custo de aquisição de Softwares 5 anos
Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

e. Ativos arrendados

Os arrendamentos em cujos termos a Companhia assume os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais e não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia.

f. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

g. Redução ao valor recuperável (impairment)

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido ao Grupo sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma redução do valor recuperável em relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis ou ativos mantidos até o vencimento. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

h. Benefícios a empregados

i. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a

Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

j. Receita operacional

i. Serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

k. Arrendamentos

i. Pagamentos de arrendamentos

Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos recebidos são reconhecidos como uma parte integrante das despesas totais de arrendamento, pelo prazo de vigência do arrendamento.

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

ii. Determinando se um contrato contém um arrendamento

No começo de um contrato o grupo define se o contrato é ou contém um arrendamento. Isso é o caso se as duas condições abaixo são atendidas:

a. Cumprimento do contrato é dependente do uso daquele ativo específico; e

b. O contrato contém direito de utilização do ativo.

A Companhia separa, no começo do contrato ou no momento de uma eventual reavaliação do contrato, pagamentos e outras contraprestações exigidas por tal contrato entre aqueles para o arrendamento e aqueles para outros componentes baseando-se em seus valores justos relativos. Caso o grupo conclua que para um arrendamento financeiro seja impraticável a separação dos pagamentos de uma forma confiável, um ativo e um passivo são reconhecidos por um valor igual ao valor justo do ativo subjacente. Posteriormente, os pagamentos mínimos de arrendamentos efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesa financeira (baseado na taxa de juros incremental da Companhia) e redução do passivo em aberto.

l. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e juros sobre debêntures, quando aplicável. Custos de empréstimos e financiamentos que não são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

m. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

n. Demonstração de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

4. Caixas e equivalentes de caixa

	2011	2010
Caixa e bancos	3.993	3.384
Aplicações financeiras de curto prazo	92.115	537.857
	96.108	541.241

As aplicações financeiras são de liquidez imediata e referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remunerados a taxas de 100% (100% em 31 de dezembro de 2010) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Não existem recursos mantidos em caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para utilização pela Companhia, assim como, não existem diferenças entre os componentes de caixa e equivalentes de caixa e, portanto, esses saldos foram considerados para fins de demonstração de fluxo de caixa.

5. Aplicações financeiras

	2011	2010
Aplicações financeiras no país:		
Fundo de liquidez	<u>123.867</u>	<u>112.483</u>
Não circulante	<u>123.867</u>	<u>112.483</u>

As aplicações financeiras de longo prazo referem-se ao fundo de liquidez do FDNE - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, resgatados ao final do contrato nos anos de 2027 e 2028, respectivamente, e remunerados a uma taxa de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6. Contas a receber de clientes

	2011	2010
Circulante		
Clientes	9.017	12.769
Provisão para redução do valor recuperável	<u>(2.654)</u>	<u>(1.737)</u>
	6.363	11.032

Não circulante

Crédito com empresa pública e autárquica

RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A.	<u>2.252</u>	<u>2.252</u>
	<u>8.615</u>	<u>13.284</u>

Conforme contrato de concessão, as despesas assumidas pela Companhia, que eram de responsabilidade da RFFSA - Rede Ferroviária S.A., serão descontadas do valor final do arrendamento. Em função do exposto, a Administração julgou, diante de sua materialidade, não ser necessária a constituição de provisão para redução do valor recuperável sobre os respectivos valores.

Composição da carteira por idade de vencimento

	2011	2010
A vencer	6.184	8.501
Vencidos		
De 1 a 30 dias	1.147	2.433
De 31 a 60 dias	111	74
De 61 a 90 dias	42	19
De 91 a 180 dias	986	5
Acima de 181 dias	<u>2.799</u>	<u>1.737</u>
Total	<u>11.269</u>	<u>12.769</u>

A Companhia constitui a provisão para redução do valor recuperável com base na análise individualizada da carteira de clientes a partir dos títulos vencidos acima de 31 dias (variando de 50% a 100% do valor do título), perdas históricas e análise de rentabilidade futura e entende que o montante constituído é suficiente para cobrir eventuais perdas de inadimplência no exercício. A Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente, e após análise de relevância, o ajuste a valor presente foi julgado imaterial, não sendo efetuado seu reconhecimento nas demonstrações financeiras.

Concentração da carteira (base volume serviço faturado)

Clientes	2011	%	2010	%
Maior cliente	16.483	24%	27.775	26%
2 e 3º maiores clientes	20.837	31%	35.474	33%
Outros	<u>30.038</u>	<u>45%</u>	<u>43.616</u>	<u>41%</u>
Total	<u>67.358</u>	<u>100%</u>	<u>106.865</u>	<u>100%</u>

7. Estoques

	2011	2010
Almoxarifado	7.075	9.902
Outros	<u>4.233</u>	<u>2.488</u>
	<u>11.308</u>	<u>12.390</u>

8. Impostos a recuperar e diferidos

	2011	2010
ICMS	33.754	15.887
ICMS sobre ativo imobilizado	46.075	40.352
COFINS	9.596	6.660
COFINS sobre ativo imobilizado	18.999	17.770
PIS	2.221	1.242
PIS sobre ativo imobilizado	4.196	3.925
Outros	<u>11.304</u>	<u>6.401</u>
	<u>126.145</u>	<u>92.237</u>
Circulante	(18.614)	(13.518)
Não circulante	107.531	78.719

ICMS a recuperar sobre ativo imobilizado

Em virtude do elevado volume de investimentos no ativo imobilizado, decorrente do Projeto Nova Transnordestina, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia vem gerando créditos de ICMS, cuja realização está sendo efetuada à razão de 1/48 por mês, conforme preceitua a legislação vigente.

A Administração da Companhia entende que os créditos registrados e acumulados serão plenamente realizáveis a partir do início das operações da Nova Transnordestina.

PIS e COFINS a recuperar

Trata-se de créditos de PIS e COFINS calculados sobre o valor das aquisições de ativo imobilizado, a partir do mês de agosto de 2004. O custo das aquisições é contabilizado pelo valor líquido de tais créditos que são realizados através da compensação com obrigações de mesma natureza na proporção de 1/48 por mês, conforme opção permitida pela Lei nº 10.865/04. O aumento crescente no saldo de tais créditos é decorrente do elevado volume de investimentos da Companhia no Projeto Nova Transnordestina, conforme comentado na Nota Explicativa nº 1.

9. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora e suas partes relacionadas, acionistas, profissionais-chave da Administração e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas.

a. Controladora

A controladora direta da Companhia é a CSN - Companhia Siderúrgica Nacional, detendo 74,53% de participação. Nos exercícios de 2011 e 2010, a Companhia não incorreu em transações comerciais de compra e venda de produtos, matérias-primas e contratação de serviços.

A Companhia realizou as transações comerciais a seguir relacionadas com estas partes relacionadas indiretas durante o exercício de 2011.

As transações entre a Companhia e as partes relacionadas foram realizadas em condições de mercado, assim representadas:

	CSN - Companhia Siderúrgica do Nordeste			Taquari	BNDES	2011	2010
Ativo							
Valores a receber (a)	-			531	-	531	531
Passivo							
Empréstimos e Financiamentos(b)					390.267	390.267	620.723
Adiantamento para futuro aumento capital (c)	21.981			-	-	21.981	289.314
Contrato de mútuo (d)	53.418			-	-	53.418	-

Resultado

Despesas financeiras, líquidas(c)

	-			-	13.574	13.574	15.580
--	---	--	--	---	--------	--------	--------

(a) Taquari Participações - trata-se de valores a receber da coligada, em virtude de subscrição de capital não integralizado;

(b) BNDES - Financiamentos e juros incorridos dos financiamentos contraídos destinados à execução de obras e serviços para recuperação e modernização das instalações e equipamentos da malha ferroviária nordestina. Vide Nota 11 para detalhes adicionais;

(c) Obrigações decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC efetuado pela controladora.

(d) Contrato de mútuo - Contrato de mútuo com a controladora.

b. Honorários da diretoria

A remuneração do pessoal-chave da Administração nos exercícios de 2011 e 2010 está composta por:

	Diretoria	
	2011	2010
Número de membros	5	5
Remuneração fixa anual (em R\$)	3.947	3.740
Honorários	2.301	-
Salário ou pró-labore	<u>1.646</u>	<u>3.740</u>
Valor total da remuneração por órgão	<u>3.947</u>	<u>3.740</u>

10. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação (% a.a.)	2011			2010
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	10	8.757	(4.318)	4.439	5.284
Vagões e veículos	20	663	(662)	2	5
Benfeitoria em propriedade arrendada: (a)	-	314.439	(88.864)	225.575	235.109
Trilhos	4	11.765	(4.636)	7.129	8.311
Dormentes	6,66	61.766	(45.361)	16.405	29.703
Equipamentos de comunicação	20	933	(838)	95	101
Lastro	3,33	8.444	(3.300)	5.144	5.983
Outras imobilizações (b)	15	<u>25.104</u>	<u>(7.336)</u>	<u>17.768</u>	<u>12.829</u>
Total Imobilizado em Operação		<u>431.871</u>	<u>(155.314)</u>	<u>276.557</u>	<u>297.325</u>
Imobilização em andamento - Geral (c)	-	<u>3.410.777</u>	-	<u>3.410.777</u>	<u>1.716.029</u>
Total		<u>3.842.648</u>	<u>(155.314)</u>	<u>3.687.334</u>	<u>2.013.354</u>

	2010			2011
	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Máquinas e equipamentos	8.751	(3.467)	5.284	5.198
Vagões e veículos	663	(658)	5	76
Benfeitoria em propriedade arrendada:	314.421	(79.312)	235.109	244.589
Trilhos	11.728	(3.417)	8.311	8.913
Dormentes	61.742	(32.039)	29.703	38.566
Equipamentos de comunicação	923	(822)	101	140
Lastro	8.411	(2.428)	5.983	5.832
Outras imobilizações	<u>20.679</u>	<u>(7.850)</u>	<u>12.829</u>	<u>13.263</u>
Total imobilizado em operação	<u>427.318</u>	<u>(129.993)</u>	<u>297.325</u>	<u>316.577</u>
Imobilização em andamento - Geral	<u>1.716.029</u>	-	<u>1.716.029</u>	<u>413.308</u>
Total	<u>2.143.347</u>	<u>(129.993)</u>	<u>2.013.354</u>	<u>729.885</u>

Movimentação do custo

	Saldo em				Saldo em 2011
	2010	Adições	Baixas	Transferências	
Máquinas e equipamentos	8.751	6	-	-	8.757
Vagões e veículos	663	-	-	-	663
Benfeitoria em propriedade arrendada	314.421	18	-	-	314.439
Trilhos	11.728	37	-	-	11.765
Dormentes	61.742	24	-	-	61.766
Equipamentos de telecomunicação	923	10	-	-	933
Lastro	8.411	33	-	-	8.444
Outras imobilizações	20.679	4.425	-	-	25.104
Imobilização em andamento - Geral	<u>1.716.029</u>	<u>1.698.001</u>	<u>(3.253)</u>	-	<u>3.410.777</u>
	<u>2.143.347</u>	<u>1.702.554</u>	<u>(3.253)</u>	-	<u>3.842.648</u>

	Saldo em				Saldo em 2010
	01/01/10	Adições	Baixas	Transferências	
Máquinas e equipamentos	7.853	898	-	-	8.751
Vagões e veículos	663	-	-	-	663
Benfeitoria em propriedade arrendada	314.371	50	-	-	314.421
Trilhos	11.728	-	-	-	11.728
Dormentes	61.742	-	-	-	61.742
Equipamentos de telecomunicação	917	6	-	-	923
Lastro	7.866	545	-	-	8.411
Outras imobilizações	19.478	1.201	-	-	20.679
Imobilização em andamento - Geral	<u>413.308</u>	<u>1.302.721</u>	-	-	<u>1.716.029</u>
	<u>837.926</u>	<u>1.305.421</u>	-	-	<u>2.143.347</u>

a. Refere-se a benfeitorias realizadas em propriedade arrendada, RFFSA - Rede Ferroviária Federal S.A., conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, representadas por:

	Taxa anual de depreciação %	Taxa anual de depreciação %
	2011	2010
Edificações	4,00	5,00
Via permanente	1,66	1,66
Veículos	10,00	10,00
Locomotivas	4,00	4,00
Vagões	3,33	3,33
Instalações	10,00	10,00
Acessórios metálicos	5,00	5,00

b. De acordo com a Deliberação CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, os juros incorridos e demais encargos financeiros, relativamente a financiamentos obtidos de terceiros, para construção de bens integrantes do ativo imobilizado, devem ser registrados em conta destacada, que evidencie sua natureza, e classificados no mesmo grupo do ativo de origem. No exercício de 2011, a Companhia capitalizou o montante de R\$ 105.144 (R\$ 36.086 em 2010), a título de encargos financeiros.

c. Para mais detalhes sobre a natureza das obras em andamento veja nota explicativa 1.

Opção pelo custo histórico

A Companhia não fez opção em utilizar o custo atribuído para valorização do seu ativo imobilizado em função de que o seu imobilizado tal como apresentado conforme as práticas contábeis anteriores (BR GAAP em vigor em 2009) já atendia de forma material os principais requisitos de reconhecimento, valorização e apresentação do CPC 27 (IAS 16), em função principalmente de que: (i) os controles internos na área de ativo imobilizado já compreendiam na data de transição (1.1.2009) revisões periódicas quanto à melhor estimativa de vida útil e valor residual das principais classes de seus ativos imobilizados; (ii) os procedimentos de valorização dos ativos imobilizados conforme as práticas contábeis anteriores foram revisados e confirmados quanto à aderência aos requisitos de valorização do CPC 27 (IAS 16) e (iii) a segmentação e classificação dos principais itens do ativo imobilizado sujeitos à depreciação já levava em consideração os impactos de depreciação diferenciada sobre os principais componentes dos ativos imobilizados. Adicionalmente, a totalidade do ativo imobilizado da Companhia está concentrada nas obras em andamento. Os demais ativos oriundos da RFFSA e que fazem parte do contrato de concessão totalmente depreciados.

Além disso, a Companhia entende que a prática contábil de valorizar os ativos imobilizados pelo custo histórico deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, é uma prática contábil que melhor representa os seus ativos imobilizados.

Impairment

A Companhia efetuou a análise do valor recuperável de ativos (*Impairment*) na data-base de 31 de dezembro de 2011 conforme exigido pelo CPC 01 e não identificou necessidade de ajustes e/ou provisões com base em: i) valor de mercado dos ativos e valor do patrimônio líquido que não divergem do seu valor contábil; ii) ausência de indícios ou até mesmo mudanças significativas que poderão afetar o ambiente tecnológico, de mercado ou legal da Companhia; iii) manutenção preventiva dos seus itens de ativo imobilizado que evidencia a ausência de obsolescência de seus bens; entre outros fatores internos ou externos.

11. Financiamentos e empréstimos

Modalidade	Vencimento	Encargos	2011	2010
BNB	2027	7,5% a.a.	232.196	230.863
BNDÉS	2019	TJLP + 1,50% a.a.	390.267	370.889
Banco do Brasil			982	-
			<u>623.445</u>	<u>601.752</u>
Circulante			98.829	26.527
Não circulante			524.616	575.225

a. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Financiamentos destinados à execução de obras e serviços para recuperação e modernização das instalações e dos equipamentos da malha ferroviária nordestina.

A atualização da TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo é efetuada em bases mensais e os juros são pagos trimestralmente a partir da assinatura dos contratos. Os financiamentos estão sendo amortizados mensalmente, em até 12 anos, sendo o primeiro a partir de dezembro de 2007 e o segundo a partir de dezembro de 2008, ambos garantidos por carta de fiança bancária. Os financiamentos têm vencimento para 2027.

No exercício de 2011, a Companhia amortizou o montante de R\$38.319 (37.980 no exercício de 2010), sendo R\$ 24.653 (23.588 em 2010) de principal e R\$ 13.666 (14.392 em 2010) de encargos financeiros.

A Companhia recebeu em 2011 liberações de recursos para o Projeto Nova Transnordestina no valor de R\$ 30.000 (R\$ 140.000 em 31 de dezembro de 2010).

Cronograma de amortização BNDES

	2011	2010
2011	-	24.179
2012	87.429	36.527
2013	34.526	34.647
2014	32.643	32.767
2015 a 2027	<u>235.669</u>	<u>242.769</u>
Total	<u>390.267</u>	<u>370.889</u>

b. Banco do Nordeste do Brasil - BNB

Os financiamentos contraídos perante o Banco do Nordeste do Brasil - BNB, com recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, são destinados à execução de obras e serviços do trecho de recuperação da malha ferroviária entre as cidades de Salgueiro a Trindade, vinculado ao Projeto Nova Transnordestina e revitalização da malha atual. A liberação dos recursos restantes está condicionada à prestação de contas da utilização dos recursos liberados.

A taxa de juros pactuada é 10% a.a. com bônus de adimplência que faz a taxa recuar para 7,5% a.a. A correção é efetuada em bases mensais e os juros são pagos trimestralmente a partir da assinatura do contrato. Os empréstimos serão amortizados mensalmente, em até 15 anos (ambos de 2013 - 2027 - temos nova condição a partir do aditivo realizado ao contrato em 26/09/2011). A garantia é 50% por carta de fiança bancária e 50% por fiança corporativa pela Controladora. Até 31 de dezembro de 2011, a Companhia havia efetuado desembolsos de R\$ 15.621 (R\$ 6.602 em 31 de dezembro de 2010) a título de encargos financeiros.

Cronograma de amortização BNB

	2011	2010
2011	-	2.348
2012	10.418	21.978
2013	38.257	25.701
2014	41.909	29.423
2015 a 2027	<u>141.612</u>	<u>151.412</u>
Total	<u>232.196</u>	<u>230.863</u>

A Companhia não possui ativos em garantias aos financiamentos contratados.

c. Cláusulas restritivas

Os financiamentos com o BNDES e o BNB em suas modalidades possuem cláusulas que obrigam a Companhia a demonstrar através de comprovação física e documental as aquisições e os investimentos realizados no ativo imobilizado, bem como projeto Nova Transnordestina. Estas cláusulas são controladas e são atendidas conforme exigências contratuais. A Companhia não tem conhecimento de circunstâncias ou fatos que indiquem situação de desconformidade ou não cumprimento de cláusulas restritivas.

12. Debêntures

No exercício de 2011, a Companhia aprovou a emissão de até R\$ 2,672 bilhões em debêntures conversíveis em ações. Os papéis serão subscritos pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Até 31 de dezembro de 2011, o montante de debêntures acrescido de juros era de R\$ 1,584 bilhão.

a. 1ª emissão

Em 9 de março de 2010, a Companhia efetuou a 1ª emissão de Debêntures Conversíveis em Ações nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures. Os recursos captados totalizaram R\$ 336.647 referentes à primeira liberação de recursos do FDNE, para utilização específica na construção da ferrovia do Projeto Nova Transnordestina.

Características da emissão de debêntures (valores em unidades de Reais)

Número da emissão:	1ª emissão
Série da emissão:	Primeira
Data de emissão:	09/03/2010
Data de vencimento:	03/10/2027
Quantidade:	336.647.184
Valor nominal unitário:	R\$ 1,00
Valor nominal total:	R\$ 336.647.184,00
Juros:	TJLP + 0,85% a.a.
Garantias:	Penhor mercantil, Direitos creditórios, Alienação fiduciária e fiança corporativa.
Amortização:	Em 31 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo a primeira em 3 de outubro de 2013 e a última em 3 de outubro de 2027.

b. 2ª emissão

Em 25 de novembro de 2010, a Companhia efetuou a 2ª emissão de Debêntures Conversíveis em Ações nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures. Os recursos captados totalizaram R\$ 350.270 referentes à segunda liberação de recursos do FDNE, para utilização específica na construção da ferrovia do Projeto Nova Transnordestina.

Características da emissão de debêntures (valores em unidades de Reais)

Número da emissão:	2ª emissão
Série da emissão:	Segunda
Data de emissão:	25/11/2010
Data de vencimento:	03/10/2027
Quantidade:	350.270.386
Valor nominal unitário:	R\$ 1,00
Valor nominal total:	R\$ 350.270.386,00
Juros:	TJLP + 0,85% a.a.
Garantias:	Penhor mercantil, Direitos creditórios, Alienação fiduciária e fiança corporativa.
Amortização:	Em 31 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo a primeira em 3 de outubro de 2013 e a última em 3 de outubro de 2027.

c. 3ª emissão

Em 1º de dezembro de 2010, a Companhia efetuou a 3ª emissão de Debêntures Conversíveis em Ações nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures. Os recursos captados totalizaram R\$ 338.035 referentes à terceira liberação de recursos do FDNE, para utilização específica na construção da ferrovia do Projeto Nova Transnordestina.

Características da emissão de debêntures (valores em unidades de Reais)

Número da emissão:	3ª emissão
Série da emissão:	Terceira
Data de emissão:	01/12/2010
Data de vencimento:	03/10/2027
Quantidade:	338.035.512
Valor nominal unitário:	R\$ 1,00
Valor nominal total:	R\$ 338.035.512,00
Juros:	TJLP + 0,85% a.a.
Garantias:	Penhor mercantil, Direitos creditórios, Alienação fiduciária e fiança corporativa.
Amortização:	Em 31 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo a primeira em 3 de outubro de 2013 e a última em 3 de outubro de 2027.

d. 4ª emissão

Em 4 de outubro de 2011, a Companhia efetuou a 4ª emissão de até R\$ 2.672 bilhões em debêntures conversíveis em ações. Os papéis serão subscritos pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Características da emissão de debêntures (valores em unidades de Reais)

Número da emissão:	4ª emissão
Série da emissão:	Quarta
Data de emissão:	04/10/2011
Data de vencimento:	03/10/2027
Quantidade:	468.293.037
Valor nominal unitário:	R\$ 1,00
Valor nominal total:	R\$ 468.293.037,00
Juros:	TJLP + 0,85% a.a.
Garantias:	Penhor mercantil, Direitos creditórios, Alienação fiduciária e fiança corporativa.
Amortização:	Em 31 parcelas semestrais e consecutivas, vencendo a primeira em 3 de outubro de 2013 e a última em 3 de outubro de 2027.

Conforme cláusula de conversibilidade, as debêntures poderão ser convertidas em ações pela SUDENE, no vencimento das parcelas semestrais de amortização ou resgate, e respeitando o limite de 50% de cada parcela semestral.

As debêntures são consideradas pela Companhia como instrumento de dívida em decorrência das cláusulas contratuais apresentadas, em que o fluxo de caixa a ser entregue é o mesmo, alterando apenas a forma de recebê-lo seja através de instrumento patrimonial ou em dinheiro, bem como a opção de conversão ser do próprio debenturista e de não haver contratado um número fixo de ações.

13. Provisão para contingências

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2011			2010
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Líquido
Cíveis	4.360	739	3.621	3.107
Trabalhistas	9.389	12.382	(2.993)	(2.192)
Tributárias	749	4.706	(3.957)	(3.742)
Ativos da RFFSA	774	-	774	774
	<u>15.272</u>	<u>17.827</u>	<u>(2.555)</u>	<u>(2.053)</u>

Em 2011, os saldos de provisão para contingências e depósitos judiciais estão apresentados líquidos dos depósitos judiciais que estão relacionados a estas contingências.

Movimentação dos processos no exercício

	2009	2010			2010
	Saldo inicial	Adição a provisão	Utilização	Estornos	Saldo final
Cíveis	2.522	1.130	(72)	(473)	3.107
Trabalhistas	5.145	2.444	(313)	(1.813)	5.463
Tributárias	97	237	-	-	334
Outras	774	-	-	-	774
	<u>8.538</u>	<u>3.811</u>	<u>(385)</u>	<u>(2.286)</u>	<u>9.678</u>
	2010	2011			2011
	Saldo inicial	Adição a provisão	Utilização	Estornos	Saldo final
Cíveis	3.107	2.473	(240)	(980)	4.360
Trabalhistas	5.463	5.896	(856)	(1.114)	9.389
Tributárias	334	435	-	(20)	749
Outras	774	-	-	-	774
	<u>9.678</u>	<u>8.804</u>	<u>(1096)</u>	<u>(2.114)</u>	<u>15.272</u>

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível ou remoto sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R\$ 144.317 (R\$ 224.321 em 31 de dezembro de 2010) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Essas ações, em sua maioria, são provenientes de ações indenizatórias de acidentes ferroviários e verbas rescisórias trabalhistas.

Contingências trabalhistas

A Companhia possui diversas ações trabalhistas, no montante aproximado de R\$ 9.389 (R\$ 5.463 em 31 de dezembro de 2010). Para suportar essas contingências trabalhistas, a Companhia possui depositado judicialmente o montante de R\$ 12.382 (R\$ 7.665 em 31 de dezembro de 2010). Essas ações, em sua maioria, são provenientes de ações movidas por Sindicato discutindo as seguintes matérias: tíquete-alimentação, adicional de periculosidade e horas extras (jornada de 6 horas).

Contingências cíveis

A Companhia é citada como ré em diversas ações pleiteando indenizações relativas a danos morais e materiais, no montante aproximado de R\$ 4.360 (R\$ 3.107 em 31 de dezembro de 2010).

Contingências com ativos da RFFSA

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia mantém registrada provisão para fazer face de eventuais perdas com vagões de propriedade da RFFSA, que deverão ser devolvidos ao final do contrato de concessão, nas mesmas condições em que foram recebidos. Considerando o valor de mercado de um vagão em pleno uso e a estimativa de gastos com os vagões danificados foi provisionada no montante de R\$ 774 (R\$ 774 em 31 de dezembro de 2010).

14. Receita diferida

Refere-se ao saldo dos recursos recebidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$ 7.861 (R\$ 8.410 em 31 de dezembro de 2010) pagos pela Intelig Telecomunicações Ltda., para a utilização de faixas de domínio e implantação de uma rede de fibra óptica na margem da ferrovia pelo período de 26 anos.

15. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2011, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 2.521.468 mil ações nominativas (1.255.864 mil ações em 31 de dezembro de 2010), sendo 1.792.785 mil ações ordinárias (1.000.000 mil em 31 de dezembro de 2010) e 728.683 mil ações preferenciais (255.864 mil em 31 de dezembro de 2010), sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o capital social, subscrito e integralizado, está composto conforme abaixo:

	Quantidade de ações	
	2011	2010
Taquari Participações S.A.	75.332.420	75.332.420
Companhia Siderúrgica do Nacional - CSN	1.788.051.228	960.150.136
BNDES Participações - BNDESPAR	165.812.090	120.338.695
FINOR	59.124.954	-
FINAME	21.062.850	21.062.850
BNDES	154.896.316	78.978.984
VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	257.187.500	-
Demais acionistas	475	475
	<u>2.521.467.833</u>	<u>1.255.863.560</u>

b. Reservas

· Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

· Dividendos

Um montante proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos, os quais não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

16. Receita líquida

Receita bruta

	2011	2010
Receita de serviços de transportes	59.071	77.621
Receita acessória de serviços de transporte	6.991	5.465
Receita com direito de passagem	12.002	9.354
Receita com gestão patrimonial	1.946	1.599
Receita com operação portuária	<u>6.983</u>	<u>20.624</u>
Total da receita bruta	<u>86.993</u>	<u>114.663</u>

Deduções da receita bruta

	2011	2010
ICMS	(6.732)	(9.787)
PIS	(1.453)	(1.860)
COFINS	(6.691)	(8.563)
ISS	(1.085)	(1.462)
Devoluções e abatimentos	<u>(429)</u>	<u>(2.152)</u>
	<u>(16.390)</u>	<u>(23.824)</u>
Receita líquida dos serviços prestados	<u>70.603</u>	<u>90.839</u>

17. Resultado por ação

O resultado por ação básico foi calculado com base no resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia no exercício de 2011 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais neste exercício, comparativamente com o exercício de 2010 conforme o quadro abaixo:

	2011			2010		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do exercício			(56.578)			(492)
Quantidade de ações - Média	1.448.478	427.943	1.876.421	854.780	212.107	1.066.887
Resultado por ação diluído por lote de mil ações			(30,1521)			(0,4612)

O resultado por ação diluído foi calculado com base no resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia no exercício de 2011 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais neste exercício, comparativamente com o exercício de 2010 conforme o quadro abaixo:

	2011			2010		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Prejuízo do exercício			(56.578)			(492)
Quantidade de ações - média	1.448.478	427.943	1.876.421	1.221.983	212.107	1.434.090
Resultado por ação diluído por lote de mil ações (0,3431)			(30,1521)			(0,3431)

18. Acordos de concessão

As concessionárias ferroviárias são oriundas, em sua maioria, do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). O modelo adotado no processo de desestatização da RFFSA promoveu a celebração de dois tipos de contratos com o poder concedente. Um dos contratos trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros em que são estabelecidas as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens preexistentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros. Embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas, a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros, assim devem ser tratados como sendo um só.

O contrato de concessão é um contrato a executar em que o pagamento da concessão é realizado em parcelas fixas predefinidas ao longo do contrato, assim como suas obrigações, não existindo a penalidade contratual para a descontinuidade provocada pelo concessionário ou a previsão de indenização pelos investimentos não amortizados, não sendo requerido, desta forma, o registro do valor pagar até final da concessão.

Durante o exercício de 2011, foi reconhecido no resultado o montante de aproximadamente R\$ 1.283 referente às parcelas de arrendamento e concessão. Para mais detalhes sobre aspectos da concessão veja nota explicativa 1.

19. Resultado financeiro

	2011	2010
Receitas financeiras		
Juros	12.304	25.666
Variações cambiais ativas	21	6.448
Outros	<u>10.032</u>	-
	<u>22.357</u>	<u>32.114</u>
Despesas financeiras		
Juros	(22.358)	(20.669)
Outros	<u>(5.351)</u>	<u>(3.711)</u>
	<u>(27.709)</u>	<u>(24.380)</u>

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11 os juros incorridos e demais encargos financeiros, relativamente a financiamentos obtidos de terceiros, para construção de bens integrantes do ativo imobilizado foram capitalizados. O saldo remanescente no resultado refere-se a financiamentos obtidos de terceiros não relacionados com imobilizado e a obras ora encerradas.

20. Instrumentos financeiros

a. Composição dos saldos

O valor contábil dos ativos e passivos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2011	2010
Ativos financeiros		
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	118.556	112.483
Contas a receber de clientes	<u>6.363</u>	<u>11.032</u>
Total	<u>124.919</u>	<u>123.515</u>

Passivos financeiros

	2011					Mais que 5 anos
	Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	
Passivos financeiros não derivativos						
Empréstimos bancários garantidos	1.298.819	32.734	32.300	73.110	271.651	239.615
Debêntures	-	1.208	65.916	225.764	717.130	582.832
Mútuo	53.418	-	-	53.418	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	<u>91.710</u>	<u>91.710</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>1.443.947</u>	<u>125.652</u>	<u>98.216</u>	<u>352.292</u>	<u>988.781</u>	<u>822.447</u>

	2010					Mais que 5 anos
	Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	
Passivos financeiros não derivativos						
Empréstimos e financiamentos	601.752	26.874	27.263	59.410	206.050	282.155
Debêntures	1.044.874	624	822	1.719	5.796	1.035.913
Mútuo	-	-	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	<u>19.916</u>	<u>19.916</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>1.666.542</u>	<u>47.414</u>	<u>28.085</u>	<u>61.129</u>	<u>211.846</u>	<u>1.318.068</u>

b. Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Aplicações financeiras

Para as aplicações financeiras mantidas até o vencimento o valor foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos, que são estáveis considerando as taxas e os prazos das aplicações.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

Empréstimos e financiamentos

O valor dos empréstimos e financiamentos está sendo calculado na data de 31 de dezembro de 2011 pelo custo amortizado, sendo este o valor justo desses empréstimos e financiamentos. Dessa forma, a Companhia entende que não há diferenças entre o saldo contábil e o valor justos desses empréstimos e financiamentos. O valor justo desses instrumentos passivos está registrado contra o resultado.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

O valor justo dos instrumentos financeiros é idêntico ao valor contábil, desta forma a Companhia optou por não divulgar o quadro comparativo.

c. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em aplicações financeiras.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Entretanto, as políticas da Companhia visam a minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Companhia por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes.

d. Risco de liquidez

A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

	2011					Mais que 5 anos
	Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	
Passivos financeiros não derivativos						
Empréstimos bancários garantidos	1.298.819	32.734	32.300	73.110	271.651	239.615
Debêntures	-	1.208	65.916	225.764	717.130	582.832
Mútuo	53.418	-	-	53.418	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	<u>91.710</u>	<u>91.710</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>1.443.947</u>	<u>125.652</u>	<u>98.216</u>	<u>352.292</u>	<u>988.781</u>	<u>822.447</u>

	2010					Mais que 5 anos
	Valor contábil	6 meses ou menos	6-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	
Passivos financeiros não derivativos						
Empréstimos bancários garantidos	601.752	26.874	27.263	59.410	206.050	282.155
Debêntures	1.044.874	624	822	1.719	5.796	1.035.913
Mútuo	-	-	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	<u>19.916</u>	<u>19.916</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>1.666.542</u>	<u>47.414</u>	<u>28.085</u>	<u>61.129</u>	<u>211.846</u>	<u>1.318.068</u>

e. Risco de taxas de juros

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações significativas decorrentes das operações de empréstimos e financiamentos, visto que as taxas praticadas nessas operações possuem custo fixo ou estão baseadas em TJLP, cuja variação ocorre trimestralmente. A Companhia não contrata instrumento financeiro específico para mitigar esses riscos.

f. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações, não significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa CDI sobre as aplicações financeiras atreladas a essa taxa e da TJLP sobre a parte dos empréstimos e financiamentos que estão atrelados a esta taxa.

	Consolidado em 2011
Ativos em CDI	215.982
Passivos em TJLP	<u>417.156</u>
	<u>633.138</u>

Para fins de atendimento à Deliberação nº 550, de 17 de outubro de 2008, dado a exposição do risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo dois cenários de variação das taxas e os respectivos resultados futuros que seriam gerados. São eles: (i) cenário provável que é adotado pela Companhia, com CDI à taxa de 9,66% a.a. e TJLP à taxa de 6,00% a.a.; (ii) cenário possível, considerando um aumento e redução de 20% sobre as taxas, passando respectivamente, o CDI para 11,59% a.a. e a TJLP para 7,20% a.a.

Abaixo a demonstração da variação das taxas para o exercício de 2011, conforme cenário demonstrado acima:

Variação positiva	Risco	Cenário provável	Cenário possível
Transação			
Empréstimo em TJLP	417.156	TJLP a 6%	TJLP a 4,8%
Receita financeira		-	5.006
Aplicações financeiras em CDI	215.982	CDI a 9,66%	CDI a 11,59%
Receita financeira		-	-4.173
Variação negativa			
Transação			
Empréstimo em TJLP	417.156	TJLP a 6%	TJLP a 7,20%
Despesa financeira		-	-5006
Aplicações financeiras em CDI	215.982	CDI a 9,66%	CDI a 7,72%
Despesa financeira		-	4.173

21. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Em 31 de dezembro de 2011, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 10.000 milhões para danos materiais, R\$ 200.000 milhões para responsabilidade civil, R\$ 5.3 bilhões para condições gerais de risco de engenharia, com as respectivas datas de vigências: 29 de março de 2012, 1º de agosto de 2012 e 30 de abril de 2013.

22. Sinistro

Durante o período entre 17 a 20 de junho de 2010, ocorreram fortes chuvas nos Estados de Pernambuco e Alagoas. Em decorrência, a linha Tronco Sul Recife, que liga Cabo (PE) a Porto Real do Colégio (AL), sofreu danos nos vários trechos, desde o Km 29 até o Km 450, causados por alagamentos em diversas localidades, afetando a infraestrutura e superestrutura da malha ferroviária. A Companhia possui seguro contratado com a seguradora MAPFRE Vera Cruz Seguradora S.A., com coberturas obras civis em construção. A seguradora já iniciou os trabalhos de mapeamento e vistoria da área atingida, porém até a divulgação destas demonstrações financeiras não havia sido concluídos os laudos periciais. Em consequência, não foi possível dimensionar o impacto nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2011.

Quando da conclusão do laudo pericial e levantamento completo dos prejuízos associados ao evento acima descrito, a Companhia terá condições de mensurar sua participação que está limitada a 10% do valor do sinistro, conforme franquia estabelecida nas condições gerais da apólice.

O trecho afetado pelo evento acima é composto por ativos arrendados que foram objeto de melhorias pontuais por conta da nova malha ferroviária. Cabe ressaltar que a cobertura de seguros está associada somente às melhorias realizadas, no entanto o conjunto de ativos não cobertos na apólice encontra-se totalmente depreciado na data do evento, não implicando a realização de ajustes contábeis.

23. Prejuízos fiscais a compensar

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, a Companhia possuía prejuízos fiscais a compensar sobre os seguintes valores-base:

	2011	2010
Prejuízos fiscais apurados até o exercício	542.929	363.705
Base negativa de contribuição social	542.929	363.705

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição.

Não foram constituídos créditos sobre impostos diferidos, pois, a Companhia não possui histórico de lucros tributáveis, bem como não tem expectativa de lucros futuros até que se inicie as operações da Nova Transnordestina.

24. Eventos subsequentes

Recebimento de recursos

No período de janeiro a fevereiro de 2012, a Companhia recebeu liberações de recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), totalizando o valor de R\$ 25.000, com a finalidade de financiar a realização do projeto de infraestrutura, denominado Projeto Nova Transnordestina.

Tufi Daher Filho

Diretor Presidente

Ricardo Steinbruch
Conselheiro

Carlos Ernesto Telles Esmeraldino
Diretor de Logística

Rubens dos Santos
Conselheiros

Marcello Barreto Marques
Diretor de Negócios

Juarez Saliba de Avelar
Conselheiro

Edison Pinto Coelho
Diretor de Implantação

Enés Garcia Diniz
Conselheiro

Ricardo Fernandes
Diretor Administrativo Financeiro

Marília Dalva Costa Vieira
Conselheira

Samia Costa Lima
CRC CE 015.763-O/0
Contadora responsável

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao

Conselho de Administração e Acionistas da Transnordestina Logística S.A. Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transnordestina Logística S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios da Companhia. A recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado depende do sucesso das operações futuras da Companhia, bem como, do suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros até que as operações se tornem rentáveis.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 16 de março de 2012



KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 S-CE

João Alberto da Silva Neto

Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

*** **

Vulcabras|azaleia

Vulcabras|azaleia CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A.

CNPJ/MF nº 00.954.394/0001-17

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, Apresentamos os Balanços patrimoniais relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparando com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, da Vulcabras|azaleia CE, Calçados e Artigos Esportivos S.A. em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e 11.638/07), lei 11.941/09 e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Horizonte (CE), 29 de março de 2012

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora			Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010		2011	2010	2011	2010
Ativo					Passivo				
Circulante	848.951	934.031	306.806	331.005	Circulante	670.419	601.855	302.183	267.318
Não circulante	774.384	707.306	793.789	969.633	Não circulante	672.178	451.569	518.163	446.187
Realizável a longo prazo	186.217	111.866	160.410	59.739	Participações de acionistas não controladores	489	780	-	-
Investimentos	24.398	22.668	288.756	545.069	Patrimônio líquido	280.249	587.133	280.249	587.133
Imobilizado	331.749	332.631	122.549	128.833	Total	1.623.335	1.641.337	1.100.595	1.300.638
Intangível	232.020	240.141	222.074	235.992					
Total	1.623.335	1.641.337	1.100.595	1.300.638					

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Consolidado		Controladora	
	2011	2010	2011	2010
Receita operacional líquida	1.529.197	1.953.133	629.924	761.387
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(1.319.889)	(1.351.391)	(477.824)	(456.293)
Lucro bruto	209.308	601.742	152.100	305.094
Receitas (despesas) operacionais	(548.739)	(486.269)	(466.068)	(182.657)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(339.431)	115.473	(313.968)	122.437
Imposto de renda e contribuição social	33.048	8.219	6.736	1.276
Resultado líquido antes das participações de acionistas não controladores	(306.383)	123.692	(307.232)	123.713
Participação de acionistas não controladores	(849)	21	-	-
Resultado líquido do exercício	(307.232)	123.713	(307.232)	123.713
Resultado líquido por ação - R\$			(5,66)	2,28
Quantidade de ações ao final do exercício			54.308.445	54.308.445

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Manoel Damiano da Silveira Neto

Contador CRC RJ 052266/O-T.2

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.04.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha – CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Unidade de Pronto Atendimento Tipo I na Sede do Município de Barbalha – CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 26 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 23 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha – CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 04 de abril de 2012. Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.002P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.21.002P, cujo objeto é Contratação de pessoa física para execução dos serviços de divulgação, confecção e instrutoria, conforme termo de referência em anexo, para o Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS/UAP, para melhoria das condições de habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: **SIRLEY DA SILVA SOUZA** CPF: 822.567.213-53 - vencedor(a) no(s) item(ns): 001, 002, 003, 004, pelo valor de R\$. 7.577,00 (sete mil quinhentos e setenta e sete reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 09 de Abril de 2012. Claudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA

CNPJ (MF) 07.275.159/0001-68

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Acionistas, Cumprindo as exigências contidas na Lei 6.404/76, apresentamos, a seguir, as Demonstrações Contábeis, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, do ano base encerradas em 31/12/2011. Destacamos que em 2011, obtivemos um acréscimo no faturamento de 12%, em relação ao exercício anterior, bem como um forte acréscimo em nossa rentabilidade. Do lucro líquido no valor de R\$ 1.258.432,56, foi destinada a parcela de R\$ 62.921,63 para "Reserva Legal"; R\$ 298.877,73 para distribuição de "dividendos obrigatórios"; e o saldo de R\$ 896.633,20 ficará à disposição da Assembléia Geral que decidirá sua destinação. Os nossos empregados continuam recebendo benefícios de alimentação, bem como também plano de saúde. A fabricação de nossos produtos, não afeta o meio ambiente. Sem mais a destacar, ficamos à disposição de V.Sas., para dirimir qualquer dúvida que porventura venha a surgir. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES: Em atendimento à Instrução CVM 381/03, a companhia informa que a política de atuação junto aos seus Auditores Independentes, na prestação de serviços não relacionados à auditoria independente, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor. Estes princípios são: o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; o auditor não deve exercer funções gerenciais; e o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Fortaleza (CE), 30 de Março de 2012. MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente do Conselho.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2011	2010
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.670	8.978
Contas a receber	5	1.702	1.417
Estoques	6	648	572
Tributos a recuperar	7	256	163
Outros Ativos Circulantes		64	60
Total do ativo circulante		12.340	11.190
Ativo fiscal diferido	7	601	601
Investimentos			
Participação em outras sociedades	8	3	3
Propriedades para investimento	8	124	-
Imobilizado	9	649	905
Total do ativo não circulante		1.377	1.509
Total do ativo		13.717	12.699
Passivo	Nota	2011	2010
Fornecedores e outras contas a pagar		386	468
Obrigações Sociais e tributárias	11	564	496
Empréstimos e financiamentos	10	57	70
Parcelamentos de tributos	12	89	89
Dividendos a Pagar	13	484	202
Outros		44	302
Total do passivo circulante		1.624	1.627
Empréstimos e financiamentos	10	206	262
Parcelamentos de tributos	12	904	904
Total do passivo não circulante		1.110	1.166
Patrimônio líquido	15		
Capital social		6.892	5.392
Ações em tesouraria		(12)	(12)
Reserva de lucros		4.103	4.526
Total do patrimônio líquido		10.983	9.906
Total do passivo e do patrimônio líquido		13.717	12.699

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de Reais)

	Nota	2011	2010
Operações em continuidade			
Receita	16	16.478	14.665
Custo das vendas	17	(13.418)	(11.785)
Lucro bruto		3.060	2.880
Outras receitas		91	95
Despesas de vendas		(723)	(629)
Despesas administrativas		(1.558)	(1.698)
Outras despesas		(112)	(67)
Resultado antes das receitas financeiras líquidas e impostos		758	581
Receitas financeiras		1.186	847
Despesas financeiras		(34)	(11)
Resultado financeiro líquido	18	1.152	836
Resultado antes dos impostos		1.910	1.417
Imposto de renda e contrib.social	19	(652)	(520)
Lucro líquido do exercício		1.258	897
Resultado por ação			
Resultado por ação - Básico (em R\$)		0,29	0,40
Resultado por ação - Diluído (em R\$)		0,29	0,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de Reais)

	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	1.258	897
Ajustes para:		
Depreciação	152	84
(Aumento)/diminuição de estoques	(76)	10
Diminuição de contas a receber		
e outras contas a receber	(382)	207
Aumento do contas a pagar e outros	(272)	15
Caixa gerado nas atividades operacionais	(730)	232
Fluxo de caixa líquido decorrente das atividades operacionais	680	1.213
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(20)	(409)
Fluxo de caixa aplicado das atividades de investimento	(20)	(409)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Juros de empréstimos	24	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(93)	262
Reversão de dividendos de exercícios anteriores	342	126
Dividendos pagos	(241)	(264)
Caixa proveniente (usado em) de atividades de financiamento	32	124
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	692	928
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	8.978	8.050
Efeito da variação cambial sobre o saldo de caixa e equivalentes de caixa	692	928
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	9.670	8.978

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de Reais)

	2011	2010
Receitas	20.373	18.093
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	20.198	17.998
Outras receitas	175	95
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		
Insumos adquiridos de terceiros	(17.941)	(16.250)
(Inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	(3.714)	(3.332)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(13.265)	(11.700)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(961)	(1.218)
Valor adicionado bruto	2.432	1.843
Depreciação e amortização	(153)	(84)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	2.279	1.759
Valor adicionado recebido em transferência	1.096	847
Receitas financeiras	1.096	847
Valor adicionado total a distribuir	3.375	2.606
Distribuição do valor adicionado	3.375	2.606
Pessoal	978	935
Impostos, taxas e contribuições	1.105	755
Remuneração de capitais de terceiros	34	19
Juros	34	19
Remuneração de capitais próprios	1.258	897
Lucros retidos	1.258	897

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva Legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrim. líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2010	5.392	(12)	637	3.079	-	9.096
Reversão de dividendos				177		177
Resultado do exercício					897	897
Constituição de reserva legal			43		(43)	-
Retenção de lucros				590	(590)	-
Transações com acionistas, registrados diretamente no patrimônio líquido						
Contribuições e distribuições para os acionistas						
Distribuição de dividendos					(264)	(264)
Saldo reapresentado em 31 de dezembro de 2010	<u>5.392</u>	<u>(12)</u>	<u>680</u>	<u>3.846</u>	<u>-</u>	<u>9.906</u>
Reversão de dividendos				342		342
Resultado do exercício					1.258	1.258
Constituição de reserva legal			63		(63)	-
Aumento de capital	1.500			(1.500)		-
Retenção de lucros				896	(896)	-
Transações com acionistas, registrados diretamente no patrimônio líquido						
Contribuições e distribuições para os acionistas						
Distribuição de dividendos				(224)	(299)	(523)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>6.892</u>	<u>(12)</u>	<u>743</u>	<u>3.360</u>	<u>-</u>	<u>10.983</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional: A Companhia foi constituída em 13 de setembro de 1967, atualmente com sede social na Rua Amâncio Filomeno, nº 199; Mucuripe, cidade de Fortaleza, Ceará, é uma sociedade de capital aberto domiciliada no Brasil. A Companhia tem como objetivo social preponderante a fabricação e a comercialização de solventes, graxas, massa plástica, massa corrida (PVA), fluidos para freios, *pulver oil* (óleo para pulverização) e laca seladora.

2. Base de preparação: • **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras incluem: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pela Lei nº 11.941 de 2 de maio de 2009 e demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), bem como normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sob esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 26 de março de 2012. • **Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma mencionado. • **Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. • **Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas de CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre estimativas e julgamentos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 5 - Contabilização da provisão para perdas do valor recuperável de contas a receber. • Nota Explicativa nº 14 - Contabilização da provisão para contingência. A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. • **Receita operacional:** A receita operacional de vendas no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, quando for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Companhia, quando os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, quando não houver envolvimento contínuo com os bens vendidos e quando o valor

da receita operacional puder ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para a venda de produtos de madeira serrada e papel, a transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no armazém do cliente; todavia, para alguns embarques internacionais a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no transportador pertinente no porto do vendedor. Via de regra, o comprador não tem direito de devolução para tais produtos. Para a venda de gado, a transferência ocorre mediante o recebimento pelo cliente. • **Instrumentos financeiros** - • **Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado** - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que, de outra forma, seriam classificados como disponíveis para venda. **Empréstimos e recebíveis** - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa e clientes. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na liquidação das obrigações de curto prazo. • **Passivos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos. • **Capital social - Ações ordinárias** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **Ações preferenciais** - Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos que sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia. Ações preferenciais são classificadas no passivo como instrumento financeiro de dívida se forem resgatáveis em uma data específica, ou quando a opção de resgate está com detentor do título. Nestes casos, os dividendos pagos serão reconhecidos no resultado como despesa financeira. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto, quando existentes, são reconhecidos como passivo. • **Contas a receber de clientes** - São demonstradas ao custo, acrescido de atualização monetária. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, se aplicável, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos, tomando como base a análise individual dos clientes. Os prazos a receber são no curso normal dos negócios e não há impactos de ajuste a valor presente sobre as contas a receber da Companhia. • **Estoques** - São mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. • **Empréstimos e financiamentos** - Estão apresentados pelo seu custo inicial, deduzidos das amortizações das parcelas principais, acrescidos dos correspondentes encargos incorridos, constantes dos contratos, até a data do balanço, quando aplicável. • **Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social da Companhia são calculados com base no lucro real, observando-se os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente, sendo aplicadas as alíquotas regulares de 15%, acrescidas de adicional de 10%, para o imposto de renda, e de 9% para a contribuição social sobre o lucro. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. • **Ativo imobilizado** - **Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e na condição necessários para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. • **Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. • **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício. Terrenos não são depreciados. As taxas de depreciação utilizadas no exercício corrente e comparativo

são as seguintes:

Edifícios de propriedade plena	4% ao ano, pelo método linear
Máquinas e equipamentos	10% ao ano, pelo método linear
Utensílios e acessórios	10% ao ano, pelo método linear
Equipamentos de informática	20% ao ano, pelo método linear
Veículos	25% ao ano, pelo método linear

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro, e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. •

Propriedade para investimentos - Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel, para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou no fornecimento de produtos ou serviços, ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo. Custo inclui despesa que é diretamente atribuível à aquisição de uma propriedade para investimento. Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado ou estoque, seu valor justo apurado na data da reclassificação torna-se seu custo para a contabilização subsequente. • **Apuração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. As receitas de vendas estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos e os descontos incidentes sobre elas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica "Receitas/despesas financeiras".

4. Caixa e equivalente de caixa:

	2011	2010
Caixa	11	5
Bancos - Conta movimento	234	227
Fundo de investimento em renda fixa	7.707	6.675
Certificado de Depósito Bancário	1.718	2.071
	9.670	8.978

As aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos de renda fixa apresentam alta liquidez, prontamente conversível, e um montante conhecido de caixa, independentemente do vencimento dos ativos, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, possuindo taxa média de 100% do CDI. As aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) são títulos de renda fixa, cuja remuneração é baseada substancialmente na variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e apresentaram taxa média de 100% do CDI.

5. Contas a receber:

	2011	2010
Duplicatas a receber	1.937	1.652
Cheques em cobrança	22	22
Provisão para redução do valor recuperável	(257)	(257)
	1.702	1.417

Vencimento - Dias

	Saldo bruto	%
A vencer	1.595	82%
Vencidos		
De 1 a 30 dias	112	6%
De 31 a 60 dias	6	0%
De 61 a 90 dias	3	0%
De 91 a 120 dias	4	0%
De 121 a 180 dias	76	4%
De 181 a 360 dias	12	1%
Mais de 360 dias	129	7%
	1.937	100%

A Companhia constitui a provisão para redução do valor recuperável com base na análise individualizada da carteira de clientes, considerando a expectativa de realização dos títulos.

6. Estoques:

	2011	2010
Produtos acabados	131	179
Material de embalagem	177	137
Matéria-prima	332	247
Outros	8	9
	648	572

7. Imposto de renda:

Tributos a recuperar

	2011	2010
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a compensar (IRPJ)	256	163
	256	163

Decorrentes de antecipações.

Tributos diferidos - A Companhia constituiu imposto de renda diferido ativo, oriundo de adições temporárias, relativas às contingências tributárias descritas na Nota Explicativa nº 14, sendo sua realização quando da decisão definitiva.

	2011	2010
Imposto de renda - 15%	362	362
Adicional de imposto de renda - 10%	239	239
	601	601

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

8. Investimentos:

Participação em outras sociedades

	2011	2010
Petrolusa Refinadora de Óleos Ltda. (*)	41	41
Empresas de telefonia	3	3
(-) Provisão para perdas em investimentos	(41)	(41)
	<u>3</u>	<u>3</u>

(*) A investida encontra-se inativa e em processo de baixa do seu registro na Receita Federal do Brasil, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão para perda em valor correspondente.

• **Propriedade para investimentos** - O Pronunciamento Técnico CPC 28 (Propriedades para Investimento) define que as propriedades que sejam mantidas pela Companhia com o objetivo de auferir renda de aluguel ou para valorização do capital caracterizam-se como propriedades para investimento. Por este motivo, a Administração da Companhia definiu que alguns de seus imóveis serão destinados à obtenção de renda

por meio de aluguel e valorização de capital, sendo vedada a sua venda. A decisão de tornar alguns ativos em bens destinados à obtenção de renda vem da estratégia da Administração em manter fluxos de caixas contínuos e perenes capazes de suportar os gastos fixos da Companhia de forma que os resultados de sua atividade principal sejam refletidos da melhor forma possível.

	2011	2010
Imóveis		
Terreno – Recife	124	-
Edificações Recife	79	-
(-) Depreciação edificações – Recife	(79)	-
	<u>124</u>	<u>-</u>

A Administração da Companhia optou por manter o registro das propriedades para investimentos pelo método de custo, adicionalmente, a Administração da Companhia optou também pela não divulgação nas demonstrações financeiras o valor justo destas propriedades para investimentos.

9. Imobilizado:

	Taxa anual de depreciação %	Custo	2011 Deprec. acumul.	Total líquido	Custo	2010 Deprec. acumul.	Total líquido	
Terrenos	-	19	-	19	142	-	142	
Edificações	4	1.203	874	329	1.282	931	351	
Instalações	10	759	759	-	759	751	8	
Máquinas e equipamentos	10	567	563	4	560	557	3	
Móveis e utensílios	10	268	257	11	268	254	14	
Equipamentos de informática	20	142	140	2	140	134	6	
Veículos	25	1.306	1.022	284	1.295	915	380	
		<u>4.264</u>	<u>3.615</u>	<u>649</u>	<u>4.447</u>	<u>3.542</u>	<u>905</u>	
	Custo 2010		Adições	Baixas	Transfe-rências	Custo 2011	Deprec. acumul.	Líquido 31/12/11
Terrenos	142	-	-	(124)	19	-	-	19
Edificações	1.282	-	-	(79)	1.203	874	329	
Instalações	759	-	-	-	759	759	0	
Máquinas e equipamentos	560	7	-	-	567	563	4	
Móveis e utensílios	268	-	-	-	268	257	11	
Equipamentos de informática	140	2	-	-	142	140	2	
Veículos	1.295	11	-	-	1.306	1.022	284	
	<u>4.447</u>	<u>20</u>	<u>-</u>	<u>(201)</u>	<u>4.264</u>	<u>3.615</u>	<u>649</u>	

A Companhia não realizou a revisão das taxas de depreciação e tempo de vida útil destes bens, sendo mantidas as taxas de depreciação utilizadas anteriormente e baseadas em critérios fiscais.

10. Empréstimos e financiamentos:

Tipo	Taxa a.m.	Taxa a.a.	Vencimento	2011	2010
Finame	0,6434%	8%	Até 17/08/2015	207	265
Finame	0,6434%	8%	Até 15/09/2015	55	67
Total				<u>263</u>	<u>332</u>
Circulante				57	70
Não circulante				206	262

Cronograma de desembolso

	2011	2010
2011	-	70
2012	71	71
2013	71	71
Até 2015	<u>121</u>	<u>120</u>
	<u>263</u>	<u>332</u>

Os financiamentos contratados não possuem cláusula restritiva, e as garantias são prestadas com os próprios bens financiados.

11. Obrigações sociais e tributárias:

Provisão para férias	109	88
INSS/FGTS	101	88
ICMS	198	173
IPI	53	41
PIS/COFINS	67	64
Outros tributos	<u>37</u>	<u>42</u>
	<u>566</u>	<u>496</u>

12. Parcelamentos de Tributos:

	2011	2010
Parcelamento - Lei nº 10.684/2003	293	293
Provisão Paes	700	700
	<u>993</u>	<u>993</u>
Circulante	89	89
Não circulante	904	904

Em junho de 2003, a Companhia aderiu ao Parcelamento Especial (Paes), nos termos da Lei nº 10.684/03. A Companhia não concordou com a consolidação dos débitos tributários realizados pela Receita Federal do Brasil, motivando questionamentos administrativos. Em novembro de 2009, a Companhia optou pela migração dos débitos incluídos no Paes para o parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09, a qual estabelece condições de redução de multas e encargos moratórios. A montante de R\$ 700 foi provisionado pela Companhia, por ser considerado adequado para cobrir o montante inserido no parcelamento.

13. Dividendos a pagar:

	2011	2010
Relativos ao exercício de 2007	-	129
Relativos ao exercício de 2008	67	67
Relativos ao exercício de 2009	57	60
Relativos ao exercício de 2010	62	426
Relativos ao exercício de 2011	299	-
	<u>485</u>	<u>520</u>

Em virtude de a Administração da Companhia não ter conhecimento da localização de parte dos acionistas e não haver manifestações por parte destes, os dividendos são mantidos em provisão por três anos e, posteriormente, revertidos ao patrimônio líquido, conforme determinado no estatuto da Companhia.

14. Contingências: 14.1. Processos com probabilidade de perda provável - A Companhia mantém provisão para contingências tributárias passivas, julgada suficiente pelos assessores jurídicos, as quais estão integralmente cobertas por depósitos judiciais, conforme a seguir:

	2011	2010
Provisão para contingências:		
IPI sobre insumos	2.035	2.035
PIS	21	21
COFINS	250	250
Seguro sobre Acidente de Trabalho (SAT)	<u>105</u>	<u>105</u>
	<u>2.411</u>	<u>2.411</u>
(-) Depósitos judiciais	(2.411)	(2.411)
	<u>-</u>	<u>-</u>

A Companhia foi autuada pelo Fisco Federal, no exercício de 1992, em matéria referente ao recolhimento do IPI, do PIS e da COFINS, realizando o depósito judicial por meio de depósito judicial dos montantes envolvidos na autuação. No entanto, a Companhia optou pela desistência do processo em virtude da adesão ao programa de parcelamento instituído pelo Governo, no entanto, optou por não realizar a baixa dos saldos relacionados aos montantes depositados judicialmente, bem como do saldo dos impostos diferidos destacados na Nota Explicativa nº 7. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, as contingências foram compensadas das respectivas provisões para contingências registradas no passivo não circulante, e os valores foram depositados judicialmente, nos mesmos montantes, registrados no ativo não circulante. **14.2. Processos com probabilidade de perda possível** - A companhia possui causas de natureza tributária relativas à contestação de irregularidades de pedidos de compensação e solicitação de restituição do imposto de renda de exercícios anteriores que montam R\$ 656. Os assessores jurídicos da Companhia indicaram a probabilidade de perda possível para estas causas.

15. Patrimônio líquido: • **Capital social** - O capital autorizado é

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

composto por 12.000.000 de ações nominativas, não endossáveis e sem valor nominal, das quais 2.250.000 ações foram subscritas e integralizadas:

	Autorizado	Integralizadas
Ordinárias	3.000.000	496.437
Preferenciais (*)		
Classe "A"	2.000.000	226.530
Classe "B"	3.000.000	538.663
Classe "C"	4.000.000	988.370
	<u>12.000.000</u>	<u>2.250.000</u>

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2011, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 5.392.500,00 para R\$ 6.892.500,00 com a incorporação de R\$ 1.500.000,00 provenientes do saldo acumulado de reserva de lucros. (*) As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam dos seguintes benefícios: • Prioridade na distribuição de dividendos. • Prioridade no reembolso de capital, sem prêmios. • Participação, sem restrições, nos aumentos de capital, decorrentes de incorporação de reservas. • **Ações em tesouraria** - A Companhia efetuou a recompra de 79 (setenta e nove) mil ações representativas de seu capital social, com o objetivo de permanência em tesouraria, visando a maximizar a geração de valor para os acionistas na eventualidade de cancelamento das respectivas ações. • **Distribuição de dividendos** - Aos acionistas está assegurada a destinação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme legislação em vigor e em observância às disposições estatutárias.

16. Receita operacional líquida:

	2011	2010
Venda de produtos	20.053	17.864
Revenda de mercadorias	139	134
(-) Impostos e outras deduções	<u>(3.714)</u>	<u>(3.333)</u>
	<u>16.478</u>	<u>14.665</u>

17. Custo dos produtos vendidos:

	2011	2010
Materiais	11.325	10.082
Pessoal	808	716
Encargos sociais	311	309
Serviços de terceiros - PJ	274	214
Outros custos	<u>635</u>	<u>382</u>
	<u>13.352</u>	<u>11.703</u>

18. Resultado financeiro líquido:

	2011	2010
Receitas financeiras		
Rendas de aplicações financeiras	1.054	793
Juros ativos	40	44
Outras	<u>92</u>	<u>10</u>
	<u>1.186</u>	<u>847</u>
Despesas financeiras		
Abatimentos	(10)	(11)
Juros	<u>(24)</u>	<u>(-)</u>
	<u>(34)</u>	<u>(11)</u>
	<u>1.152</u>	<u>836</u>

19. Imposto de renda e contribuição social:

	2011	2010
IRPJ	(470)	(375)
CSLL	<u>(182)</u>	<u>(145)</u>
	<u>(652)</u>	<u>(520)</u>

20. Instrumentos financeiros: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando a assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínuas. Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. A Companhia não operou com derivativos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010. **Composição dos saldos** - Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 14 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação), em 31 de dezembro de 2011, os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros apresentados não possuem diferenças significativas dos valores contabilizados. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir:

	Saldo contábil em 31/12/2011	Valor de mercado (não auditado) em 31/12/2011	Saldo contábil em 31/12/2010	Valor de mercado (não auditado) em 31/12/2010
Aplicações financeiras	9.425	9.425	8.746	8.746
Contas a receber de clientes	1.703	1.703	1.416	1.416
Fornecedores	386	386	468	468
Empréstimos e financiamentos	263	263	332	332

Crítérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado - Aplicações financeiras - Os saldos em conta-corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras foram avaliadas com base no valor das cotações de mercado desses títulos. **Estoques** - A Companhia efetuou o levantamento do valor de mercado de itens em estoque com base no valor de venda efetiva ou com as expectativas do valor de venda, consoante as regras de preços praticadas no mercado. **Concentração de risco de crédito** - As contas a receber estão pulverizadas em diversos clientes, resguardando a Companhia dos riscos relacionados à concentração de créditos.

21. Seguros - A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. A Companhia possui seguro contra incêndio raio e explosão de qualquer natureza, relativo ao seu parque fabril. A Administração considera que esta cobertura é suficiente para a manutenção de suas atividades em caso de eventuais sinistros.

DIRETORIA: Marcelo Sanford de Barros Filho - Diretor - Presidente; Edmilson Holanda Viana - Diretor Industrial; Francisco das Chagas Lopes Moreira - Contador - CRC 7697/CE.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e diretores da Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S.A. - Petrolusa, Fortaleza - CE. Examinamos as demonstrações financeiras da Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S.A. - Petrolusa ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras** - • Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14, a Companhia mantinha depositado judicialmente o montante de R\$ 2.411 mil correspondente à atuação pela Receita Federal proveniente de exercícios anteriores, estando esse montante devidamente coberto por provisão para contingência no mesmo valor. A Companhia constituiu crédito fiscal diferido no montante de R\$ 601 mil, decorrente dessa adição fiscal temporária. Em virtude da desistência da ação por parte da Administração no exercício de 2011, o depósito judicial e a provisão para contingência não se fazem mais necessários, restando o crédito fiscal diferido. A Administração não efetuou a reversão do referido crédito fiscal diferido. Consequentemente, o ativo, patrimônio líquido e o resultado do exercício estão registrados a maior em R\$ 601 mil. • Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9, a Administração da Companhia não realizou a revisão do valor residual nem da taxa de depreciação aplicáveis aos bens do seu ativo imobilizado, conservando as mesmas taxas de depreciação empregadas nos anos anteriores baseadas em critérios fiscais, contrariando o que determina o CPC 27 - Ativo Imobilizado. Desta forma, não temos condições de avaliar os eventuais efeitos no resultado do exercício decorrentes da aplicação desses itens. • Na rubrica "Propriedades para investimentos", registrada pelo custo histórico no ativo não circulante pelo valor de R\$ 123 mil, são registrados imóveis que serão mantidos pela Companhia com o objetivo de auferir renda de aluguel, expectativa esta detalhada na Nota

PETRÓLEO E LUBRIFICANTES DO NORDESTE S/A - PETROLUSA (Continuação)

Explicativa nº 8. O CPC 28 - Propriedade para investimentos faculta o registro desses ativos pelo custo histórico, mas exige divulgações mínimas necessárias, o que inclui o valor justo desses ativos, o critério de depreciação dos bens ora registrados pelo custo, entre outros; informações estas não prestadas pela Companhia nas notas explicativas. **Opinião com ressalvas** - Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionado nos itens i) e iii) e pelos possíveis efeitos do assunto mencionado no item ii) do parágrafo "Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S.A. - Petrolusa em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 12, que indica que a Companhia mantém registrado no passivo o montante de R\$ 993 mil referente ao parcelamento especial (Paes). Em novembro de 2009, a Companhia optou pela migração do saldo do Paes para o parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/09 (Refis IV), que estabelece condições de redução de multas e encargos moratórios. Consideramos que o saldo de R\$ 993 mil está razoavelmente apresentado, no entanto, temos incerteza quanto a eventuais diferenças apresentadas pela Receita Federal do Brasil, quando da análise e consolidação do parcelamento, por ainda estarem em fase de análise perante o órgão. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado** - Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria dos períodos anteriores apresentados para fins de comparação** - Em 4 de abril de 2011, a BDO Auditores Independentes, entidade legal estabelecida no Brasil e que detinha por contrato o uso da marca internacional BDO, passou a integrar a rede KPMG de sociedades profissionais de prestação de serviços com a nova denominação social de KPMG Auditores Associados (incorporada em 2 de dezembro de 2011 pela KPMG Auditores Independentes). A BDO Auditores Independentes auditou as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, enquanto ainda detinha o direito de uso da marca BDO, e emitiu relatório datado em 30 de março de 2011 com ressalva sobre o mesmo assunto constante no item ii) mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras". Fortaleza, 26 de março de 2012. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 S-CE; Eliardo Araújo Lopes Vieira - Contador CRC SP-241582/O-1 T-CE; Eduardo Augusto Rocha Pocetti - Contador CRC ISPI05866/O-5 "S" CE.

*** **

TERRA LUZ TRANSPORTES S/A - CNPJ(MF) 04.843.115/0001-07 - NIRE 23300021592 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 9 de Dezembro de 2011, lavrada em forma de sumário. Local e Data: Sede social à Rua Dondon Feitosa, nº 136, Bairro Damas, CEP 60.426-090, em Fortaleza-Ceará, em 9 de dezembro de 2011, às 17:00 hs. **Presenças:** Acionistas representantes 2/3 do capital votante conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação dos Acionistas:** Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 02, 05 e 06/12 de 2011, nas páginas 66,68 e 168 respectivamente e no Jornal O Estado nos dias 30/11/2011, 01 e 02/12/2011, nas páginas 11,11 e 14 respectivamente. **Composição da Mesa:** Carlos Feitosa de Albuquerque Lima - **Presidente** e Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - **Secretária. Ordem do Dia:** (a) Homologação do aumento do Capital Social na quantia R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a emissão 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já aprovada pela AGOE do dia 29/09/2011 em moeda corrente; (b) Eleição do Diretor Administrativo para complementar o mandato da atual diretoria; e (c) Outros assuntos de interesse da companhia. **Documentos Apresentados:** Recibos dos depósitos bancários da integralização do Capital Social. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **a)** Foi efetivado parte do aumento do Capital Social na quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a emissão de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já aprovado pela AGOE do dia 29/09/2011, cuja ata arquivada JUCEC sob NIRE número 20112206930, por despacho de 20 de outubro de 2011. Foi integralizado neste ato em moeda corrente R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme comprovante em anexo, devendo o restante ser integralizado em até 12 (doze) meses. **b)** A Subscrição destas ações foram realizadas pela acionista Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representadas por 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, conforme boletim de subscrição que fará parte integrante desta ata. **c)** O Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada ação." **d)** Em virtude da vagância do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO foi eleito Pedro Henrique Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima, brasileiro, empresário, identidade 2004009183411, SSP/CE, CPF 622.310.573-87, solteiro, maior, nascido em 13/01/1987, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 430, apto. 1000, CEP 60.125-120, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE. O diretor eleito fica empossado neste ato e declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos pelas leis brasileiras que o impeça de exercer a administração da companhia. O mandato do diretor eleito terminará no prazo da atual diretoria. **Direito de Preferência:** Assegurado o direito de preferência para subscrição das ações emitidas, de acordo com Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 22, 23 e 26/09/2011, nas páginas 06,10 e 34 e no Jornal O Estado nos dias 20, 22 e 23/09/2011, nas páginas 06,10 e 34 respectivamente. **Parecer do Conselho Fiscal:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **Dissidências e Contestações:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **Assinaturas:** Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima, Carlos Feitosa de Albuquerque Lima, Carlos Alberto Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima, Luis Fernando Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima e Pedro Henrique Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima. Confere com o original lavrado em livro próprio. Carlos Feitosa de Albuquerque Lima - **Presidente**. Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - **Secretária**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 03/01/2012. Sob nº: 20112397905. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

TERRA LUZ TRANSPORTES S/A - CNPJ(MF) 04.843.115/0001-07 - NIRE 23300021592 - Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de Novembro de 2010, lavrada em forma de sumário. Local e Data: Sede social à Rua Dondon Feitosa, nº 136, Bairro Damas, CEP 60.426-090, em Fortaleza-Ceará, em 04 de novembro de 2010, às 10:00 hs. **Presenças:** Acionistas representantes 2/3 do capital conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação dos Acionistas:** Edital de convocação conforme memorando. **Composição da Mesa:** Carlos Feitosa de Albuquerque Lima - **PRESIDENTE** e Luis Fernando Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - **SECRETÁRIO. Ordem do Dia:** DA AGO - (a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2008 e 31.12.2009; (b) Deliberar sobre o resultado do exercício; (c) Eleição do Diretor Financeiro para completar o mandato da atual diretoria. **DA AGE** - (a) Alteração do Art. 20 do Estatuto Social. **Documentos Apresentados:** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31.12.2008 e 31.12.2009. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes: **DA AGO: a)** Aprovação das contas dos Administradores e Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31.12.2008 e 31.12.2009, dispensada a publicação de acordo com Inciso II do art. 294 da Lei 6.404/76; **b)** Aprovado o prejuízo do exercício apurado em 31.12.2008 e 31.12.2009, destinando para conta de prejuízos acumulados. **c)** Foi eleito para completar o mandato da atual diretoria o Sr. **LUIS FERNANDO BABADOPULOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, solteiro, maior, nascido em 28/02/1985, empresário, CPF nº. 622.310.493-68, identidade 2003010002761, SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº. 430, Apto. 1000, CEP 60.125-120, Bairro do Meireles, em Fortaleza-Ceará, para o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**, que se encontrava vago, ficando empossado neste momento para exercer as suas funções. **DA AGE: a)** Todos os papéis e documentos que envolvam a responsabilidade para a sociedade, inclusive a movimentação de contas bancárias e emissão de cheques, serão assinadas sem em conjunto de dois diretores indistintamente. **b)** Em função da alteração do Artigo 20º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 20º - Todos os papéis e documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias e emissão de cheques, serão assinados em conjunto de dois Diretores indistintamente." **Parecer do Conselho Fiscal:** Inexiste, já que esse órgão não foi instalado para o exercício findo e nem para o presente exercício. **Dissidências e Contestações:** Não houve voto em contrário e nem quaisquer dissidências. **Assinaturas:** Cristina Aparecida Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima, Carlos Feitosa de Albuquerque Lima e Luis Fernando Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima. Confere com o original lavrado em livro próprio. Carlos Feitosa de Albuquerque Lima - **PRESIDENTE**. Luis Fernando Babadopulos Feitosa de Albuquerque Lima - **SECRETÁRIO**. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 19/11/2010. Sob nº: 20101149336. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

**COMPANHIA ELETRO CERÂMICA DO NORDESTE -
CELENE**

CNPJ (MF) 07.271.307/0001-76

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimentos às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Maracanaú-Ceará, 28 de fevereiro de 2012

Adalberto Benevides Magalhães Filho - **DIRETOR PRESIDENTE.**

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O			
Em R\$ 1,00			
	31/12/2011	31/12/2010	
CIRCULANTE	7.690.818	7.282.367	
Caixa e Bancos	77.860	456.674	
Aplicações Financeiras	5.429.643	4.472.869	
Clientes	670.719	1.201.726	
Impostos a Recuperar	238.923	326.234	
Adiantamentos a Terceiros	16.524	9.817	
Depósitos P/Investimentos	2.561	2.561	
Devedores Diversos	1.154	1.154	
Estoques	1.244.336	804.117	
Despesas Antecipadas	9.098	7.215	
NÃO CIRCULANTE	1.258.536	1.558.659	
Realizável a Longo Prazo	45.632	45.632	
Depósitos Judiciais	45.632	45.632	
Investimentos	3.541	3.541	
Participações em Incentivos Fiscais	3.541	3.541	
Imobilizado	1.209.363	1.509.486	
Móveis e Utensílios	161.573	156.054	
Veículos	219.600	219.600	
Máq., Equip. e Instalações Industriais	3.750.091	3.720.678	
Imóveis de Uso	813.689	813.689	
Outras Imobilizações	87.576	83.332	
Depreciações Acumuladas	(3.823.166)	(3.483.867)	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 8.949.354	8.841.026	
P A S S I V O			
Em R\$ 1,00			
	31/12/2011	31/12/2010	
CIRCULANTE	563.622	895.653	
Fornecedores	100.445	84.057	
Obrigações Sociais e Tributárias	202.869	298.126	
Instituições Financeiras	32.633	123.340	
Contribuição Social	29.772	74.895	
Imposto de Renda	54.930	105.404	
Dividendos a Pagar	91.355	172.851	
Outras Contas a Pagar	51.618	36.980	
NÃO CIRCULANTE	460.974	194.029	
Instituições Financeiras	460.901	193.956	
Créditos de Acionistas	73	73	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.924.758	7.751.344	
Capital Social	5.100.000	5.100.000	
Reservas de Lucros	2.824.758	2.651.344	
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 8.949.354	8.841.026	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em R\$ 1,00

	01/01/11 à 31/12/11	01/01/10 à 31/12/10
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.921.586	8.278.494
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(1.311.911)	(1.945.246)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.609.675	6.333.248
CUSTOS OPERACIONAIS	(3.127.511)	(4.248.147)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.482.164	2.085.101
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.983.264)	(2.323.934)
Administrativas e Pessoal	1.501.024	1.555.336
Vendas	482.240	768.598
RESULTADO FINANCEIRO	523.164	329.548
Receitas	561.594	384.870
Despesas	(38.430)	(55.322)
OUTRAS RECEITAS	290.066	738.923
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	312.130	829.638
RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.805	2.805
RESULTADO ANTES CSLL E DO IR	312.130	832.443
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(29.772)	(74.895)
IMPOSTO DE RENDA	(54.930)	(175.155)
LUCRO(PREJ.) LÍQ. DO EXERCÍCIO	227.428	582.393
Lucro(Prej.) por Ação do Capital Social	0,04	0,11

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA -
MÉTODO INDIRETO - Em R\$ 1,00**

	01/01/11 à 31/12/11	01/01/10 à 31/12/10
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro(Prej.) Liq. do Exercício Ajustado	566.726	951.407
Lucro(Prejuízo) Líquido do Exercício	227.428	582.393
Ajuste para reconciliar o Result. do Exercício		
Depreciações e Amortizações	339.298	355.019
Baixa de Bens	-	13.995
(Aumento) Redução no Ativo	169.509	643.330
Clientes	531.007	135.953
Adiantamentos a Fornecedores	(6.707)	(9.817)
Devedores Diversos	-	9.672
Despesas Antecipadas	(1.883)	(24)
Estoques	(440.219)	589.009
Impostos a Recuperar	87.311	(81.463)
Aumento (Redução) no Passivo	(295.337)	(111.209)
Fornecedores	16.388	123
Cretores Diversos	14.638	(9.612)
Obrigações Sociais e Tributárias	(190.854)	(139.109)
Dividendos Pagos	(135.509)	37.389
Caixa Liq. das Atividades Operacionais	440.898	1.483.528
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Redução no Ativo	(39.176)	(48.591)
Aquisição de Bens	(39.176)	(48.591)
Caixa Liq. das Ativid. de Investimentos	(39.176)	(48.591)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (Redução) no Passivo	176.238	51.279
Financiamentos	176.238	51.279
Aumento de Capital	-	-
Caixa Liq. das Ativid. de Financiamentos	176.238	51.279
AUM. OU (RED.) DO FLUXO DE CAIXA	577.960	1.486.216
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Início	4.929.543	3.443.327
Saldo de Caixa ou Equivalentes no Fim	5.507.503	4.929.543

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R\$ 1,00

EVENTOS	Reservas de Lucros				
	Capital Realizado	Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Lucros Retidos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	4.820.000	181.209	213.676	2.307.376	7.522.261
Aumento de Capital	280.000	(181.209)	-	(98.791)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	69.752	-	-	69.752
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	582.393	582.393
Dividendos Propostos	-	-	-	(150.000)	(150.000)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(273.062)	(273.062)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	5.100.000	69.752	213.676	2.367.916	7.751.344
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	227.428	227.428
Dividendos Propostos	-	-	-	(54.014)	(54.014)
Constituição da Reserva Legal	-	-	11.371	(11.371)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	5.100.000	69.752	225.047	2.529.959	7.924.758

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por objetivo social a industrialização de produtos cerâmicos, recheios cerâmicos para torres de processamento, cerâmicos técnica, materiais refratários e louças de mesa. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76 e suas alterações, estando às principais práticas contábeis destacadas a seguir: **Atualizações Monetárias:** As aplicações financeiras, bem como outros direitos realizáveis são apresentadas ao valor de aplicação ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou no caso de pagamento antecipado, ao custo. **Estoques:** Os Estoques de produtos acabados e em elaboração foram avaliados segundo o critério de arbitramento previsto no Regulamento do Imposto de Renda, enquanto que os de matérias-primas e outros materiais foram avaliados pelo custo de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado. **Imobilizado:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, ajustados pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas admitidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, e no caso do Ativo Diferido, à taxa mínima admitida pela Lei 6.404/76, como segue: . Edificações e Benfeitorias - 4% a.a. . Equipamentos e Instalações Industriais - 10% a.a. . Móveis e Utensílios - 10% a.a. . Veículos - 20% a.a. **Impostos e Contribuições:** A Companhia calculou e contabilizou a Contribuição Social s/ o Lucro e a Provisão p/ Imposto de Renda, com base nas alíquotas vigentes no Regulamento do Imposto de Renda, aplicadas sobre o Resultado do Exercício ajustado conforme legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social foi de 9%(nove por cento),

calculada sobre base de cálculo da Contribuição Social e a do Imposto de Renda foi de 15% (quinze por cento), calculado sobre o Lucro do Exercício ajustado e o adicional de 10% sobre o valor do Lucro Real que ultrapassou à R\$ 240.000. 3) **ESTOQUES** - Os Estoques estão representados pelos seguintes itens:

	Em R\$ 1,00	
	31/12/2011	31/12/2010
Produtos Acabados	970.307	494.198
Produtos em Elaboração	31.110	25.800
Matérias - Primas	148.911	161.889
Outros materiais	94.008	145.450
TOTAL	1.244.336	804.117

4) **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA** - A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Indireto e foi constituído pelos saldos de caixa ou equivalentes de caixa conforme demonstrativo abaixo:

	Em R\$ 1,00	
	31/12/2011	31/12/2010
Caixa	10.944	5.240
Bancos	66.916	451.434
Aplic. Financeiras	5.429.643	4.472.869
TOTAL	5.507.503	4.929.543

5) **CAPITAL SOCIAL E DIVIDENDOS** - O Capital Social, subscrito e integralizado, no total de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), representado por 5.100.000 ações nominativas, sendo 4.435.918 ações ordinárias e 664.082 ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem aos seus proprietários o direito de participação integral nos resultados da Companhia e participação preferencial na distribuição de dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social.

Para este exercício foi calculado dividendos de R\$ 54.014 (cinquenta quatro mil e catorze reais), deduzido a parcela de Reserva Legal. 6) **FINANCIAMENTOS** - Os Financiamentos de Longo Prazo no valor de R\$ 460.901 e curto prazo no valor de R\$ 32.633 estão representados pelo contrato de Mútuo de Execução Periódica, com garantia Fidejussória, com o Banco do Estado do Ceará, assumido pelo Banco Bradesco S/A, equivalente a 75% do ICMS devidos mensalmente e pelo financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A - FNE para aquisição de equipamentos com um ano de carência e quatro anos para amortização. As parcelas dos financiamentos serão equivalentes a 25% do valor financiado, que será pago de uma só vez, no dia 30 de cada mês, após 36 meses com atualização pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo.

Maracanaú-Ceará, 31 de dezembro de 2011.

Adalberto Benevides Magalhães Filho - Diretor Presidente.

Damião Silva de Oliveira - TC-CRC(CE) 9.528

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da **Companhia Eletrocêrâmica do Nordeste - CELENE**. Examinamos os Balanços Patrimoniais da COMPANHIA ELETROCERÂMICA DO NORDESTE -CELENE, levantados em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 e as suas respectivas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Demonstrações do Fluxo de Caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar um opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil de controles internos da Companhia. A constatação com base em testes, da evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA ELETROCERÂMICA DO NORDESTE - CELENE em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Maracanaú/CE, 14 de março de 2012. **Ética Auditoria e Assessoria Contábil S/S LTDA - CRC(CE) PJ 270**. Francisco Erivan Carvalho Feitosa - **Diretor Responsável - Contador CRC(CE) 9.110**.

*** **

Agro Industrial Jaguaruana S/A - AGROIJA - CNPJ/MF Nº 07.561.855/0001-30 - Fortaleza-CE - NIRE Nº 23.30001561-4. Capital Social Autorizado - R\$ 5.950.540,00. Capital Social Integralizado - R\$ 3.585.302,16. Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2012. Às 10:00 horas do 27 de Fevereiro de 2012, em sua sede social à Av. Santos Dumont, 3060-Sala 614 - Centro - Fortaleza - CEP 60.150-161 - Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da companhia, representando a totalidade dos acionistas com direito a voto, tendo sido convocados através do edital de convocação publicado no jornal "O Estado" nos dias 13/02/2012 página 16, 14/02/2012 página 10 e 15/02/2012 página 16 e no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 14/02/2012 página 98, 15/02/2012 página 125 e 16/02/2012 página 103, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação das contas da administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. De acordo com as disposições legais e estatutárias, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Wagner Jucá Pereira, que convidou a mim José Wilson Galdino para secretariar os trabalhos. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente informou que não havia Parecer do Conselho Fiscal a ser apreciado sobre as matérias a serem deliberadas nesta Assembléia, por não ter havido convocação do mesmo no presente exercício e que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação por unanimidade das contas da administração e dos balanços patrimoniais e demais demonstrações contábeis, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, dispensado a publicação das demonstrações financeiras na forma da lei, bem como do parecer de auditoria, em virtude do patrimônio líquido ser inferior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), declaramos que deixamos de votar os acionistas legalmente impedidos, quando da aprovação das contas da administração. Dando seqüência aos trabalhos o senhor presidente esclareceu que a empresa está com suas atividades operacionais paralisadas, e que ocorreu um prejuízo operacional, no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011 no montante de R\$ 96.377,00 (Noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais) e o prejuízo acumulado até a presente data é de R\$ 2.970.848,00 (Dois milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata que após lida, foi achada conforme pelos presentes que a assinam. Dela foram extraídas 03 (três) cópias de igual teor e forma, para os fins legais. Fortaleza-CE, 27 de Fevereiro de 2012. Ass. José Wagner Jucá Pereira, Antonio Fernando de Holanda e José Farias de Holanda. Confere com o original. Fortaleza-CE, 27 de Fevereiro de 2012. José Wilson Galdino - Secretário. VISTO: José Wagner Jucá Pereira - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 14/03/2012. Sob nº: 20120303345. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.15.001S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.15.001S, cujo objeto é Aquisição de materiais e equipamentos de informática, bens permanentes, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores administrativos, deste Município de Araripe-CE, sendo o seguinte resultado: A Empresa **ADRIANO CAMPOS PARENTE**, CNPJ: 11.470.809/0001-01, vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 47, 52, 55, 59,62, 64 com o valor total de R\$ 66.846,39 (SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS); a Empresa **COMERCIAL PIEDADE LTDA - ME** - CNPJ: 06.055.077/0001-45, vencedora dos itens 2, 15, 20, 21, 22, 25, 29, 34, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 60, 61 com o valor total de R\$ 24.054,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS); a Empresa **CÍCERA DA SILVA - ME** - CNPJ: 11.317.982/0001-66 vencedora dos itens 5, 8, 10, 11, 30, 31, 50, 63 com o valor total de R\$ 8.369,20 (OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe - CE, 09 de Abril de 2012. Claudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.07.06.1. A Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação, vem através do presente Notificar a Vsa. Empresa, para que a mesma possa cumprir com as exigências contratuais, sendo assim executando os Serviços Hora-licitados, no qual a mesma participou e sagrou-se vencedora da Licitação na Modalidade Tomada de Preços de Nº 2011.07.06.1, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa para Construção de 02 (duas) quadras cobertas na Sede do Município de Acopiara - CE, conforme Projeto Básico em anexo ao edital. Tal Notificação se faz necessária tendo em vista a paralisação dos Serviços acima citados, sem nenhuma justificativa prévia do mesmo. Salientamos que a não execução dos serviços, injeja aos decumprimento do item 6.1, 10.1 e 10.2 do contrato original, para que assim serão adotados as medidas necessárias de julgamento e aplicadas as penalidades cabíveis, inclusive quanto a abertura de Processo administrativo. Sendo assim expomos o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o reinício dos Serviços ora contratados, bem como apresentação de um novo cronograma físico-financeiro, estabelecendo novos prazos para a obra de Construção de 02 (duas) quadras cobertas na sede do Município de Acopiara. Expirando o prazo estabelecido, esta entidade se reserva no direito de proceder conforme derse de direito. Maiores informações no endereço supra citado ou pelo fone: 0xx(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Rosmari Honlanda Gurgel Almeida. A Secretária.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012 - Edital de Concurso nº 001/2008. O Prefeito Municipal de Ocara, Ceará, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público realizado no ano de 2008, conforme o Edital nº 001/2008, de 15 de janeiro de 2008; publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de maio de 2008 e no Diário do Nordeste em 13 de maio de 2008; **CONSIDERANDO** a homologação do concurso, através do Decreto Municipal nº 012/2008, de 09 de maio de 2008; **CONSIDERANDO** a prorrogação do prazo de validade do concurso público conforme o decreto nº 012/2010, de 07 de maio de 2010; **CONSIDERANDO** o não comparecimento, a desistência e a exoneração de alguns profissionais convocados através dos editais de convocação nº 003/2008, nº 005/2008, nº 007/2008, nº 008/2008, nº 002/2009, nº 007/2009, nº 001/2010, nº 003/2010, nº 005/2010, nº 001/2011, nº 002/2011, 003/2011, 005/2011, 001/2012, 002/2012 e 003/2012, a necessidade de prover cargos adiante elencados; e **CONSIDERANDO** ainda, o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ocara; **CONVOCA:** Os candidatos aprovados e classificados na forma do **Anexo I**, parte integrante e inseparável deste Edital. Os candidatos convocados devem comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ocara, na Secretaria de Administração e Planejamento, sito na Av. Coronel João Felipe, nº 239, Centro, Ocara, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para cumprirem as demais exigências legais necessárias à investidura no cargo, munidos dos seguintes documentos abaixo descritos, devidamente autenticados, conforme disposto determina o item 6.1, do Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 001/2008. O candidato que não comparecer no dia, local e hora marcada por este Edital de Convocação perderá os direitos decorrentes do Concurso, possibilitando a convocação do candidato remanescente: **1. DOCUMENTOS PESSOAIS:** - Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no **Anexo I** do Edital de Concurso nº 001/2008; - Cédula de Identidade; - CPF; - Título de Eleitor (com o comprovante da última votação); - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social; - Cartão do PIS/PASEP; - Certificado de Reservista; - Carteira de Habilitação C, D ou E, para os cargos de Motorista e Patrolista, conforme requisito do cargo; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Certidão de nascimento dos dependentes; - Cartão de Vacina dos dependentes; - 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes e coloridas; - Comprovante de Endereço; - Declaração de Bens (modelo Prefeitura); - Declaração de não existência de impedimento para o exercício das funções (modelo Prefeitura); - Registro Profissional no Órgão de Classe, caso seja necessário para o exercício das funções; - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. **2. EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS:** - Sumário de Urina; - Raios-X do Tórax; - Exame Oftalmológico; - EGC (acima de 40 anos); - VDRL; - Atestado de Sanidade / Aptidão Física e Mental; - Glicemia; - Creatinina. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA, em 10 de abril de 2012. Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal. ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012 - NÍVEL FUNDAMENTAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40/HS: Relação por:** Classificação - Nome - Abrangência: 2º Classificável - Antonio Macelo Pereira Sousa - Abrangência - 5. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA, em 10 de abril de 2012. Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIETERIANÓPOLIS - SECRETARIA DE SAÚDE - A comissão permanente de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 1602.01/2012**, cujo objeto é a **construção de 142 (cento e quarenta e dois) módulos sanitários tipo 9 (vaso sanitário, banheiro tanque séptico, sumidouro, lavatório e tanque de lavar roupa), no município de Quiterianópolis-Ce**, a saber: **Empresas habilitadas:** CONSTRUPOLOR COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA; ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO; CAPAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; **Empresas inabilitadas:** FÊNIX SERVIÇOS ASSESSORIA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E EMPREEDIMENTOS LTDA; DAMASO E VASCONCELOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA QUINAMUIÚ LTDA; CONSTRUTORA DANILLO E DANIEL LTDA; FELIPE PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA; DHR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA; C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; M7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ÁPICE CONSTRUÇÕES INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da comissão de licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 18 de abril de 2012, às 14:00 horas. Quiterianópolis-Ce, 10 de abril de 2012. JOSÉ MAURI SOARES DE LIMA - Presidente da CPL.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará – COELCE, através de seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2012, às 14:00h, em sua sede social, localizada na Rua Padre Valdevino, nº. 150, Centro, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre o seguinte: **Assembléia Geral Ordinária.** 1. Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2011, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; 2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2011 e a distribuição de dividendos; 3. Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2012; 4. Manutenção do Conselho Fiscal instalado; eleição dos seus membros e respectivos suplentes para o exercício de 2012 e fixação de sua remuneração; **Instruções Gerais:** Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia (www.coelce.com.br/ri.htm) e por meio de sistema eletrônico na página da CVM (www.cvm.gov.br). Para participar da Assembléia Geral, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações. Caso representado por procurador, estes devem comparecer à assembléia munidos do instrumento de mandato e demais documentos comprobatórios da representação. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no Art. 126 inciso II e § 1º da Lei nº 6.404/76. Para a instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de Acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) de ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão o direito de eleger em votação em separado, um membro efetivo e o respectivo suplente.

Fortaleza, 09 de abril de 2012

Mário Fernando de Melo Santos

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - DECRETO Nº 11, de 30 de março de 2012. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso XII da Lei Orgânica do Município c/c os Artigos 2º e 5º, alínea "i", §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-6-1941, e, especialmente, CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a construção ou ampliação de distritos industriais. **DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação dois terrenos, localizados nesta cidade de Pacajus, sendo o imóvel 01 (um) em forma de um retângulo com as seguintes medidas: ao nascente 36m com a rua 02 do mesmo loteamento; ao Poente 36m com a rua 01 do mesmo loteamento; ao Norte 64 m com os lotes 02 e 41 da mesma quadra; ao Sul 64m com os lotes 6 e 37 da mesma quadra 09. Perfazendo uma área total de 2.304,00m², conforme registrado no Registro de Imóveis nº. 5.890 às fls. 243 – livro nº. 2 – U, de propriedade de José Helder Rocha Campos. O imóvel 02 (dois) em forma de um retângulo com as seguintes medidas: ao nascente 64m com os lotes 5 e 36 da mesma quadra; ao Poente 64m com os lotes 9 e 34 da mesma quadra 09; ao Norte 36 m com a rua sem denominação no mesmo loteamento; ao Sul 36m com a rua 02 lado ímpar. Perfazendo uma área total de 2.304,00m², conforme minuta para lavratura de escritura definitiva de compra e venda emitida por GEMINI Imóveis e Loteamentos em Geral Ltda. situada à Rua Barão do Rio Branco, 1071 – S/407 Ed. Lobras. **Art. 2º.** Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956. **Art. 3º** O imóvel aludido neste Decreto será destinado à ampliação do Distrito Industrial I de Pacajus, criado pelas Leis Municipais nº 49/1993, 50/1993 e 51/1993. **Art. 4º.** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus, 30 de março de 2012. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. AURI COSTA ARARIPE - PREFEITO MUNICIPAL.****

*** **

EÓLICA PARAIPABA LTDA CNPJ: 08.984.409/0001-00

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a renovação de Licença Prévia nº 10/2012, com a validade até 28/03/2014, para implantação da Usina Eólio-Elétrica Paraipaba (12,6MW) situada no município de Paraipaba/CE, na Estrada da Lagoinha, km 8, s/n, na localidade de Lugar da Penha, CEP: 62.685-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – A comissão permanente de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 1602.01/2012**, cujo objeto é a **execução dos serviços de limpeza pública (coleta e transporte de lixo), na zona urbana e vilas distritais no município de Quiterianópolis-Ce**, a saber: **Empresas habilitadas:** CAPAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; M7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; G & C TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; THM CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA e TELHA CONSTRUÇÕES EVENTO E SERVIÇOS LTDA; **Empresas inabilitadas:** CTS CONSTRUÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA; ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO; FÊNIX SERVIÇOS ASSESSORIA CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E EMPREEDIMENTOS LTDA; DAMASO E VASCONCELOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA QUINAMUIÚ LTDA; CONSTRUTORA DANILO E DANIEL LTDA; FELIPE PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA; DHR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA; C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; ÁPICE CONSTRUÇÕES INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA; APOLÓ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; D. LUIZ A. DE SOUZA – ME. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da comissão de licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recurso, as propostas serão abertas em 18 de abril de 2012, às 14:00 horas. Quiterianópolis-Ce, 10 de abril de 2012. JOSÉ MAURI SOARES DE LIMA – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 04042012/02, DE 04 DE ABRIL DE 2012. DOA O BEM IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Acaraú, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, Considerando o que dispõe a Lei Nº 1.341/2012, de 13 de Abril de 2012, que desafetou e autoriza a doação do bem imóvel indicado neste Decreto para fins de Construção de 317 (trezentas e dezessete) unidades Habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida operado pela Caixa Econômica Federal - CEF. **DECRETA: Art 1º** - Fica doado ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, instituído pela Lei Federal Nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, o seguinte bem: “Terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Acaraú, denominado Loteamento Residencial Acaraú I, localizado em Acaraú - CE, descrito e devidamente caracterizado no Registro de Desmembramento R-01-M 3.726, de 19 de Novembro de 2010, damatricula 3.726, folhas 008, livro 2-Q de 26 de Março de 2010”. **Art 2º** - A Doação do bem tem por finalidade exclusiva a construção de 317 (trezentas e dezessete) moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida destinadas a famílias residentes no Município com renda de até 03 (três) salários Mínimos; **Art 3º** - Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei que autorizou a presente doação; **Art 4º** - As despesas decorrentes desse decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias; **Art 5º** - Este Decreto revoga e substitui o Decreto de Nº 14042010/02 de 04 de Abril de 2010; **Art 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Acaraú - Estado do Ceará, aos 14 de Abril de 2012.**

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ Nº 07.092.232/0001-66

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **15:00 (quinze) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2011, com relatório da Administração;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre a incorporação de reservas;
- O que mais ocorrer.

Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.21.001P, cujo objeto é Aquisição de materiais de kit de limpeza doméstica do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – FNHIS/UAP, para melhoria das condições de Habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: Empresa **S DA S SOUZA – ME** apresentou menor lance verbal nos itens: 01 com valor R\$ 6,60 (seis reais e sessenta); item 02 R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco); item 04 R\$ 3,40 (três e quarenta); item 06 R\$ 2,80 (dois reais e oitenta); item 09 R\$ 1.157,00 (Um mil cento e cinquenta e sete reais), a Empresa **ROGERIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA** apresentou menor lance verbal para os item 03 R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta); item 05 R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos); item 07 R\$ 8,40 (oito reais e quarenta reais); item 08 R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 09 de Abril de 2012.** **Claudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.09.1 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.04.09.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados destinado a equiparem a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, do Município de Várzea Alegre/CE, nos moldes do Convênio nº 701449/2011, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 23 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre – CE, 09 de abril de 2012.** **João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre – CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. A Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que após o decurso do prazo recursal relativo a documentação, foi dado continuidade a sessão com a abertura dos invólucros contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, relativo a Concorrência Pública tombada com o nº 001/2012, Objeto: construção de dois centros de educação infantil neste município. 1º lugar - **VIP CONSTRUÇÕES REP. E PROJETOS LTDA**, valor da proposta R\$ 1.955.062,06 (hum milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e dois reais e seis centavos), 2º Lugar - **VAP CONSTRUÇÕES LTDA** valor da proposta 1.972.960,46 (hum milhão, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), 3º lugar- **TSR CONSTRUÇÕES LTDA**, valor da proposta, R\$ 1.973.155,58 (hum milhão, novecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), 4º Lugar - **D&D CONSTRUÇÕES LTDA**, valor total de R\$ 1.976.953,92, (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), 5º lugar - **CALL- CONSTRUTORA ARAUJO LIMA LTDA**, valor total R\$ 1.976.954,04 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal relativo a proposta de preços, conforme o art. 109, I “b” da Lei 8.666.93). **Redenção, 09 de abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120108. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.06.001. Objeto: Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.042 / 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.04.122.0037.2.027 / 1002.08.243.0136.2.039 / 1002.08.243.0136.2.038. Signatários: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, representada pela Sra. Nthália Lima Girão e a empresa **COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO LTDA**. Representada pelo Sr. Geraldo dos Santos Neto. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.005P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.21.003P, cujo objeto é Aquisição de materiais Permanente para o Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS/UAP, para melhoria das condições de Habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: Empresa **ADRIANO CAMPOS PARENTE** - vencedor(a) no(s) item(ns): 001, 002, 008 totalizando R\$ 4.419,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Dezenove Reais) e **ROGERIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA** - vencedor(a) no(s) item(ns): 003, 004, 005, 006, 007, 009 totalizando R\$ 1.896,00 (Um Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 09 de Abril de 2012. Claudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.003P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.21.003P, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo do projeto de trabalho técnico social do programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários - FNHIS/UAP, para melhoria das condições de Habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: **ADRIANO CAMPOS PARENTE** - vencedor(a) no(s) item(ns): 001, 002, 003, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 018, 020 totalizando R\$ 671,95 (Seiscentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos) e **ROGERIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA** - vencedor(a) no(s) item(ns): 004, 005, 016, 017, 019 totalizando R\$ 206,70 (Duzentos e Seis Reais e Setenta Centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 09 de Abril de 2012. Claudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01270212CPFMS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 01270212CPFMS, cujo Objeto é a Contratação de serviços de LOCAÇÃO E FRETAMENTO de veículos para diversas secretarias da Administração do Município de Senador Pompeu, chegando a seguinte conclusão: **Empresas Inabilitadas: F. Lima Sá & Companhia Limitada**, não apresentou o item 5.1.3, alínea "c" do edital; **C.F Construções e Serviços Ltda**, apresentou a certidão negativa de Falência ou Concordata, vencida em 23 de março de 2012. **Empresas Habilitadas: MM Lima Serviços e Locação de Veículos Ltda Me - S J Locação e Prestação de Serviços Ltda - Siga Locações e Construções Ltda.** É o resultado. Caso não haja recursos a abertura dos envelopes de preços será no dia 17 de abril de 2012 às 16:00hs. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, na sala da Comissão de Licitação, sito à Av. Francisco França Cambraia, S/N. **Senador Pompeu- CE, 05 de abril de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. AVISO DE RETIFICAÇÃO: Onde se lê: Extrato de Contrato nº 0647/2012. Contratado: Informe - Serviços de Processamento de dados Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de um novo WebSite institucional, bem como a manutenção e atualização do site oficial da Câmara Municipal de Maracanaú, com hospedagem em provedor. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 06/01/2012. Valor Global: R\$ 14.693,33. Signatários: Juvenal Menezes do Nascimento e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc, **Leia-se:** Extrato de Contrato nº 0647/2012. Contratado: Informe - Serviços de Processamento de dados Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de um novo WebSite institucional, bem como a manutenção e atualização do site oficial da Câmara Municipal de Maracanaú, com hospedagem em provedor. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 06/01/2012. Valor Global: R\$ 14.400,00. Signatários: Juvenal Menezes do Nascimento e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

**QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº 07.205.768/0001-40
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, **às 17:00 (dezessete) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:
NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2011, com relatório da Administração;
b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.
NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Deliberar sobre a incorporação de reservas;
b) O que mais ocorrer.
Fortaleza, 04 de abril de 2012.
Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

*** **

**ESMALTEC S/A
CNPJ Nº 02.948.030/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, **às 9:00 (nove) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2011, com relatório da Administração;
b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a) Deliberar sobre a incorporação de reservas;
b) O que mais ocorrer.
Fortaleza, 04 de abril de 2012.
Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

*** **

**ESMALTEC S/A
CNPJ Nº 02.948.030/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, **às 9:00 (nove) horas do dia 16 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre o aumento do capital autorizado;
b) Deliberar sobre o aumento do capital social da empresa mediante a subscrição e integralização de ações por parte do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), bem como todas a providências que bastarem à efetivação da transação de captação de investimentos junto ao BNB/ FINOR;
c) O que mais ocorrer.
Fortaleza, 04 de abril de 2012.
Yolanda Vidal Queiroz
Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120146. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.14.001. Objeto: Contratação de Empresa para serviços de alimentação (almoço, lanche e jantar) para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.04.122.0037.2.027 / 1002.08.244.0136.2.042 / 1002.08.244.0137.2.047 / 1002.08.243.0136.2.038 / 1002.08.243.0136.2.039. Signatários: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, representada pela Sra. Nathália Lima Girão e a empresa E.C. SILVA FERREIRA, representada pela Sra. Elaine Cristina da Silva Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 09.011/2011 - CP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação em Diversas Ruas do Centro de Caucaia/CE. Vencedor: LOMACON - Locação e Construção LTDA. Valor global de R\$ 3.429.024,28 (três milhões quatrocentos e vinte e nove mil vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) Conforme aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. **Caucaia - CE, 09 de Abril de 2012. Jose Marques Feitosa Neto.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.21.004P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.21.004P, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, em diversos setores, para o Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - FNHIS/UAP, para melhoria das condições de Habitabilidade da COHAB I (área urbana), sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social Esporte e Juventude deste Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: Empresa **S DA S SOUZA - ME** apresentou menor lance verbal nos itens: 01, 02, 03, 04, 05 com valor R\$ 45.040,80 (quarenta e cinco mil e quarenta reais e oitenta centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe/CE, 09 de Abril de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da TP nº 2012.03.15.002, que tem como objeto a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação em pedra tosca nas localidades de Ribeira, Vila Nova e Sede. Empresas Habilitadas: R2 Serviços e Locações LTDA ME; DG LOG Construções Logística e Serviços LTDA; Caldas & Furlani Engenharia LTDA; FC Serviços Comércio e Representações LTDA; Morião Empreendimentos e Construções LTDA e Natama Construções e Comércio LTDA. Empresas inabilitadas: M7 Construções e Serviços LTDA ME (item 4.2.4.1) e Construtora Maria do Carmo LTDA (item 4.2.1 "b"). Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 17 de abril de 2012 às 09h00min. Maiores informações à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 04 de Abril de 2012. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.09.002P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.04.09.002P, do tipo Presencial, cujo objeto é a OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de eventos (palco, iluminação, som e demais serviços) necessários para município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 24 de abril de 2012, às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe - CE, 09 de abril de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.09.001P. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.04.09.001P, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, à ser executadas nas praças públicas, conforme especificações detalhadas no Edital e seus Anexos, no município de Araripe - CE, conforme especificações contidas no termo de referencia, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 24 de abril de 2012, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe - CE, Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe - CE, 09 de Abril de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120149. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.08.244.0136.2.042 / 1002.08.244.0137.2.047. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, representada pela Sra. Nathália Lima Girão e a empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO CONTRATO Nº 20120078. A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 - SESA, cujo OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal (Unidade Mista) e Postos de Saúde do programa Saúde da Família no Município de Ubajara-Ceará. **CONTRATADA: J.W.S. RODRIGUES MERCEARIA-ME - CNPJ 04.441.266/0001-20 VALOR GLOBAL R\$ 234.850,10** (Duzentos trinta e quatro mil, oitocentos cinquenta reais e dez centavos), **PRAZO VIGENCIA:** 09 (nove) meses. Data assinatura do Contrato: 03/04/2012, Assina pela **CONTRATANTE:** Grijalva Parente da Costa - Secretaria de Saúde do Município. Assina pela **CONTRATADA:** José Wellington S. Rodrigues CPF:532.728.623/15 (proprietário). **Ubajara-CE, 09 de abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 11.947/09 e ainda na Resolução do FNDE nº 38/09, comunica aos interessados que realizará dia **23/04/2012, às 09h30m**, na Av. Coronel Virgílio Távora, 1710, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, a **CHAMADA PÚBLICA Nº 04.23.01/2012 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 09 de abril de 2012. **Patrícia Campos Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **17 de Abril de 2012**, na sede social da companhia, na Av. dos Expedicionários, nº 9981, bairro Itaperi na cidade de Fortaleza-Ce., para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2010; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 5) Fixar a remuneração dos administradores; 4) Eleger os membros do conselho fiscal; 5) Alterar a denominação do logradouro da Companhia. Fortaleza, 05 de Abril de 2012. **Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.02.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 11:00hs do dia 27 de Abril de 2012, sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas para a Tomada de Preços, tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa apta a prestar Serviços na Construção de duas academias de Saúde, uma na localidade de Nova Floresta e uma em Feiticeiro, ambas no Município de Jaguaribe. O edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário de 08:00 às 12:00hs. Informações pelo fone (088) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 09 de Abril de 2012. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/12/CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 10 de Maio de 2012, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a rua Cel. Zezé, nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá os envelopes de habilitação e de propostas de preços para: Objeto: Contratação de Prestadores de Serviços destinados aos diversos Programas Vinculados a Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús/CE. Modalidade: Concorrência Pública. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min às 11h00min horas. **Crateús - CE, 09 de Abril de 2012. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: TV DIÁRIO LTDA; VALOR CONTRATADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); OBJETO: Contratação da prestação de serviços de veiculação de matéria com duração de 60" (segundos) em mídia televisiva, de interesse da Prefeitura Municipal de Parambu-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.02.28.001; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2012. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Federal e Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.07.07.12.122.037.2.17; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elza Noronha dos Santos - Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Abelardo Gadelha Rocha Neto - Representante. **DATA DA ASSINATURA:** 13.03.2012. **Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO, nº 2012.04.10.03-PP-FME, do tipo menor preço por lote, cujo **Objeto** é a Contratação de Consultoria e Assessoria Especializada para Apoiar a Realização de Projeto Específico de Acompanhamento, Monitoramento, Formação e Produção de Material Estruturado junto às Escolas da Rede Básica de Ensino Municipal de Pentecoste visando a Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos. A realizar-se dia 23 de Abril de 2012 às 10:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00h e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.torreslicitacoes.com.br. **PENTECOSTE (CE), 10 DE ABRIL DE 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2012.04.02.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de Abril de 2012**, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para a realização de licitação cujo objeto é o registro de preços para os serviços reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas para diversas secretarias. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A PREGOEIRA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2012 - SEDUC. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma em Diversas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 27 de Abril de 2012, às 10:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120142. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.14.001. Objeto: Contratação de Empresa para serviços de alimentação (almoço, lanche e jantar) para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1901.27.812.0616.2.068. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo Sr. Gilnei Neves Nepomuceno e a empresa OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO-ME, representada pela Sra. Catiana Raulino de Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120214. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.16.001. Objeto: Aquisição de Material Odontológico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.301.0188.2.008. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-EPP, representada pelo Sr. José Valdo Silva. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/01/TP/SDU/OB. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 26 de Abril de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Liberato Moacir de Aguiar, nº 299 - Centro - Cedro - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Construção de Academia de Saúde na Rua Vereador Francisco Chagas de Aquino na Sede do Município de Cedro. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro, 09 de Abril de 2012. José Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº. 2012.04.0901, LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, com data de credenciamento, recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços para o dia 23 de Abril de 2012, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, 08 - Centro, Antonina do Norte - CE. **Antonina do Norte - CE, em 09 de Abril de 2012. FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.005/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Abril de 2012 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Reprodução do Material de Matemática e Língua Portuguesa referente ao programa de Alfabetização na Idade Certa-Paic+ para alunos das séries 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental do município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaribara - CE torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2012041001-FME, cujo Objeto é: Aquisição de gêneros de alimentação para merenda escolar, destinados à manutenção das escolas municipais dos programas PNAEFN, PNAEP, PNAE-EJA-NO e funcionamento da rede de creches municipais, deste município. Recebimento de Documentos de Credenciamento e dos Envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, marcado para o dia 23/04/2012, às 09h00min. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 12h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguaribara ou pelo fone: 3568.4540. **Jaguaribara, 09 de Abril de 2012. Aurineire Lima de Negreiros - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120154. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1801.13.392.0307.2.066. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, representada pelo Sr. Gilnei Neves Nepomuceno e a empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120152. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1901.27.812.0616.2.068. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo Sr. Wagner Lima de Andrade e a empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 27 de Abril de 2012, às 09h00min da manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços de Nº 002/2012, que tem como **Objeto** os Serviços de Construção da Estrada Vicinal, ligando as Comunidades de Gargue a localidade de São Vicente no Município de Itarema - Ceará, nos moldes do Plano de Trabalho de Nº 0366563-47, com recursos oriundos do Governo Federal através do MTUR e com contra-partida da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08h00min às 12h00min em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 09 de Abril de 2012. Francisca Neusa da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.04.09.01-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade tomada de preços nº. 2012.04.09.01-SME, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de recuperação de bloco administrativo, banheiros e salas de aula da Escola Pe. Cristiano Coelho no Município de Nova Olinda, com data de abertura marcada para o dia 26 de abril de 2012, às 10:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546 1148. **Nova Olinda – CE, 09 de abril de 2012. Maria de Fátima Romão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CHAVAL, localizada na Rua Cel. José Porfírio, 506 - Centro, comunica a os interessados que no dia **27 de Abril de 2012, às 08:30 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 1004.01/2012**, da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de coleta, transporte de lixo domiciliar, comercial e hospitalar, varrição, capinação manual de vias públicas, pintura de meio-fio e podaço de árvores no Município de Chaval. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **CHAVAL/CE, 10 de Abril de 2012. Adécia Maria Rodrigues da Costa - Presidente da Comissão.**

*** **

INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, CNPJ-07.326.937/0001-09 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária ser realizada em 07/05/2012, às 15:00 horas, na sede da companhia, sito na Avenida Beira Mar, nº. 100, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado 31/12/2011; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3) Fixar o montante de remuneração dos Administradores. INFORMAÇÕES GERAIS: Informamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 02 de abril de 2012. Elisa Maria Gradwohl Bezerra –Diretora Superintendente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120136. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.08.244.0136.2.042 / 1002.04.122.0037.2.027 / 1002.08.243.0136.2.039 / 1002.08.243.0136.2.038 / 1002.08.244.0137.2.038 / 1002.0.122.0136.2.033 / 1002.08.244.0136.2.045 / 1002.08.244.0137.2.047. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, representada pela Sra. Nathália Lima Girão e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME. representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, 385, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 04100001/2012 – Secretaria de Educação, cujo **objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Tempo Integral e Programa Mais Educação, do Município de Meruoca, que realizar-se-á no dia 23.04.2012, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca-CE, 10 de Abril de 2012. Erivelto de Oliveira Lima – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120122. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.04.122.0037.2.027 / 1002.08.243.0136.2.039 / 1002.08.243.0136.2.038 / 1002.08.122.0136.2.033 / 1002.08.244.0136.2.045 / 1002.08.244.0137.2.047 – 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, representada pela Sra. Nathália Lima Girão e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME. representada pelo Sr. Daniel Pinheiro Siqueira. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120128. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.04.122.0037.2.027 / 1002.08.243.0136.2.039 / 1002.08.243.0136.2.038 / 1002.8.122.0136.2.033 / 1002.08.244.0136.2.045 / 1002.08.244.0137.2.047. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, representada pela Sra. Nathália Lima Girão e a empresa VALDEIR REBOUÇAS DA SILVA - ME. representada pelo Sr. Valdeir Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120185. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.08.244.0136.2.042 / 1002.04.122.0037.2.027 / 1002.08.243.0136.2.039 / 1002.08.244.0136.2.045 / 1002.08.244.0137.2.047. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, representada pela Sra. Nathália Lima Girão e a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. representada pelo Sr. Daniel Araújo da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ERRATA. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaribara – CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no Pregão Presencial cujo **objeto** é Contratação de pessoa física ou jurídica apta a prestar serviço no transporte de escolar dos alunos pertencentes a rede de ensino fundamental, ensino médio e transporte de estudantes universitários, incluindo veículo e motorista, deste município. **Onde Lê:** Pregão Presencial Nº 2012090501-FME, **Passa a Lê-se:** Pregão Presencial Nº 2012040901-FME. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 12h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguaribara ou pelo fone: 3568.4540. **Jaguaribara, 10 de Abril de 2012. Aurineire Lima de Negreiros - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO CONTRATO Nº 20120077. A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - SESA, cujo OBJETO: Aquisição de Gás Medicinal (oxigênio) para suprir as necessidades do Hospital Municipal (Unidade Mista) do Município de Uajara-Ceará. **CONTRATADA: MAURICIO GOMES SANTANA-ME-CNPJ 10.541.687/0001-26 VALOR GLOBAL R\$ 69.392,00 (Sessenta e nove mil trezentos noventa dois reais), PRAZO VIGÊNCIA: 09(nove) meses.** Data assinatura do Contrato: 03/04/2012 Assina pela **CONTRATANTE:** Grijalva Parente da Costa – Secretaria de Saúde do Município. Assina pela **CONTRATADA:** José Francisco de Santana-CPF:001.825.688/06 (Procurador). **Uajara-CE, 09 de abril de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120111. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.06.001. Objeto: Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0037.2.060. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, representada pelo Sr. José Edmundo Araújo Oliveira e a empresa COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO LTDA. Representada pelo Sr. Geraldo dos Santos Neto. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10.04.001/2012-PMJJ. Cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Postos de Saúde do PSF – Programa Saúde da Família e Centro de Saúde Gabriel Brandão de Sousa, no âmbito da Secretaria de Saúde deste Município. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 24 de Abril de 2012, das 08:00 às 08:30hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia 24 de Abril de 2012, a partir das 08:30hs. Local da Audiência Pública: Rua Minas Gerais, 427, altos, Centro, Jijoca de Jericoacoara - Ce. Telefone (0XX88) 3669 - 1601. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de Abril de 2012. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.2012.03.29.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Lousas Digitais, Suportes e Projetores de Multimídia, destinados à Secretaria de Educação, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 23 de Abril de 2012, abertura das propostas, de 09:10 às 10:00 horas de Brasília do dia 23 de Abril de 2012 e a fase da disputa de lances, às 11:00 horas de Brasília do dia 23 de Abril de 2012. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para: (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 09 de Abril de 2012. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.2012.04.09.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Expediente, destinados à Secretaria de Saúde, com o prazo de cadastramento das propostas até às 08:00 horas do dia 24 de Abril de 2012, abertura das propostas, de 08:10 às 11:00 horas de Brasília do dia 24 de Abril de 2012 e a fase da disputa de lances, às 14:00 horas de Brasília do dia 24 de Abril de 2012. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para: (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 09 de Abril de 2012. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120107. CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012-SEDUC. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender ao programa de alimentação escolar do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0801.12.306.0220.2.016 - 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS DE PEDRO GOMES E ADJACÊNCIAS, representada pelo Sr. Raimundo Veríssimo de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120176. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.08.244.0136.2.042 / 1002.04.122.0037.2.027 / 1002.08.243.0136.2.039 / 1002.08.244.0136.2.045 / 1002.08.244.0137.2.047. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, representada pela Sra. Nathália Lima Girão e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120167. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.8.244.0136.2.041 / 1002.08.244.0136.2.042 / 1002.04.122.37.2.27 / 1002.08.243.136.2.039 / 1002.08.244.0136.2.045 / 1002.8.244.0137.2.047. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, representada pela Sra. Nathália Lima Girão e a empresa R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Francisco Wellington Lima Lopes Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120158. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.08.244.0136.2.042 / 1002.04.122.37.2.027 / 1002.08.243.0136.2.039 / 1002.8.244.0136.2.045 / 1002.08.244.137.2.47. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, representada pelo Sra. Nathália Lima Girão e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME, representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.09.01 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Acarape comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Abril de 2012, às 13:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.04.09.01, cujo Objeto é a Contratação de uma Empresa para fazer o Seguro dos Ônibus da Secretaria de Educação do Município de Acarape. O credenciamento e envelopes de Propostas e Documentação serão recebidos até às 13:40hs., na sala da Comissão De Licitação, maiores informações através do telefone (XX85) 3357-1558 ou 85-8833-0823. **Acarape - CE, 09 de Abril de 2012. Aurilene Batista da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.04.002/2012-PMJJ. Cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Ação Social e Setores Vinculados. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 24 de Abril de 2012, das 14:00 às 14:30hs. Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia 24 de Abril de 2012, a partir das 14:30hs. Local da Audiência Pública: Rua Minas Gerais, 427, altos, Centro, Jijoca de Jericoacoara - Ce. Telefone (0XX88) 3669 - 1601. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de Abril de 2012. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO. O Município de Massapê, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2012.04.10.01 - PP- FME, do tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Carteiras Escolares e Birôs e Contratação de Serviços para Recuperação e Concerto de Carteiras e Móveis Escolares a realizar-se dia 20 de Abril de 2012 às 10:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Major José Paulino, 191, Centro - Massapê - CE, das 08:00 às 11:30h e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **Massapê - CE, 10 de Abril de 2012. Francisco Djane do Nascimento Costa - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE GESTÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2012-GESTÃO. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de reprodução de documentos, gráficos e macanográficos, para atender as necessidades da secretaria de gestão, deste município, conforme termo de referência, anexo I. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 24 de Abril de 2012, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE GESTÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2012-GESTÃO. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos diversos, para atender as necessidades da secretaria de gestão, deste município, conforme termo de referência, anexo I. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 24 de Abril de 2012, às 15:30 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado, maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO, nº 2012.04.10.04-PP-ADM, do tipo menor preço por lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Lanches e Refeições destinadas a Manutenção das Secretarias Municipais. A realizar-se dia 23 de Abril de 2012 às 11:30hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00h e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.torreslicitacoes.com.br. **PENTECOSTE (CE), 10 DE ABRIL DE 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO.

O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, nº 2012.04.10.01-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais deste Município. A realizar-se dia 25 de Abril de 2012 às 09:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - fone (85) 3352.2617, Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00h e no site: www.torreslicitacoes.com.br. **PENTECOSTE (CE), 10 DE ABRIL DE 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.

O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade PREGÃO, nº 2012.04.10.02-PP-ADM, do tipo menor preço por lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Construção destinados as Secretarias deste Município. A realizar-se dia 23 de Abril de 2012 às 09:00 hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00h e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.torreslicitacoes.com.br. **PENTECOSTE (CE), 10 DE ABRIL DE 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120147. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.0176.2.013 / 0702.10.301.0171.2.006 / 0702.10.304.0186.2.014. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120145. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 2012.03.14.001. Objeto: Contratação de Empresa para serviços de alimentação (almoço, lanche e jantar) para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representada pela Sra. Paulo Tomé Nobre Neto e a empresa M.C. Santos Costa - ME. representada pela Sra. Maria Cecília dos Santos Costa. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120141. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 2012.03.14.001. Objeto: Contratação de Empresa para serviços de alimentação (almoço, lanche e jantar) para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representada pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto e a empresa OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO-ME. representada pela Sra. Catiana Raulino de Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120123. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.304.0186.2.014 / 0802.10.302.0171.2.013 / 0702.10.301.0176.2.006 - 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME. representada pelo Sr. Daniel Pinheiro Siqueira. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120202. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 2012.03.07.001. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.0176.2.013 / 0702.10.301.0188.2.008. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. representada pelo Sr. Francisco Flávio Costa Maciel. Data de Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120195. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1801.12.392.0307.2.066. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, representada pelo Sr. Gilnei Neves Nepomuceno e a empresa ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. representada pelo Sr. Luiz Leonardo Bezerra. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120188. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1901.27.812.0616.2.068. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo Sr. Wagner Lima de Andrade e a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. representada pelo Sr. Daniel Araújo da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120194. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0802.12.122.0291.2.015. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME. representada pelo Sr. Luiz Leonardo Bezerra. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120190. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1801.13.392.0307.2.066. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, representada pelo Sr. Gilnei Neves Nepomuceno e a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME. representada pelo Sr. Daniel Araújo da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120112. PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 2012.03.06.001. Objeto: Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representada pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto e a empresa COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO LTDA. Representada pelo Sr. Geraldo dos Santos Neto. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120191. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0036.2.054. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. Cloter Ponciano Lima e a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Daniel Araújo da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120192. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representada pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto e a empresa ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, representada pelo Sr. Luiz Leonardo Bezerra. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120193. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1002.08.244.0136.2.041 / 1002.04.122.0037.2.027 / 1002.08.244.0136.2.045. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, representada pelo Sr. Luiz Leonardo Bezerra. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120183. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.0176.2.013 / 0702.10.301.0171.2.006 / 0702.10.304.0186.2.014. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Daniel Araújo da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120189. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0037.2.060. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, representada pelo Sr. José Edmundo de Araújo Oliveira e a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Daniel Araújo da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120184. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representada pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto e a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Daniel Araújo da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120124. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0804.12.368.0231.2.025 – 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Daniel Pinheiro Siqueira. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120171. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0037.2.060. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, representada pelo Sr. Wagner Lima de Andrade e a empresa R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Francisco Wellington Lima Lopes Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120174. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.0176.2.013 / 0702.10.301.0171.2.006 / 0702.10.304.0186.2.014. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120165. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.176.2.013 / 0702.10.301.0171.2.006 / 0702.10.304.0186.2.014. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Francisco Wellington Lima Lopes Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120153. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0037.2.060. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, representada pelo Sr. José Edmundo de Araújo de Oliveira e a empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 25 de abril de 2012, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 04.09.001/2012-SECRETARIAS DIVERSAS, para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para atender as Secretarias do Município de Saboeiro. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Saboeiro, 09 de abril de 2012 – Maria Iranilda Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial nº 006/2012SASC-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, para **Registro de Preços**, cujo objeto é a Aquisição de urnas mortuárias e ornamentações para doações, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 23/04/2012, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe/CE, 09/04/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120109. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.06.001. Objeto: Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0802.12.306.0220.2.016. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO LTDA. Representada pelo Sr. Geraldo dos Santos Neto. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120148. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representada pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto e a empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120150. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.06.122.0801.2.070. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120151. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0802.12.122.0291.2.015. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120075. CONCORRÊNCIA Nº. 013101/12SEDUC. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0804.123.6802.31.2.025 – 3.3.90.39.99. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. representada pelo Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120137. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.304.0186.2.014 / 0802.10.302.0171.2.013 / 0702.10.301.0176.2.006. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME. representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120143. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.14.001. Objeto: Contratação de Empresa para serviços de alimentação (almoço, lanche e jantar) para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.06.122.0801.2.070. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO-ME. representada pela Sra. Catiana Raulino de Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120144. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.14.001. Objeto: Contratação de Empresa para serviços de alimentação (almoço, lanche e jantar) para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0804.12.368.0231.2.025. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO-ME. representada pela Sra. Catiana Raulino de Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120140. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.14.001. Objeto: Contratação de Empresa para serviços de alimentação (almoço, lanche e jantar) para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.301.0171.2.006. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO-ME. representada pela Sra. Catiana Raulino de Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120125. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.06.122.0801.2.070. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA - ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120126. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1901.27.812.616.2.068. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo Sr. Wagner Lima de Andrade e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA - ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120132. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1901.27.812.0616.2.068. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo Sr. Wagner Lima de Andrade e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME. representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120129. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.304.0186.2.014 / 0802.10.302.0171.2.013 / 0702.10.301.0176.2.006. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA - ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120130. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0804.12.368.0231.2.025. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA - ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120131. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.6.122.0801.2.070. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME. representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120138. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0804.12.368.0231.2.025. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120134. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1801.13.392.0307.2.066. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, representada pelo Sr. Gilnei Neves Nepomuceno e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120135. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1401.122.0036.2.054. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. Cloter Ponciano Lima e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120119. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002 – 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representada pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Daniel Pinheiro Siqueira. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120120. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1801.13.392.0307.2.066 – 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, representada pelo Sr. Gilnei Neves Nepomuceno e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Daniel Pinheiro Siqueira. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120121. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1401.122.0036.2.054 – 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. Cloter Ponciano Lima e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Daniel Pinheiro Siqueira. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120215. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.16.001. Objeto: Aquisição de Material Odontológico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.301.0188.2.008. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, representada pelo Sr. Melanie Klein Vasconcelos Nunes. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120204. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.07.001. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.0176.2.013 / 0702.10.301.0188.2.008. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, representada pelo Sr. Adriano Borges Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120205. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.07.001. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.0176.2.013 / 0702.10.301.0188.2.008. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA-EPP, representada pelo Sr. Ricardo Lira Pimentel. Data de Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120213. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.16.001. Objeto: Aquisição de Material Odontológico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.301.0188.2.008. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, representada pelo Sr. Fábio Furtado de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120113. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.06.001. Objeto: Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo destinados as diversas Secretarias do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.06.122.0801.2.070. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa COMERCIAL DE GÁS LIMOEIRO LTDA. Representada pelo Sr. Geraldo dos Santos Neto. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120117. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.06.122.0801.2.070 – 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Daniel Pinheiro Siqueira. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120118. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.25.001. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1901.27.812.0616.2.068 – 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo Sr. Wagner Lima de Andrade e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Daniel Pinheiro Siqueira. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120200. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.07.001. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.0176.2.013 / 0702.10.301.0188.2.008. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA., representada pelo Sr. Fábio Furtado de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120201. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.07.001. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0802.10.302.0171.2.013. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sr. Melanie Klein Vasconcelos Nunes. Data de Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120203. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.03.07.001. Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.0176.2.013 / 0702.10.301.0188.2.008. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. Sandro Carvalho Silva. Data de Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120186. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.06.122.0801.2.070. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Daniel Araújo da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120187. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0802.12.122.0291.015. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, representada pelo Sr. Daniel Araújo da Costa. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120180. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0037.2.060. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, representada pelo Sr. José Edmundo Araujo de Oliveira e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120181. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1801.13.392.0307.2.066. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, representada pelo Sr. Gilnei Neves Nepomuceno e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital de Pregão Presencial nº 009/2012DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, para Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de peças, acessórios e outros materiais destinados a manutenção de veículos de diversas secretarias do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 23/04/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. Beberibe/CE, 09/04/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120182. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0036.2.054. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. Cloter Ponciano Lima e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120177. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.06.122.0801.2.070. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120178. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0802.12.122.0291.2.015. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120172. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1801.13.392.0307.2.066. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, representada pelo Sr. Gilnei Neves Nepomuceno e a empresa R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Francisco Wellington Lima Lopes Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120173. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0036.2.054. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. Cloter Ponciano Lima e a empresa R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME, representada pelo Sr. Francisco Wellington Lima Lopes Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120179. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1901.27.812.0616.2.068. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo Sr. Wagner Lima de Andrade e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120175. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representada pelo Sr. Paulo Tomé Nobre Neto e a empresa QUÉZIA INÁCIA RABELO - ME, representada pela Sra. Quézia Inácia Rabelo. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120170. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1901.27.812.0616.2.068. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo Sr. Wagner Lima de Andrade e a empresa R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME. representada pelo Sr. Francisco Wellington Lima Lopes Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120168. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.6.122.081.2.070. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME. representada pelo Sr. Francisco Wellington Lima Lopes Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120166. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 501.04.122.0037.2.002. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME. representada pelo Sr. Francisco Wellington Lima Lopes Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120164. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0036.2.054. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. Cloter Ponciano Lima e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120160. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0802.12.122.0291.2.015. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120161. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1901.27.812.0616.2.068. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada pelo Sr. Wagner Lima de Andrade e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120162. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0037.2.060. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, representada pelo Sr. José Edmundo Araújo Oliveira e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120163. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1801.13.392.0307.2.066. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, representada pelo Sr. Gilnei Neves Nepomuceno e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120169. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0802.12.122.291.2.015. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, representada pela Sra. Maria Vieira Lima Coelho e a empresa R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME. representada pelo Sr. Francisco Wellington Lima Lopes Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120159. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 2001.06.122.0801.2.070. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE DEFESA MUNICIPAL, representada pelo Sr. Caio Castro Navarro e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120155. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 1401.04.122.0036.2.054. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, representada pelo Sr. Cloter Ponciano Lima e a empresa DTUDÓ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. representada pelo Sr. Milton Gomes de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120156. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0702.10.302.0176.2.013 / 0702.10.31.0171.2.006 / 0702.10.304.0186.2.014. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120157. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2012.01.27.003. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as demandas das diversas unidades gestoras do Município de Morada Nova/CE. Dotação Orçamentária: 0501.04.122.0037.2.002. Signatários: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Wilames Freire Bezerra e a empresa VALDERI REBOUÇAS DA SILVA-ME. representada pelo Sr. Valderi Rebouças da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012. Objeto: Urbanização do Pátio de estacionamento do Hospital João Muniz com piso intertravado, tipo tijolinho, localizado na Av. Ana Tereza de Jesus, na sede do Município de Penaforte/CE, de acordo com Termo de Ajuste nº 046/Cidades/2012; Realização: dia 27 de ABRIL de 2012, às 12:00h. Maiores Informações de Segunda a Quinta – feira das 08:00 às 12:00hs na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, Penaforte – CE. **Saul Braga Sampaio. Presidente de licitação. Penaforte – CE, 09 de abril de 2012.**

*** **

DESTINADO(A)

--